



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2023

Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**Ministra de Estado**

Esther Dweck

Secretaria-Executiva

Cristina Kiomi Mori

Secretário de Serviços Compartilhados

Cilair Rodrigues de Abreu

Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado

Francisco Gaetani

Secretário de Gestão e Inovação

Roberto Seara Machado Pojo Rego

Secretário de Governo Digital

Rogerio Souza Mascarenhas

Secretário de Gestão de Pessoas

José Celso Cardoso Jr.

Secretário de Relações de Trabalho

Jose Lopez Feijóo

Secretário do Patrimônio da União

Lucio Geraldo de Andrade

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Elisa Vieira Leonel

Diretora-Geral do Arquivo Nacional

Ana Flavia Magalhaes Pinto

Secretaria-Executiva Substituta da Comissão de Ética

Roberta Patricia Marinho Braga

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 2023**EXPEDIENTE:****Ministra de Estado**

Esther Dweck

Secretário de Serviços Compartilhados

Cilair Rodrigues de Abreu

Diretora de Gestão Estratégica

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira

Coordenador-Geral de Governança Organizacional

Rodrigo Lino de Brito

Projeto editorial e edição

Luiza de Andrade Penido (coordenadora)

Clarissa Ferreira Lima Paes de Barros

Patrícia Araújo Gonçalves

Projeto gráfico

Leandro Resende Lourenço

Fotos

Adobe Stock e Ascom MGI

PONTOS FOCAIS**Gabinete da Ministra**

Patricia Lima Sousa

Adriana Antunes

Miriam Barbuda Fernandes Chaves

Assessoria Especial de Controle Interno

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

Dilson Gonzaga Pereira Neto

Flávio Horácio Souza Vieira

Karina Mendes Nunes Viana

Roberta Patrícia Marinho Braga

Corregedoria

Fernanda Álvares da Rocha

Comissão de Ética

João Carlos Barboza Carneiro

Ouvidoria

Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato

Karyta Damásio Monteiro Lopes

Rildo Pereira Peixoto

Secretaria de Serviços Compartilhados - SSC

Alexandre da Silva Castro

Ana Luiza Ribeiro Guedes

Daniel Moser Lopes

Daniele Borges

Ícaro César Chaves Gama

Isabel Tarisse

Laila Ferreira Hossain

Luiz Fernando Bastos Coura

Paulo Augusto R Goulart

Steffani Christina

Valdete Silveira

Rudson Silva e Cleide Braz

Maiko Henrique Lopes Lemes

Glauber José Krause

Dayane Feitoza Ribeiro

Éder Vogado

Rafael Souza

Secretaria de Gestão e Inovação - SEGES

Rafael Gazzola

Rodrigo Delgado

Secretaria de Relações de Trabalho - SRT

Edi Damasceno Maciel

Marlene Zacarias Amâncio

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Maria da Penha Barbosa da Cruz

Pedro Assumpção Alves

Secretaria de Governo Digital - SGD

Fabiana Gonçalves Lima

Ana Carolina Romão Degaspari Pinto de Castro

Edimária Cerqueira Rodrigues Lamounier

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado - SETE

Renata Bernardo

Roberta Saita

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Dalton Francisco de Araújo

Arquivo Nacional - AN

Fabio Costa de Souza

Kaiser Freiras

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST

Ana Paula Cunha Machado Cavalcante

Juliana Xavier Araújo

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Gabriela Miyuki Shimabukuro Katto

Isabela de Jesus da Silva

Brasília, março de 2024.

Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI: Esplanada dos Ministérios,
Bloco K, 2º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF

Contato: governanca@gestao.gov.br



Mensagem da **Ministra**

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado no início de 2023 com a responsabilidade de transformar o Estado brasileiro, ao ampliar suas capacidades para elevar a entrega de políticas públicas à população. Temos o compromisso de prover uma gestão pública eficiente, eficaz, efetiva, além de inovadora, garantindo que serviços e políticas prioritárias sejam implementados o mais rapidamente possível para atender às necessidades das pessoas. Assim, ao longo do ano, iniciamos a trajetória de reconstrução do Estado, depois de um período de desmonte e intenso ataque aos diversos instrumentos governamentais, que comprometeram a oferta e a qualidade dos serviços públicos.

Este Relatório de Gestão Integrado sintetiza as principais entregas para a sociedade no primeiro ano do ministério e o que fizemos para cumprir nossa missão institucional, definida em 2023: “ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade

e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado”.

Na gestão de pessoas, destacamos a democratização das relações de trabalho e o aprimoramento da gestão como alicerces para a construção de um Estado democrático, tendo como pressupostos a valorização de servidoras/es públicas/os federais e o consequente fortalecimento das carreiras e planos de cargos dos órgãos e entidades federais. Com a realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), chegamos a um modelo inovador de seleção conjunta para o provimento de cargos públicos de diversos órgãos. Essas medidas são essenciais para recomposição e valorização da força de trabalho, meio para que as políticas públicas de fato cheguem à população.

Na gestão do patrimônio da União, atuamos para retomar a governança de imóveis, democratizar e aprimorar seu uso e destinação, em cumprimento à sua função socioambiental. Com gestão participativa e ênfase no atendimento a políticas públicas, sobressaíram a provisão habitacional, a regularização fundiária e as iniciativas relacionadas ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em 2023, as empresas estatais passaram a ser geridas com foco no fortalecimento de suas capacidades e governança para atuarem como instrumentos de desenvolvimento de políticas públicas setoriais, inclusivas e relevantes para o desenvolvimento sustentável do país.

A inovação, que está no nome do MGI, é a marca de diversas iniciativas. Ao centralizar o atendimento de áreas de suporte de 13 ministérios, o ColaboraGov se concretizou como uma entrega audaciosa de racionalização administrativa, com redução de custos para o Estado brasileiro.

Os serviços digitais também avançaram para agilizar a vida das pessoas. A população já pode contar com a Carteira de Identidade Nacional (CIN), que traz mais segurança e facilidade para acessar políticas públicas, além da Plataforma Gov.br, que oferece 90% de serviços em canais digitais e em 2023 foi acessada por 117,9 milhões de pessoas. Avançamos ainda na consolidação de uma Infraestrutura Nacional de Dados (IND), definindo um conjunto de normas, políticas, arquiteturas e ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso e uso estratégico de dados e das plataformas de interoperabilidade e compartilhamento.

Nossa atuação nas diversas frentes busca transformar o Estado brasileiro para torná-lo mais democrático, participativo e atuante. Assim, este relatório apresenta os principais marcos e entregas para possibilitar uma visão sistêmica do MGI, com norteadores estratégicos e recursos utilizados para a geração de valor público. Com o esforço de simplificar a linguagem e torná-la mais acessível, buscamos cumprir a obrigação constitucional de prestar contas e também garantir o direito à informação às cidadãs e aos cidadãos brasileiros, a quem se direcionam os nossos esforços diários como ministério.

Esther Dweck

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

2023: MGI EM EBULIÇÃO

OBJETIVO



RESULTADOS

Implementação de metodologias inovadoras de gestão para gerar valor público, como a Instrução Normativa nº 24/2023, que **regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho**: foco na entrega e melhoria dos serviços públicos, substituindo o controle de ponto tradicional

OBJETIVO



RESULTADOS

Instrução Normativa MGI nº 23/2023: **Reserva de vagas para pessoas negras** em concursos públicos, estendendo-se a processos seletivos temporários
Lei nº 14.724/2023: Reserva de 10-30% das **vagas para indígenas** nos concursos da Funai
Concepção do **Concurso Público Nacional Unificado** (CPNU) em 2023, visando à diversificação e redução de fragmentação nas carreiras. A primeira edição do CPNU será realizada em 2024, com a oferta de 6.640 vagas
20.871 autorizações para **ingresso de pessoas em cargos** permanentes e contratações temporárias
Aprimoramento do SouGov.br, plataforma que atende a mais de **1,3 milhão de pessoas** e oferece 160 serviços
Criação do **Observatório de Pessoal**, página na internet para divulgar informações sobre servidoras/es e políticas de gestão de pessoas da administração pública federal
Retomada do **diálogo** entre governo e entidades sindicais

OBJETIVO

**LIDERAR
TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL NA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

RESULTADOS

Plataforma Gov.br:
Alcançou **90% dos serviços
digitalizados** em 2023

Fortalecimento em privacidade
e segurança da informação
com a Portaria SGD/MGI nº
852/2023 e capacitação de
servidores

OBJETIVO

**CONSOLIDAR
A NOVA
CARTEIRA DE
IDENTIDADE
NACIONAL**

RESULTADOS

Implantação da nova CIN e
de **sistema de identificação
nos estados**, promovendo
serviços públicos mais seguros
e confiáveis

OBJETIVO**RESULTADOS**

Publicação de 14 dispositivos legais para **regulamentação da nova
Lei de Licitações e Contratos**, incluindo critérios para contratação
de mulheres vítimas de violência doméstica

Ações de **modernização** do Portal de Compras do Governo Federal
e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) permitiram
a realização de procedimentos digitais mais ágeis, seguros e
transparentes

OBJETIVO

**APRIMORAR USO
E DESTINAÇÃO
DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO
POR MEIO DA
GESTÃO
PARTICIPATIVA,
RACIONAL E
SOCIOAMBIENTAL
MENTE JUSTA**

**RESULTADOS**

Programa de Democratização de Imóveis da União iniciado, com a reserva de **45 imóveis para o Minha Casa, Minha Vida Entidades**

Iniciativas para promover **função econômica sustentável** dos imóveis da União

OBJETIVO

**FORTALECER
EMPRESAS
ESTATAIS, COM
ADEQUADA
GOVERNANÇA,
REVALORIZANDO
A SEU PAPEL NO
DESENVOLVIMENTO
INCLUSIVO E
SUSTENTÁVEL
DO PAÍS**

**RESULTADOS**

Análise das políticas de dividendos e revisão do programa de participação nos lucros ou resultados em empresas estatais, com **ênfase nas políticas públicas**, que passaram a ter maior peso no cálculo

Retomada do **diálogo** com representações sindicais

Investimento de R\$ 53,4 bilhões até outubro de 2023, sendo que, destes, 97,4% foram financiados com recursos gerados pelas próprias empresas

OBJETIVO

**AMPLIAR O
ACESSO AOS
DOCUMENTOS E
ARQUIVOS,
ASSEGURANDO O
DIREITO À
INFORMAÇÃO E À
MEMÓRIA DO PAÍS**

**RESULTADOS**

Restruturação organizacional do Arquivo Nacional, com o Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Arquivos e Documentos - SIGA

Mais de **2 milhões de documentos** do acervo acessados no ano

OBJETIVO

**APRIMORAR
GESTÃO
PATRIMONIAL
COM
TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL E FOCO
NAS PESSOAS**

RESULTADOS

Implementação do **Módulo de Gestão de Contratos de Destinação** do SPUnet, sistema de gestão patrimonial, com migração de mais de 9 mil contratos vigentes
Projeto SPU+Ágil para intensificar a **transformação digital**

OBJETIVO

**APERFEIÇOAR
ESTRUTURAS
DE ATUAÇÃO
GOVERNAMENTAL
PARA MAIS E
MELHORES
POLÍTICAS
PÚBLICAS**

RESULTADOS

Ampliação de portal sobre **Obras e Transfere.Gov**
Expansão do Processo Eletrônico Nacional (SEI), que atualmente alcança 126 instituições do governo federal e 14 estados da federação
Integração do **Cadastro Ambiental Rural** (CAR) no MGI
Elaboração de projetos de lei, como o aprimoramento da **Lei de cotas para pessoas negras**, ampliando a **ação afirmativa para indígenas e quilombolas**

OBJETIVO

**CONSOLIDAR
E GERIR A
INFRAESTRUTURA
NACIONAL
DE DADOS**

RESULTADOS

Fortalecimento da Infraestrutura Nacional de Dados, com 909 serviços integrados e **R\$ 3,30 bilhões de economia acumulada**

OBJETIVO**RESULTADOS**

Lançamento da **Trilha de Contratações Públicas** e aprovação da Resolução Enap nº 53 em 2023, que estabelece critérios e procedimentos para emissão de Certificação Profissional em Licitações e Contratos Administrativos

4ª Jornada de Inovação para a **gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos**, envolvendo cinco equipes municipais

Realização de **datathons** (maratonas com dados públicos) para desenvolver **soluções que reduzam desigualdades raciais e de gênero** no serviço público

Expansão da Escola Virtual.Gov, com entrega de mais de 1,2 milhão de certificados

Programa **Formação de Iniciativas Antirracistas** (Fiar) e formação Liderança Premium para Pessoas Negras

OBJETIVO**RESULTADOS**

92% de execução e 22 entregas do ColaboraGov

Estruturação do **Centro de Serviços Compartilhados para 13 ministérios**, alcançando economia de gastos e transformação de despesas com servidoras/es

Implementação de um **modelo de governança consolidado**, a partir da instituição do Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC)

87 processos de contratação concluídos **em Brasília**

716 processos de contratação concluídos **nos estados**

40 mil m² de espaços físicos **compartilhados** nos estados

Capítulo 1

Visão geral
organizacional e
ambiente externo

- 15** 1. Objetivos estratégicos e suas metas
- 21** 2. Estrutura organizacional
- 23** 3. Base jurídica da estrutura organizacional e competências
- 24** 4. Geração de valor público pelo MGI
- 26** 5. Políticas públicas e programas de governo
- 30** 6. Relação com ambiente externo e destinatários de bens e serviços
- 32** 7. Objetivos estratégicos diante do cenário externo, ameaças e oportunidades
- 33** 8. Recursos disponíveis
- 41** 9. Elaboração do RGI de 2023

Capítulo 2

Governança,
estratégia e
desempenho

- 43** 1. Estrutura de governança a serviço da estratégia
- 46** 2. Supervisão, controle e correição
- 52** 3. Resultados da gestão

Capítulo 3

Riscos,
oportunidades
e perspectivas

- 101** 1. Riscos, oportunidades e perspectivas

Capítulo 4

Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis

- 105** 1. Informações orçamentárias e financeiras
- 110** 2. Informações de custos
- 114** 3. Fundos
- 116** 4. Informações contábeis
- 131** 5. Notas explicativas das demonstrações contábeis

1

Visão geral **organizacional** e ambiente externo

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) integra a estrutura do governo federal e foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Conforme o normativo, constituem áreas de competência do MGI:

- Diretrizes, normas e procedimentos direcionados à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- Inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- Transformação digital dos serviços públicos e governança e compartilhamento de dados;
- Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- Supervisão e execução de atividades administrativas do ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- Diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- Diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- Política Nacional de Arquivos;
- Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal;
- Cooperação federativa nos temas de competência do ministério;
- Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal;
- Supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

O MGI possui como direcionadores estratégicos sua missão, visão e valores, aprovados como parte do seu planejamento estratégico por meio da [Resolução nº 1/2023](#), editada pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG).



1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUAS METAS

O MGI trouxe como principais premissas para seu planejamento estratégico institucional:

1) a entrega de valor para a sociedade e para a administração pública, por meio da

transformação do Estado e do seu papel a partir da inovação e do fortalecimento das suas capacidades;

2) a constituição de uma identidade institucional, a partir da atuação interna e externa; e

3) a adaptação de metodologias, com foco qualitativo, possibilitando o avanço gradual para comportar os diferentes níveis de maturidade que compõem a instituição.

Qual é a importância de realizar um planejamento estratégico institucional?



O planejamento estratégico do MGI está estruturado em quatro níveis principais, que se articulam de acordo com a seguinte hierarquia:

- Objetivos estratégicos
- Resultados-chave
- Iniciativas estratégicas
- Entregas estratégicas

O nível mais alto é composto pelos **objetivos estratégicos**, que representam sinteticamente o que se deseja alcançar e qual é a prioridade dentro das principais áreas de atuação do MGI. Esses objetivos compõem o **mapa estratégico**

e consistem em planos ligados à visão de longo prazo, fornecendo uma direção clara, propósito e metas amplas do ministério, conforme apresentado a seguir.



MAPA ESTRATÉGICO MGI 2023 - 2027

MISSÃO

Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.

VISÃO

Atuar como liderança da transformação do Estado, fundada nos valores democráticos, para a promoção da inovação em políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sustentável e o pleno exercício da cidadania.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 01

Promover a **inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos** em articulação com instituições da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade

OE 02

Valorizar as servidoras e os servidores públicos para pleno exercício de suas funções e melhoria da **qualidade do serviço prestado**, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho

OE 03

Liderar e promover a **transformação digital** da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

OE 04

Consolidar o sistema de identificação e implantar a **Carteira de Identidade Nacional** em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

OE 05

Aperfeiçoar modelos de **compras governamentais e parcerias públicas** como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OE 06

Aprimorar o uso e a **destinação do patrimônio da União** por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas

OE 07

Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da **gestão de documentos e arquivos**, assegurando o direito à informação e à memória do país

OE 08

Fortalecer as **empresas estatais**, com adequada **governança corporativa**, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OE 09

Aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial, com transformação digital e foco nas pessoas

OE 10

Aperfeiçoar estruturas de **atuação governamental**, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas

OE 11

Consolidar e gerir a **infraestrutura nacional de dados** para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

OE 12

Formar e desenvolver as **competências dos agentes públicos**, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

OE 13

Prover serviços de suporte **compartilhados** e difundir soluções inovadoras e de alta qualidade para toda administração pública federal

VALORES

Colaboração

Democracia

Diversidade

Integridade

Participação

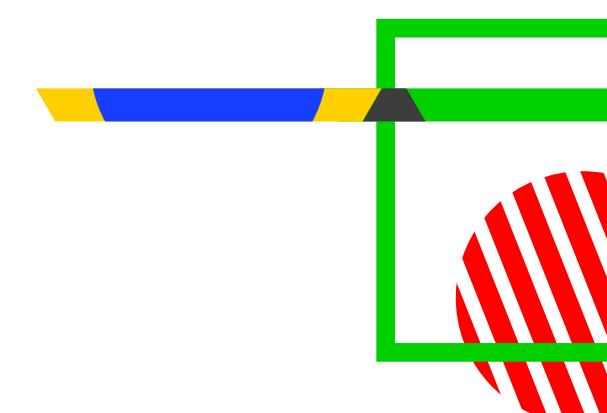
Qualidade

Sustentabilidade

No nível seguinte estão os **resultados-chave**, que são métricas quantitativas ou qualitativas usadas para medir o progresso em direção aos

objetivos estratégicos. Eles permitem avaliar se a organização está avançando na direção certa. A seguir está a relação de resultados-chave do MGI:

Objetivos estratégicos	Resultados-chave
1. Promover a inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"> Metodologias e práticas inovadoras de gestão para gerar valor público implementadas
2. Valorizar as servidoras e os servidores públicos para pleno exercício de suas funções e melhoria da qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Processos e serviços da gestão de pessoas aprimorados por meio de normativos e/ou soluções digitais com segurança Política de movimentação e renovação da força de trabalho por meio dos concursos públicos aprimorada Relações de trabalho democratizadas e enfrentamento ao assédio e à discriminação ampliados na administração pública federal Processos e serviços de gestão de pessoas aprimorados
3. Liderar e promover a transformação digital da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma Gov.br consolidada e Rede Gov.br expandida Governança dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP evoluída Maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação fortalecidas
4. Consolidar o sistema de identificação e implantar a Carteira de Identidade Nacional em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população	<ul style="list-style-type: none"> Novo Sistema de Identificação e nova Carteira de Identidade Nacional implementados e expandidos
5. Aperfeiçoar modelos de compras governamentais e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país	<ul style="list-style-type: none"> Órgãos do Sistema de Serviços Gerais - SISG possibilitados de realizar suas contratações com base na nova Lei de Licitações Estratégia Nacional de Compras Públicas elaborada
6. Aprimorar o uso e a destinação do patrimônio da União por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Destinação de imóveis da União para políticas públicas ampliada



Objetivos estratégicos	Resultados-chave
7. Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, assegurando o direito à informação e à memória do país	<ul style="list-style-type: none"> Arquivo Nacional fortalecido para aprimorar a gestão de documentos e arquivos e preservação da memória
8. Fortalecer as empresas estatais, com adequada governança corporativa, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismos de coordenação das estatais para realização de entregas qualificadas para a sociedade implementados Mecanismos de gestão e acesso a dados e informações sobre as empresas estatais desenvolvidos e implementados
9. Aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial, com transformação digital e foco nas pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Base de imóveis da União aumentada e qualificada Tempo médio de conclusão dos serviços de gestão patrimonial reduzido
10. Aperfeiçoar estruturas de atuação governamental, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Gestão pública inovada por meio de sistemas de gestão, atendimento e governança de dados Estruturas regimentais e modelos de gestão aperfeiçoados Alternativas para a transformação do Estado propostas
11. Consolidar e gerir a Infraestrutura Nacional de Dados para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura Nacional de Dados estabelecida
12. Formar e desenvolver as competências dos agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos	<ul style="list-style-type: none"> Reflexão e debate sobre políticas públicas, gestão governamental e o papel dos servidores públicos para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito fortalecidos Inovação promovida como motor para a transformação do Estado por meio do fortalecimento de competências em servidoras/es públicas/es
13. Prover serviços de suporte compartilhados e difundir soluções de alta qualidade para toda administração pública federal	<ul style="list-style-type: none"> Centro de Serviços Compartilhados implementado

Para alcançar os resultados-chave definidos, foram estabelecidas as **iniciativas estratégicas**, que representam projetos, medidas ou ações de cunho estruturante ou de grande relevância. Estas, por sua vez, são desdobradas em **entregas estratégicas** - produtos, serviços, melhorias ou realizações concretas que serão efetivadas na iniciativa e que demonstram o progresso

alcançado pela iniciativa em direção aos objetivos estratégicos.

Monitorando a estratégia

O monitoramento da estratégia do MGI é realizado de forma contínua, com reuniões mensais com pontos focais das secretarias. Envolve toda a carteira de iniciativas e entregas estratégicas, com

maior destaque para as iniciativas prioritárias elencadas pelo Gabinete da Ministra.

Para fechar o ciclo de gestão das iniciativas do MGI, a avaliação do andamento do planejamento estratégico ocorre por meio das reuniões de avaliações da estratégia trimestrais e semestrais, realizadas pelo Comitê Ministerial de Governança.



2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

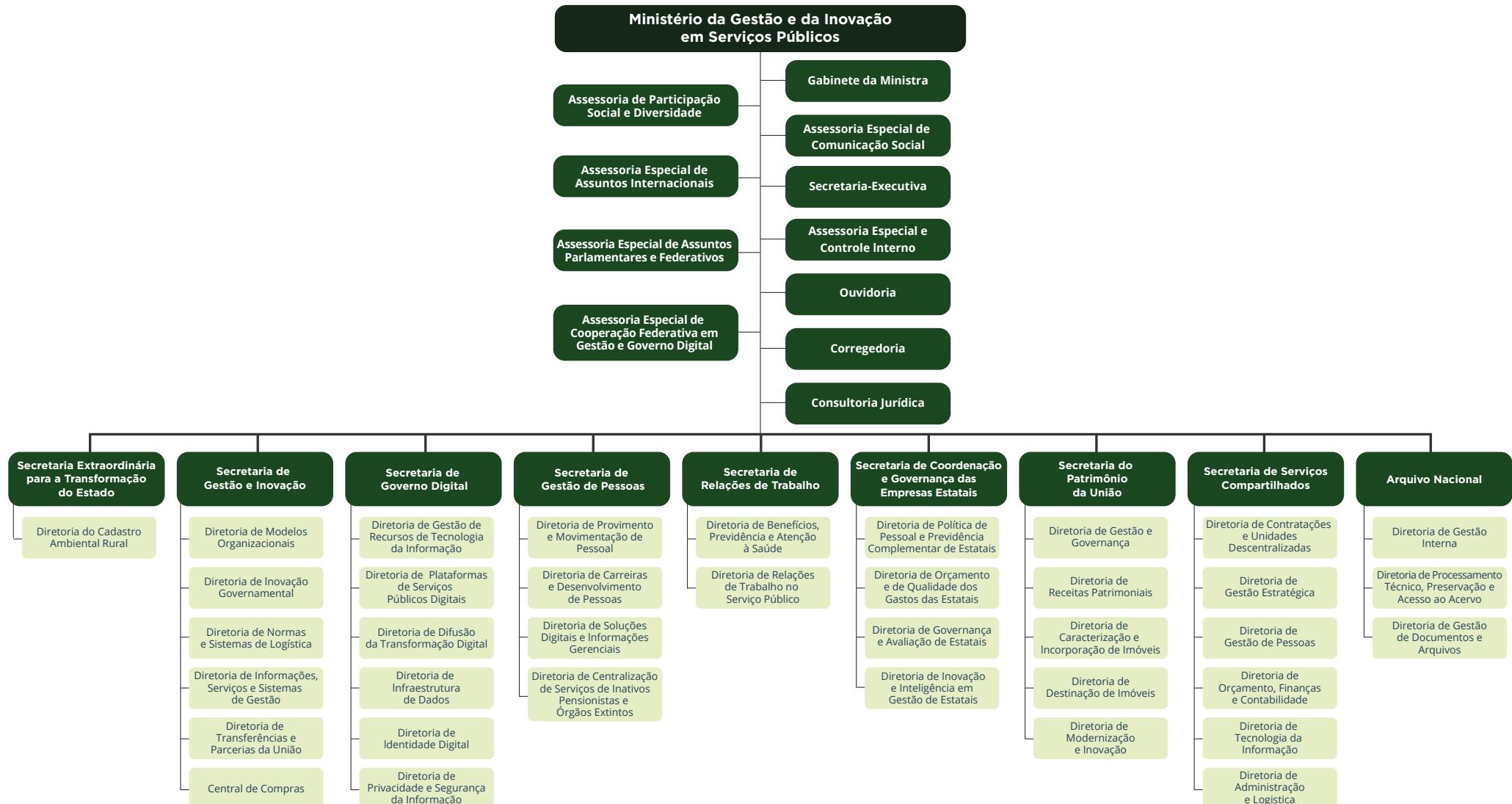
Em 1º de janeiro de 2023, com a posse do novo governo, foi publicada a Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na Lei nº 14.600/23, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios.

O normativo foi responsável por criar o MGI, enquanto o Decreto nº 11.345/23 aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do ministério, tendo sido posteriormente substituído pelo Decreto nº 11.437/23.

A Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, trouxe ajustes organizacionais e inclusão de novas competências, levando à publicação do Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023, que desmembrou a Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho em Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Relações de Trabalho; o Decreto nº 11.731, de 10 de outubro de 2023, que incorporou as competências relacionadas à gestão do Cadastro Ambiental Rural; e o Decreto nº 11.874, de 29 de dezembro de 2023, que contemplou o aprimoramento das unidades em relação à implementação do ColaboraGov.

As alterações ocorridas na estrutura organizacional do MGI em 2023 promoveram ganho significativo no estabelecimento de diretrizes, normas e procedimentos voltados à gestão pública, à gestão de pessoas e ao desenvolvimento de competências transversais e liderança para o quadro de servidores/es; à transformação digital, à governança e ao suporte do compartilhamento de atividades administrativas entre ministérios. Da mesma forma, a mudança foi responsável por desburocratizar o processo decisório com a diminuição da cadeia de comando e a correção de sobreposições e fragmentações de ações, questões primordiais na busca pela eficiência da gestão pública.





Entidades vinculadas:

- a) Empresa Pública: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; e
- b) Fundações:
 - Fundação Nacional de Administração Pública - Enap; e
 - Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

Órgão Colegiado:
Conselho Nacional de Arquivos

**Saiba mais sobre a estrutura
regimental do MGI [aqui](#)**

3. BASE JURÍDICA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

[Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023](#) - Convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

[Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023](#) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

[Decreto nº 11.731, de 10 de outubro de 2023](#) - Altera o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

[Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#)
- Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.

[Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023](#)
- Altera o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, altera o Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

[Decreto nº 11.874, de 29 de dezembro de 2023](#)
- Altera o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

[Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023](#) - Delega competências às autoridades que menciona para concessão de diárias e passagens, contratações, nomeações, cessões, licenças e demais atos de gestão no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e dá outras providências.

4. GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO PELO MGI

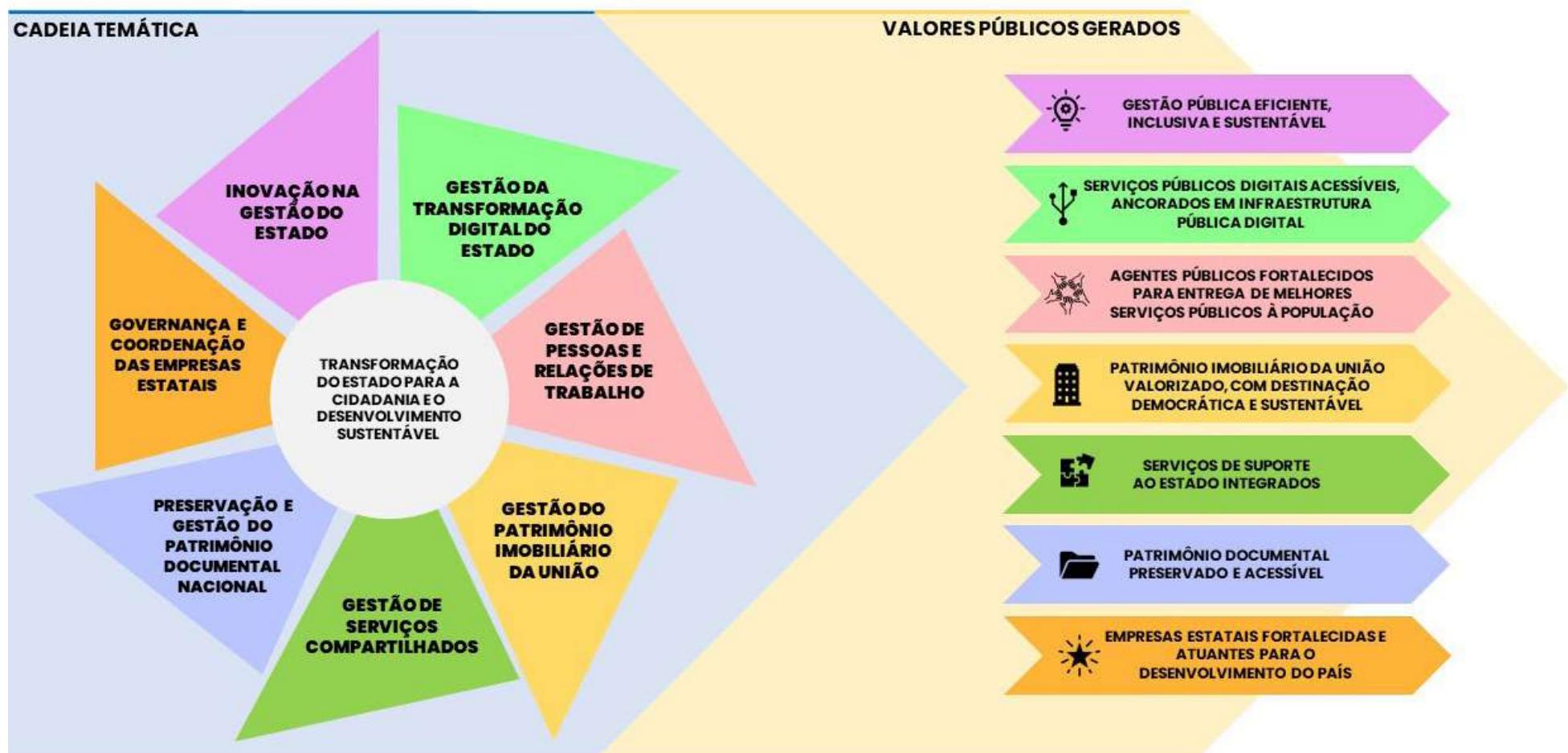
A geração de valor público pelo MGI baseia-se no fortalecimento das capacidades estatais para uma gestão pública eficiente, eficaz, efetiva, inovadora, sustentável e com foco na redução das desigualdades. A partir de seus macroprocessos, o MGI é capaz de oferecer respostas e soluções de impacto positivo para a administração pública e para sociedade brasileira, compreendidos nos valores públicos gerados que compõem a cadeia de valor.

A cadeia de valor do MGI representa os macroprocessos desempenhados pelo ministério, por meio dos quais o valor público é gerado. Ela foi elaborada ao longo de 2023, de forma colaborativa, com participação das diversas secretarias e órgãos singulares que compõem o ministério. O objetivo foi obter um documento de fácil compreensão e adaptável de acordo com a construção de novas políticas e processos.

A cadeia temática do MGI é constituída pelos seguintes macroprocessos: inovação na gestão do Estado; gestão da transformação digital do Estado; gestão de pessoas e relações de trabalho; gestão do patrimônio imobiliário da União; gestão de serviços compartilhados; preservação e gestão do patrimônio documental nacional; governança e coordenação das empresas estatais. Cada um desses macroprocessos contribui com uma ou mais entregas, projetos e iniciativas estratégicas, resultando na geração de valor proposta pelo MGI para a sociedade e para a administração pública. Além disso, a Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável é o direcionador estratégico que perpassa as diversas frentes de atuação do MGI, sendo o seu objetivo no PPA 2024-2027.

Assim, a cadeia temática é apresentada em forma de um cata-vento, em que cada uma das pás é essencial para o funcionamento do cata-vento todo. Caso contrário, o seu funcionamento é prejudicado. O objeto também traduz a necessidade de um movimento dinâmico e sinérgico, em que cada lâmina puxa a outra. O direcionador estratégico funciona como o eixo central que permite ao cata-vento girar, com direcionamento e articulação. Já as cores relacionam elementos da cadeia temática e valores públicos gerados.

CADEIA DE VALOR DO MGI



5. POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O Plano Plurianual (PPA) da União para 2020 a 2023 foi criado pela Lei nº 13.971/2019, regulamentada pelo Decreto nº 10.321/2020.

Em 2023, com a instituição de uma nova estrutura ministerial (Lei nº 14.600/2023) o recém-criado MGI passou a ser responsável por dois programas, cada um deles associado a um objetivo, uma meta e [ações orçamentárias](#).

No período, foram realizados dois monitoramentos para identificar restrições, propor soluções para a implementação dos programas e possibilitar controle social. Informações detalhadas sobre o monitoramento e revisão dos programas do PPA 2020-2023 do MGI estão disponíveis [aqui](#).

Programas finalísticos do MGI no PPA 2020-2023

Programa	Objetivo	Meta	Ação orçamentária vinculada ao objetivo
2201 - Brasil Moderniza	1212 - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos	051K - Melhorar o Índice de Modernização (IM) para 85% nos próximos quatro anos	21CQ - Gestão do Governo Digital
2209 - Brasil, Nossa Propósito	1214 - Reduzir participação do Estado na economia	0515 - Desmobilizar, desinvestir e privatizar, gerando receitas e economizando despesas na ordem de R\$ 715 bilhões até 2023	20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União 21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal 4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais 8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS PROGRAMAS NO PPA 2020-2023

2201 - Brasil Moderniza

- Concentração de portais no portal único do governo federal e da transformação de serviços, alcançando patamar de 90% de todos os serviços digitalizáveis
- Evolução de plataformas centrais para a transformação digital, como o Conecta Gov, programa que promove a troca automática e segura de informações da/o cidadã/ão entre os sistemas, gerando uma economia acumulada no período do PPA de R\$ 3,3 bilhões
- Priorização da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), levando à prestação de serviços públicos mais seguros e confiáveis, com expedição para 19 unidades da Federação, ultrapassando 2,8 milhões de documentos emitidos
- Uso crescente do login Gov.br, com 155,5 milhões de contas
- Impulsionamento de iniciativas de federalização da transformação digital, por meio da Rede Gov.br, que, ao fim do PPA, contou com 163 municípios conectados com uso de plataformas digitais
- Redução do tempo para abertura de empresas no período do PPA, que era de três dias, em 2020, para 1,08 dias, em 2023, em virtude da redução de procedimentos, bem como a digitalização do processo

2209 - Brasil, Nossa Propósito

- Geração de receitas, em 2023, no valor aproximado de R\$ 155 milhões, relativas às alienações de ativos imobiliários iniciadas em 2022
- Economia de R\$ 20,2 milhões, relativos à racionalização do uso de imóveis da administração pública federal, por meio do compartilhamento das propriedades

PPA 2024-2027

Para o próximo ciclo, o MGI apresentou no PPA 2024-2027 o Programa Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento, com oito objetivos específicos e 25 entregas.

Programa 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	
Objetivo geral: Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.	
Objetivos específicos	Entregas
Implantar o sistema de identificação do cidadão com o estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastros administrativos do governo federal integrados ao sistema • Certificados digitais da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) emitidos • Certificados digitais avançados Gov.br emitidos. • Assinaturas qualificadas realizadas • Assinaturas Gov.br avançadas realizadas • Acordos de uso de serviços da ID digital firmados por municípios com mais de 300 mil habitantes
Ampliar a destinação de imóveis da União para políticas públicas, com foco na habitação de interesse social	<ul style="list-style-type: none"> • Imóveis destinados para políticas públicas • Imóveis destinados para habitação de interesse social
Fortalecer as capacidades estatais pelo aperfeiçoamento do sistema de carreiras e de gestão de pessoas, pela qualificação no recrutamento e desenvolvimento de competências e pela democratização das relações de trabalho na administração pública federal	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de formação e de inovação em políticas públicas estruturado mediante parceria formalizada com órgãos estratégicos • Agente público certificado em ação de desenvolvimento da Enap • Agente público certificado na Escola Virtual Gov-EV.G. • Processos negociais realizados por meio da Mesa Nacional de Negociação Permanente • Produtos de dados inseridos ou evoluídos no Observatório de Pessoal

Objetivos específicos	Entregas
Impulsionar a adesão aos sistemas estruturantes de gestão para a promoção da inovação, da transformação e da ampliação da capacidade do Estado para geração de valor na prestação de serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> Serviços e soluções de modernização da gestão ofertados a estados e municípios Projeto ColaboraGov
Ampliar a transformação digital na União e nos demais entes federados	<ul style="list-style-type: none"> Termos de adesão de municípios à Rede Gov.br assinados Serviços mais usados do Gov.br incluídos no Corpus do Vlbras Aumentar o percentual de serviços públicos digitais vinculados à API de avaliação de serviços Ampliar o número de órgãos com Planos de Transformação Digital pactuados
Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, sob coordenação do Arquivo Nacional, assegurando o direito à informação e à memória do país	<ul style="list-style-type: none"> Programa de Preservação Documental Pró-Acesso à Informação e à Memória implantado Programa de Democratização do Direito à Memória e à História, com foco em gênero e raça, implantado Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Arquivos e Documentos (SIGA) implantado Programa de ampliação da articulação de arquivos públicos e privados
Promover o alinhamento entre as empresas estatais federais e as políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Novo Sistema de Informações e Relacionamento das Estatais implantado
Induzir políticas estratégicas de compras e parcerias governamentais que impulsionem o desenvolvimento econômico e social inclusivo, solidário e sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Contratações centralizadas realizadas

O PPA está disponível
na íntegra [aqui](#)



6. RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO E DESTINATÁRIOS DE BENS E SERVIÇOS

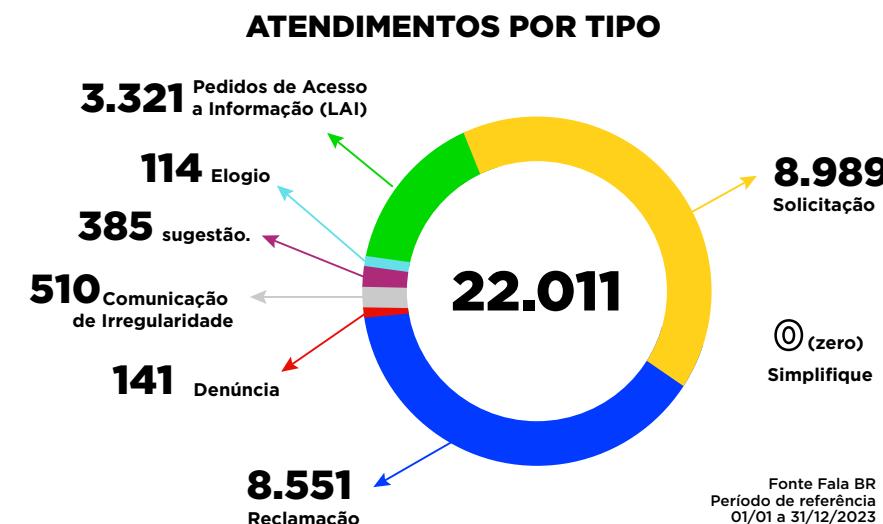
A Ouvidoria do MGI desempenha papel crucial como instância de controle e participação social. Conforme a Lei nº 13.460/2017, a unidade recebe denúncias, reclamações, elogios, solicitações de providências e sugestões, além de gerir atividades relacionadas à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Política de Transparência e Acesso à Informação da administração pública federal e ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A participação ativa da cidadã e do cidadão na administração pública também é promovida pela Ouvidoria, que monitora a atualização da Carta de Serviços do ministério, avalia e propõe melhorias para os serviços prestados, entre outras tarefas. Assim, ao zelar pela transparência e qualificação contínua dos serviços públicos prestados pelo ministério, o valor público gerado pelo setor está associado diretamente ao controle e à participação social.

Em abril de 2023, a Ouvidoria do MGI deu início às suas atividades na Plataforma Fala.Br. Até 31

de dezembro de 2023, foram registradas mais de 15 mil manifestações de ouvidoria e cadastrados mais de 3 mil pedidos de acesso à informação. Considerando também dados de janeiro a março de 2023, fornecidos pela Ouvidoria do Ministério

da Fazenda (do extinto Ministério da Economia), a Ouvidoria do MGI realizou 22.011 atendimentos ao longo do ano de 2023. Os gráficos e tabelas a seguir detalham os números:



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO SIC (Lei 12.527/11)



1 – De janeiro a dezembro de 2023.
2 – De abril a dezembro de 2023.
3 – Pedidos alterados para manifestação de Ouvidoria.

Fonte: Ouvidoria MGI

Acompanhe a atuação
da Ouvidoria do MGI [aqui](#)



Ao longo do ano, a Ouvidoria analisou em conjunto com as áreas técnicas 73 serviços públicos vinculados ao MGI no [Portal de Serviços do Governo Federal](#). Com a integração do Arquivo Nacional ao MGI, foi realizada ainda a migração dos 12 serviços da unidade para a Carta de Serviços do ministério.

Em relação aos dados abertos, o MGI possui 79 bases de dados provenientes de todas as unidades, inclusive do Arquivo Nacional, disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

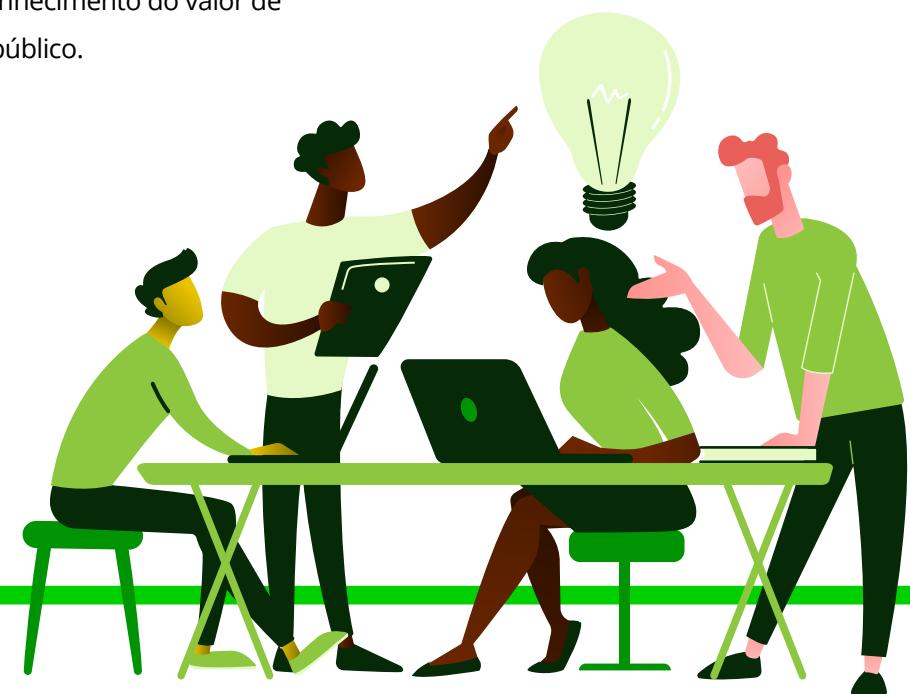
Além disso, foi iniciada a elaboração do Plano de Dados Abertos do MGI para o biênio 2024/2025, em conformidade com o Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016. O plano está previsto para ser publicado no primeiro semestre de 2024, após análise e aprovação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI).

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DIANTE DO CENÁRIO EXTERNO, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

A partir de sua criação em 2023, o MGI busca atuar como órgão central de sistemas informacionais estruturadores da administração pública e também como prestador de serviços compartilhados a outros ministérios, ao oferecer a execução de atividades nas áreas de gestão de pessoas, licitação e contratos, logística, gestão orçamentária e financeira, tecnologia da informação e gestão estratégica.

O novo modelo de atuação responde aos anseios da população por maior eficiência da máquina pública e revela uma oportunidade explorada pela Pasta, já que a centralização da execução de serviços das áreas-meio dos ministérios permite obter ganhos de escala, redução de custos e ampliação da disponibilidade dos ministérios para focar em entregas finalísticas, ou seja, políticas públicas para sociedade.

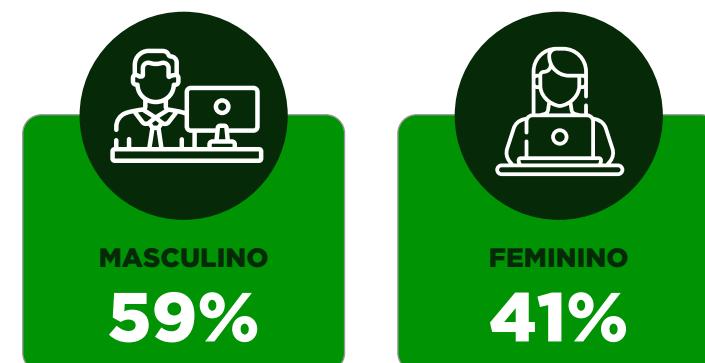
A iniciativa, aliada à melhoria da gestão de pessoas, inovação e transformação digital do Estado, são ainda uma resposta à ameaça de redução do número de servidoras/es do governo federal, diante do histórico de gestões anteriores de baixa atenção para a necessidade de fortalecimento da capacidade do Estado. Com a gestão iniciada em 2023, o cenário já está em processo de reversão, com foco no reconhecimento do valor de servidoras/es e do serviço público.



8. RECURSOS DISPONÍVEIS

8.1. Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas é responsável pela governança em gestão de pessoas do MGI, como órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Ela ainda atua como órgão setorial executor do Sipec para os demais órgãos do ColaboraGov.



Percentual de pessoas negras (pretas/pardas) em cargos e funções



CARGO/FUNÇÃO	DEMAIS COR/RAÇA	NEGRAS
CCE/FCE 1 A 12	56%	44%
CCE/FCE 13 A 17	62%	38%

Reforma administrativa

Em 2023, o MGI realizou uma reforma administrativa para refletir a nova estrutura dos órgãos integrantes do ColaboraGov definida pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Com isso, as folhas de pagamento do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), MGI, Ministério da Fazenda (MF) e Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) passaram a ser processadas separadamente, sob responsabilidade da diretoria.

No exercício 2023 a folha totalizou R\$ 11 bilhões



MGI
R\$ 595mi

EXTINTO ME
R\$ 7 bi

COLABORAGOV*
R\$ 3,2 bi

Concurso público

Foram encaminhados 20 processos de concurso ao órgão central do Sipec, incluindo todos os órgãos do ColaboraGov. O MGI também contratou a banca que realizará o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

Dimensionamento da força de trabalho

Foi implementado o dimensionamento da força de trabalho na Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI para qualificar o processo de recrutamento e movimentação de pessoal.

Atenção à saúde e qualidade de vida

As ações de atenção à saúde e qualidade de vida seguiram o calendário do Ministério da Saúde, além do foco sociocultural em função de datas comemorativas.



A 1º Corrida do MGI contou com 2.200 inscritos em todo o Brasil. Na ação foram arrecadados mais de 1 tonelada de alimentos, que foram doados.

Houve ainda adequação do contrato dos exames médicos periódicos, garantindo a convocação para todo o ColaboraGov. Foram convocados mais de 22 mil servidores com mais de 45 anos, sendo que, desses, 2.359 completaram os exames, recebendo documento que comprova sua condição de saúde para desempenho das funções.

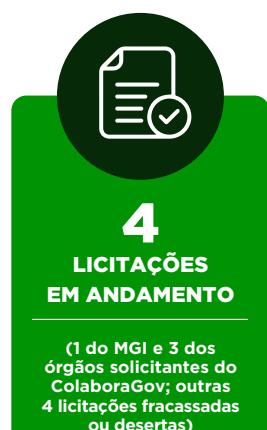
8.2. Gestão de administração e logística

No MGI a gestão de licitações e contratos, administração, gestão documental, segurança, terceirização e infraestrutura predial são realizados pela Diretoria de Administração e Logística, da Secretaria de Serviços

Compartilhados. Seguindo o inovador modelo de gestão do ministério, a unidade é responsável por garantir o funcionamento do MGI e prestar serviços a outros órgãos solicitantes do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov).

Licitações e contratos

Durante 2023, o MGI realizou 94 processos licitatórios para atender às necessidades da própria Pasta e dos órgãos solicitantes do ColaboraGov, como apresentado no gráfico abaixo:



Do total de processos licitatórios, 46 são exclusivamente para atender ao MGI, sendo 42 concluídos no valor de R\$39.649.841,46, e 48 para atender aos demais órgãos solicitantes do ColaboraGov, sendo 44 concluídos, totalizando R\$ 2.624.493.586,67. O valor relacionado aos órgãos solicitantes decorre da contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), no valor de R\$ 2.226.819.803,63, para atender às necessidades de tecnologia da informação. Foram formalizados ainda 59 contratos para atender ao MGI, os quais totalizaram R\$2,49 bilhões.

Serviços administrativos e de infraestrutura

Em 2023, foram prestados serviços em 21 edifícios localizados no Distrito Federal, incluindo:

- 131 adequações de disposição de ambientes, sendo 52 para o MGI
- 13 reformas
- 39 projetos de modernização de sistemas prediais, com execução prevista para 2024.

Nas edificações, há 18 espaços compartilhados destinados a reuniões e eventos, que passaram a contar, em 2023, com catálogo digital contendo informações, imagens dos ambientes e canal para facilitar o agendamento.

Outras atividades realizadas:

12 contratos de atividades de técnico e secretariado-executivo ou bilíngue; auxiliares administrativos, recepcionais, copeiragem, garçom, vigilância, brigada, que somaram mais de R\$ 161 milhões e 2.217 postos de trabalho; gestão dos serviços prestados por três restaurantes; 72 demandas de processos relacionados ao transporte de mobiliário e bagagens, com valor anual de R\$ 348 mil; 18 mil corridas efetuadas pelo TáxiGov, correspondendo a um montante anual de R\$ 260 mil; 5 contratos de frota oficial, com custo aproximado de R\$ 3 milhões; 452 dispositivos móveis, como linhas telefônicas, *tablets* e *modens*, destinados a atender demandas dos órgãos.

Entre as principais entregas realizadas em 2023 estão: revitalização dos jardins do espaço do servidor no bloco P da Esplanada dos Ministérios; revitalização dos jardins do edifício da 516 norte, em Brasília; elaboração e aprovação dos projetos executivos dos sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV) e controle de acesso; instalação e operacionalização da sala de monitoramento e do sistema de CFTV no bloco K da Esplanada dos Ministérios; estudos para substituição da frota oficial de veículos de representação (licitação em andamento); implantação do novo contrato de copeiragem; conclusão da licitação do novo contrato de apoio administrativo em dezembro; publicação das normas que regulamentam os procedimentos de gestão de patrimônio, gestão de telefonia móvel, gestão de transporte de veículos comum, de representação e do TáxiGov e gestão de controle de acesso de pessoas, de veículos e de bens às edificações.

Gestão documental

Até novembro de 2023, foram recebidas 121 mil solicitações triadas para os órgãos solicitantes do ColaboraGov por meio do Protocolo Gov.br. Trata-se de um canal centralizado de atendimento a cidadãs e cidadãos para o envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos a órgãos da administração pública federal. Para o MGI, 98 mil processos foram tramitados após triagem.

Foram realizados 38.278 usuários internos e 9.613 unidades administrativas no SEI/MGI que atende aos órgãos solicitantes do ColaboraGov, sendo 1.726 no MGI.

O MGI também mantém acervo e realiza a gestão da biblioteca com mais de 20 mil exemplares físicos e 10 mil publicações digitais.

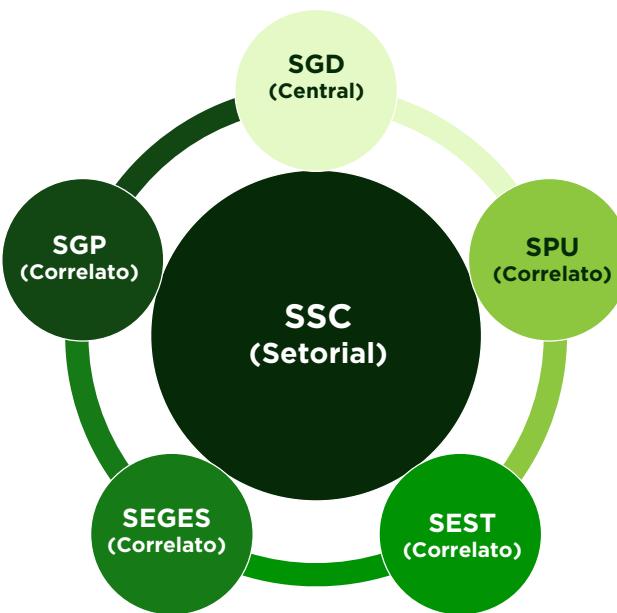
Gestão do patrimônio e almoxarifado

Em 2023 foram atendidas 2.132 demandas para realização de movimentação de bens móveis permanentes e de consumo, sendo 1.253 atendimentos para o MGI. Foram realizadas 21 mil transferências de bens das unidades gestoras do MGI e dos demais órgãos solicitantes do ColaboraGov. Em dezembro de 2023, foi finalizado o Relatório Final de Inventário de Bens.



8.3. Gestão de Tecnologia da Informação

O MGI conta com a Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, para fornecer serviços às unidades internas, além de desempenhar um papel no suporte aos ministérios do ColaboraGov, visando à redução de custos e otimização de serviços. A imagem a seguir ilustra a estrutura de governança de tecnologia da informação - TI do MGI.



Ao longo de 2023, a área prestou serviços de TI a sete ministérios, incluindo o próprio MGI (cinco pelo arranjo colaborativo e dois via Termo de Execução Descentralizada), com objetivo de promover gestão desconcentrada e racionalização financeira e operacional. Para tanto, o MGI realizou reuniões da rede temática, em gestão compartilhada. A atuação foi marcada pelo compromisso com a transformação digital

dos órgãos atendidos, em consonância com a missão institucional e a estratégia de governo digital, com foco no desenvolvimento de capacidades e compartilhamento sustentável de recursos. A prestação de serviços foi gerenciada pelas soluções Compartilha Gestão e Compartilha Serviços, conforme figura, a partir da estratégia elaborada:

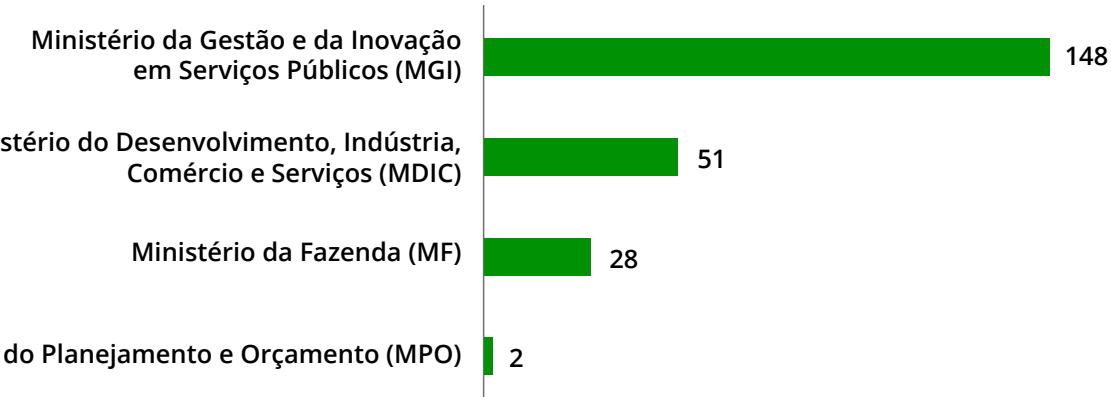


Para provimento e sustentação de serviços de TI do MGI, a Diretoria de TI realizou o pagamento de aproximadamente R\$ 522 milhões, por meio de 59 contratos, com empresas privadas e públicas, notadamente Serpro e Dataprev. Em relação à gestão estratégica de TI, foi instituído em 2023 o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), com atuação no MGI para a definição de políticas, diretrizes e planos.

Transformação digital

Na transformação digital de serviços compartilhados, foram entregues projetos essenciais, como o aprimoramento do Catálogo de Serviços, ferramentas de gestão e painéis, além da sustentação da plataforma do ColaboraGov. O fornecimento de recursos de TI possibilitou a conclusão de projetos, contribuindo para valorizar políticas públicas. A Diretoria de TI atuou em cerca de 230 soluções para o atendimento aos diversos ministérios, como sistemas, painéis e portais, sendo 148 para o MGI, conforme o gráfico.

Soluções por ministério



A imagem destaca as principais soluções estruturantes desenvolvidas dentro da estrutura do MGI.

Entre os serviços de TI prestados aos órgãos, estão correio eletrônico, equipamentos de TI, internet, painéis de dados, sustentação do ambiente de rede, desenvolvimento de soluções e gestão de segurança da informação. A diretoria do MGI também coordenou o atendimento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação no ministério e apoiou os órgãos atendidos pelo ColaboraGov na elaboração de planos de trabalho, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Governo Digital.

Diante dos resultados de 2023 e das transformações estruturais do MGI como órgão prestador de serviços de suporte administrativo

para outros ministérios no ColaboraGov, as ações de TI tornam-se desafiadoras. Sua missão inclui garantir condições necessárias para a execução dos serviços compartilhados, assegurando padrões consistentes de qualidade, tempo de execução e transparência. As bases e a estruturação dos serviços realizados em 2023, em preparação para 2024, foram concluídos, permitindo o atendimento qualitativo de novos sete ministérios em 2024.



9. ELABORAÇÃO DO RGI DE 2023

O Relatório de Gestão Integrado 2023 do MGI foi construído de modo colaborativo, com a participação de diversas unidades responsáveis por elaborar conteúdo, concebido e consolidado pela Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Serviços Compartilhados.

Este documento prioriza o relato sobre a geração de valor público, os resultados alcançados e a vinculação com a estratégia do ministério. Para tanto, foi concebido um projeto editorial e gráfico voltado à fácil compreensão por todas as cidadãs e cidadãos, em conformidade com os requisitos de transparência e prestação de contas dos órgãos de controle.

Buscamos utilizar, portanto, linguagem simples e inclusiva por compreender a relação entre facilidade de entendimento de um texto (leitabilidade) e os direitos à informação, ao controle social, à participação e à cidadania – bases da nossa democracia.

Assim, este RGI apresenta informações organizadas por objetivos estratégicos e carteira de iniciativas previstos pelo ministério para o ciclo 2023-2027, tendo como alicerce a cadeia integrada de valor, que elenca valores públicos gerados e entregas previstas para a sociedade. A conectividade de informação também foi um princípio norteador de escolha temática, ao prever a navegação no documento, a estruturação lógica e a uniformização da linguagem. Como o MGI é um órgão recente, criado em 2023, as unidades buscaram, sempre que possível, apontar bases quantitativas coerentes, de modo a permitir a comparação ao longo do tempo.



2



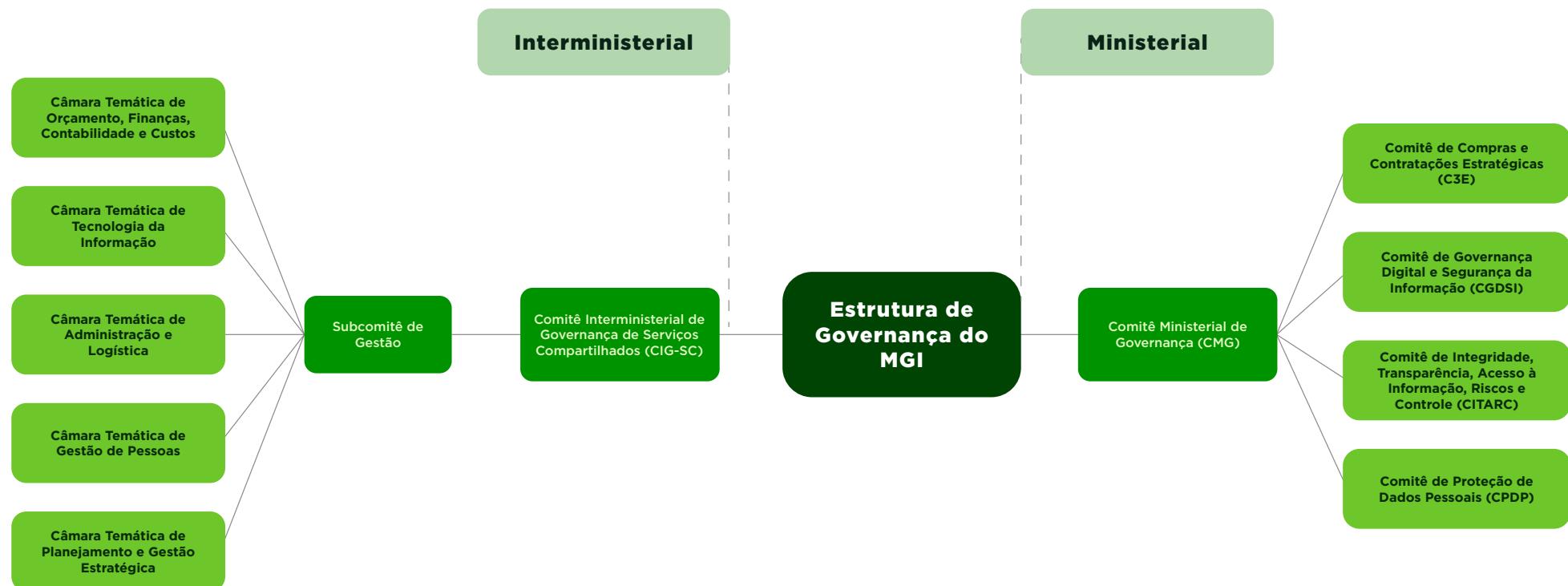
Governança, estratégia e **desempenho**

1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA A SERVIÇO DA ESTRATÉGIA

Para ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, o MGI conta com uma estrutura de governança que reflete tanto o esforço de gestão interna, quanto a necessidade de condução de iniciativas de impacto interministerial.

A modelagem da governança intra e interministerial do MGI está demonstrada na figura a seguir, que representa a estrutura das instâncias colegiadas do órgão:

O modelo de governança do MGI está estruturado em uma rede de colegiados. O Comitê Ministerial de Governança (CMG) é sua principal instância, regulamentado pela [Portaria MGI nº 5.896, de 17 de outubro de 2023](#).



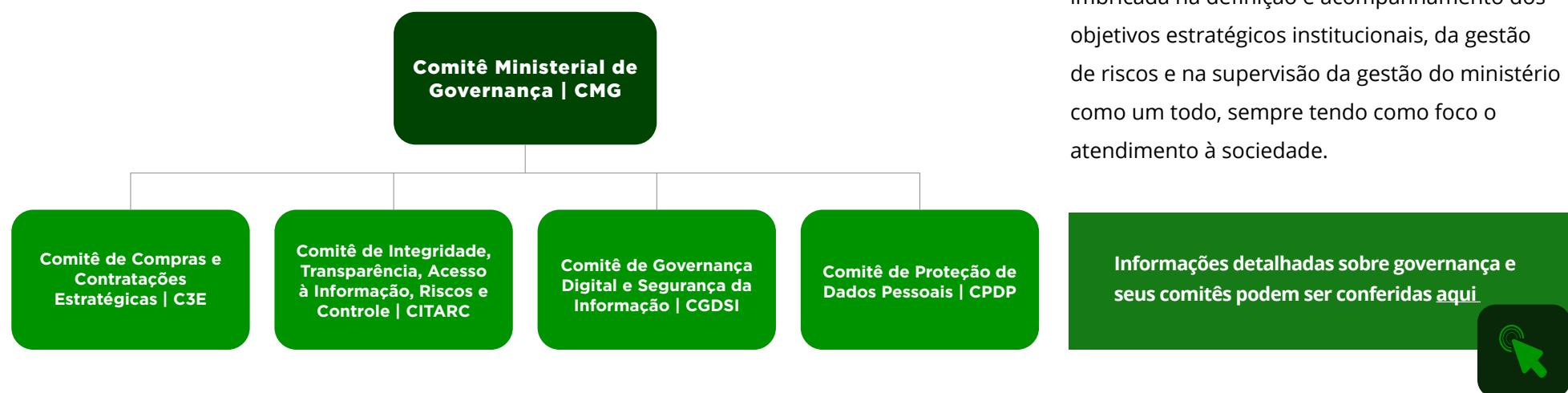
Vinculados ao CMG, a estrutura de governança comporta ainda outros quatro comitês temáticos de apoio à governança – responsáveis pela definição de políticas e diretrizes de temáticas transversais, como: compras e contratações estratégicas; governança digital e segurança da informação; integridade, transparência, acesso à informação, riscos e controle; e, por fim, proteção de dados pessoais, conforme demonstrado na figura a seguir:

O CMG e seus comitês temáticos têm a responsabilidade de definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais de governança pública, inovação, planejamento e eficiência na gestão administrativa. A eles compete, portanto, a implementação de medidas para o efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos resultados alcançados pelo órgão, promovendo a melhoria contínua do desempenho institucional.

Em 2023, os comitês realizaram suas reuniões inaugurais, totalizando sete encontros. Entre as entregas relevantes, estão as aprovações:

- [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI\) 2023-2027](#)
- [Política de Gestão de Riscos](#)
- [Portfólio da Central de Compras](#)
- [Programa de Integridade - Pró-Integridade](#)

As entregas elencadas demonstram como a estrutura de governança do MGI está diretamente imbricada na definição e acompanhamento dos objetivos estratégicos institucionais, da gestão de riscos e na supervisão da gestão do ministério como um todo, sempre tendo como foco o atendimento à sociedade.



Governança interministerial

A partir da publicação da Lei nº 14.600/2023, que trouxe o conceito de arranjos colaborativos entre ministérios ou modelos centralizados, e objetivando uma gestão pública mais eficiente e inovadora, a governança organizacional do MGI idealizou uma estrutura de governança colaborativa entre órgãos.

Formalizada pelo Decreto nº 11.837/2023 e pela Portaria MGI nº 14/2024, essa nova estrutura busca viabilizar a integração da gestão como indutora da articulação de políticas públicas, ao considerar o modelo em rede e o fortalecimento dos processos decisórios baseados em evidências.

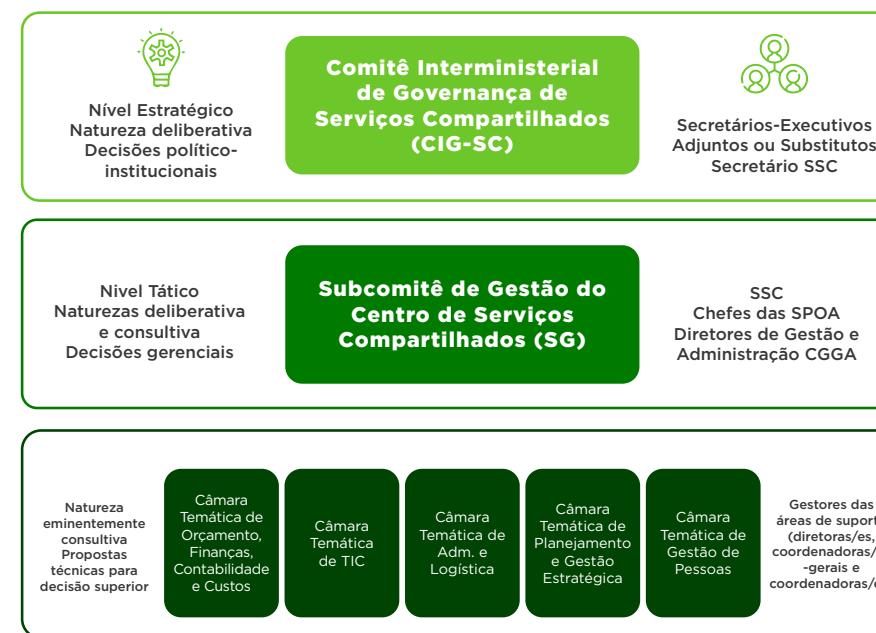
Nessa perspectiva, o [Centro de Serviços Compartilhados - CSC \(ColaboraGov\)](#) é um projeto prioritário do ministério que, por meio da padronização e especialização, busca a racionalização do gasto público e a eficiência, a eliminação da duplicidade de esforços e, principalmente, o foco dos órgãos atendidos na aplicação de seus recursos em políticas públicas finalísticas.

Sua governança está estruturada em três níveis ou instâncias, que serão coordenadas pelo

MGI: Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados, Subcomitê de Gestão e Câmaras Temáticas de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados, de composição interministerial, com representação nos níveis estratégico, tático e operacional dos órgãos solicitantes, conforme figura a seguir.

Concebida ao longo de 2023 e implementada no início de 2024, a modelagem de governança do ColaboraGov foi marcada pela reunião inaugural

do CIG-SC em 19 de janeiro de 2024, com a presença de todas as autoridades representantes dos órgãos solicitantes. Na reunião, foi ressaltado que nenhum órgão solicitante perderá sua autonomia de decisão e de gestão, oportunizando que foquem em iniciativas voltadas para políticas finalísticas. Desse modo, as atividades de suporte administrativo podem ser realizadas com mais eficiência e efetividade pelo Centro de Serviços Compartilhados.



Informações detalhadas acerca da estrutura e da modelagem de funcionamento da governança do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) podem ser conferidas [aqui](#).



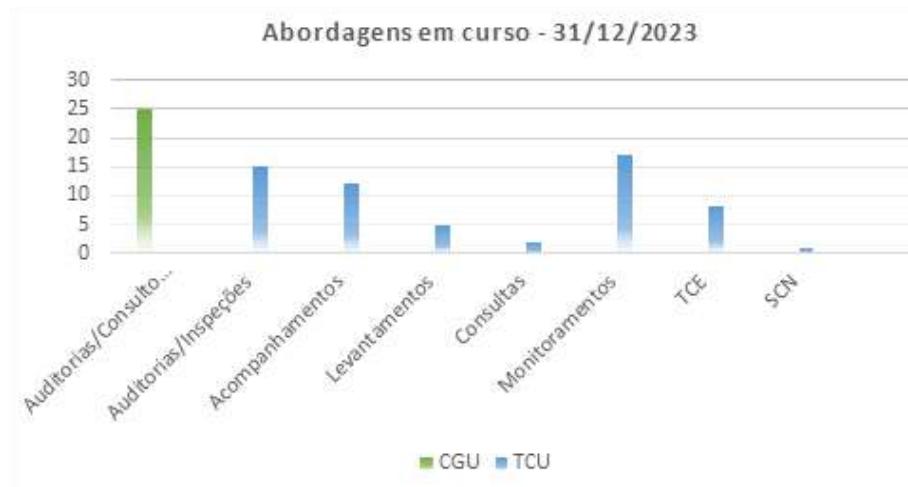
2. SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Durante 2023, o MGI adotou uma série de ações de supervisão, controle e correição, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI e da Corregedoria. Entre as principais ações desenvolvidas, está a estruturação interna do tratamento de demandas de órgãos de controle no MGI, materializada na [Portaria nº 910/2023](#); a promoção de encontros intraministeriais sobre a temática; prestação de apoio nas interações com Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU por ocasião de avaliações realizadas sobre políticas do ministério, como o Concurso Público Nacional Unificado e a Carteira de Identificação Nacional; a participação na construção do 6º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto, na Parceria para Governo Aberto; e a sensibilização de pessoas indicadas pelo MGI para compor conselhos de administração em empresas estatais, apresentando referências doutrinárias e normativas sobre sua atuação como guardiões da integridade.

Acompanhamento de auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle

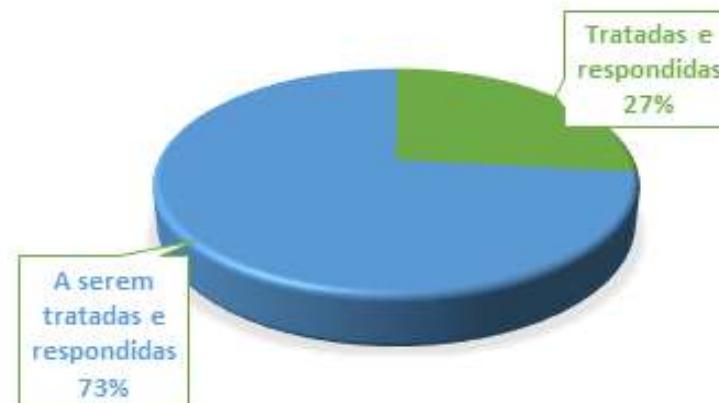
Em 31 de dezembro de 2023, havia 85 abordagens de órgãos de controle em curso no MGI, sendo 25 realizadas pela CGU e 60 conduzidas pelo TCU. Na ocasião, o sistema e-Aud da CGU registrava 385 recomendações em monitoramento no MGI, sendo 103 já tratadas e respondidas, mas aguardando análise e baixa pela CGU; e 282 recomendações a serem tratadas e respondidas

no prazo fixado. Desse total, 125 tiveram o monitoramento iniciado em 2023. Outras 164 recomendações ao MGI foram concluídas pela CGU no ano. Em relação às deliberações do TCU, em 31 de dezembro de 2023 havia 46 acórdãos em monitoramento, que correspondem a 138 recomendações ou determinações ao MGI. O número abrange 98 deliberações já tratadas e respondidas, mas pendente de análise pela Corte de Contas, e 40 deliberações ainda em tratamento.



Fonte: AECI/MGI

Recomendações CGU
em Monitoramento - 31/12/2023



Fonte: AECI/MGI

Deliberações TCU em monitoramento - 31/12/2023*



*Não incluídas deliberações sobre atos de pessoal. Fonte: elaboração própria AECI/MGI

Aperfeiçoamento de controles internos

O aperfeiçoamento de controles internos foi um dos focos da atuação do MGI, com o compartilhamento de procedimentos operacionais de controle, emitidos por meio de notas técnicas. Esses documentos, elaborados pela AECI, constituem sugestões fundamentadas de condutas para reduzir a materialização de riscos à operacionalidade, à integridade e à imagem da instituição. Assim, em 2023, foram emitidos procedimentos operacionais de controle aos órgãos do MGI:

- na concessão de diárias e passagens para colaborador eventual para participação em palestras, fóruns ou outras atividades, de forma não remunerada e no interesse da administração;
- na entrega à administração pública federal de brindes ou presentes recebidos por agentes públicos em compromisso público no qual o agente público represente oficialmente o órgão; e
- na concessão de hospitalidades a agente público em representação institucional em compromisso público, quando necessite dos serviços.

Rede GIRC

Em 2023 foram realizados cinco encontros da Rede GIRC (Governança, Integridade, Riscos e Controles), que reúne servidores de cerca de cem instituições da administração pública federal para estimular o debate e a sistematização de boas práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

Saiba mais em:

- [41ª Edição: “O encontro das águas: a agenda da Integridade e as Políticas Públicas” \(26/04/2023\);](#)
- [42ª Edição: “Repensando a Governança nas Instituições Públicas – Nem Luxo Nem Lixo” \(29/06/2023\);](#)
- [43ª Edição: “Estratégia, Gestão e Apetite: você tem fome de quê?” \(31/08/2023\);](#)
- [44ª Edição: “Diálogos Internacionais sobre Governança, Riscos e Controles” \(17/10/2023\); e](#)
- [45ª Edição: “Cada um de nós compõe a sua história: casos de gestão da integridade”, \(27/11/2023\)](#)



Programa de Integridade

O Programa de Integridade do MGI - Pró-Integridade foi formalmente instituído pela [Portaria MGI nº 1.878, de 28 de abril de 2023](#). Sua finalidade é promover a prevenção, detecção, remediação e punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade.

O Pró-Integridade é conduzido de forma colegiada pelas instâncias de integridade do MGI: Assessoria de Participação Social e Diversidade; Comissão de Ética; Corregedoria; Ouvidoria; Secretaria de Serviços Compartilhados; e AECI, coordenadora do programa. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- 19 reuniões ordinárias do Subcomitê de Integridade;
- campanha institucional sobre assédio moral em julho de 2023;
- implementação e disseminação do Sistema e-Agendas;

- Portaria MGI nº 4.147/2023, que estabelece divulgação obrigatória das agendas de compromissos públicos de titulares das Superintendências Regionais da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e das Superintendências Regionais de Administração da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC);
- três edições do evento “Pró-Integridade Convida” sobre [assédio moral](#) (junho), [assédio institucional](#) (agosto) e [assédio sexual](#) (outubro);
- lançamento da [seção do Programa Pró-Integridade](#) no portal do MGI na internet;
- revisão da Certificação de Fundamentos da Integridade Pública em parceria com CGU, Enap e Escola Virtual do Governo (EVG).

Saiba mais sobre a Certificação de Fundamentos da Integridade Pública



- campanha pela garantia de direitos e pelo combate ao capacitismo (21 de setembro de 2023);
- 1ª Formação em Integridade à Alta Administração do MGI em dezembro de 2023.

Comissão de Ética

Logo após a criação do MGI, ainda no primeiro semestre de 2023, foram elaboradas propostas normativas alinhadas ao [Código de Ética](#)

[Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#)

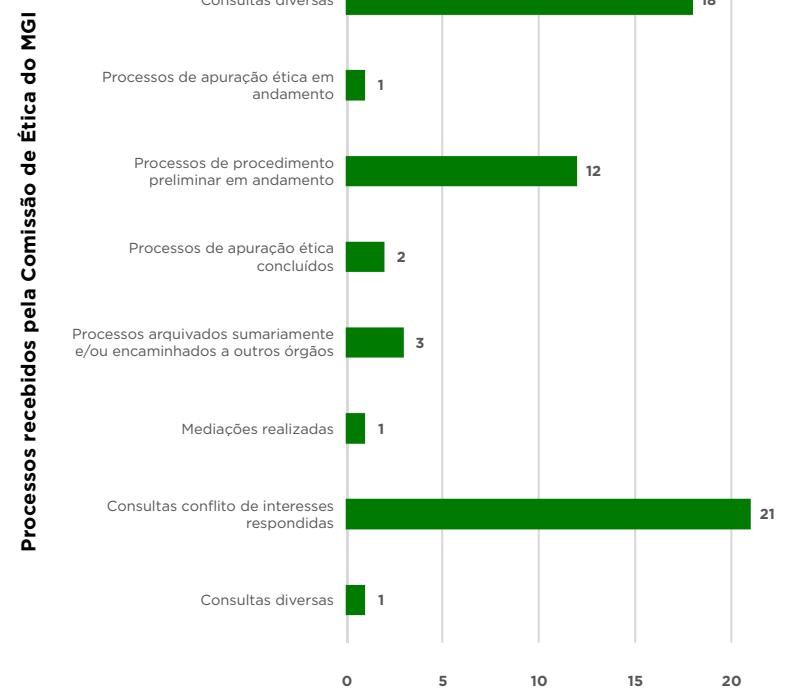
Inicialmente, a Portaria MGI nº 91, de 09 de fevereiro de 2023, instituiu a Comissão Provisória para decidir sobre consultas quanto à existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada até que fosse criada a Comissão de Ética, que absorveria essa função, além de fomentar a cultura ética no ministério e aplicar o Código de Ética, o que ocorreu a partir da Portaria MGI nº 405, de 02 de março de 2023.

No segundo semestre de 2023, a Comissão de Ética realizou reuniões ordinárias e extraordinárias, avançou na elaboração do seu regimento interno, realizou análise de pedidos de autorização para o exercício de atividade

privada e consulta sobre eventuais conflitos de interesses, nos termos da Portaria MGI nº 3.115, de 28 de julho de 2023, além de receber denúncias de supostos desvios éticos. Houve

ainda a publicação mensal do periódico "Minuto da Ética" e realização do evento "Conversa com Especialista". As ações da Comissão de Ética, de 2023 estão sintetizadas a seguir.

Síntese das ações da Comissão no tratamento dos processos de apuração ética e conflito de interesses recebidos em 2023



Corregedoria

A Corregedoria do MGI é responsável pela prevenção e apuração de atos ilícitos administrativos praticados por servidoras/es públicos e pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas. Além do tratamento dos processos retratados nos quadros a seguir, estão entre os principais resultados de 2023:

- publicação da Portaria GM/MGI nº 4.924/2023, sobre delegação e subdelegação de competência para a prática de atos administrativo-disciplinares e de responsabilização objetiva administrativa e civil;
- publicação da Portaria GM/MGI nº 5.559/2023, que estabelece normas e diretrizes para a atividade correcional no MGI;
- formalização de cooperação técnica com as corregedorias do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério

do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para atividades correcionais integradas;

- publicação da seção sobre a Corregedoria no [Portal do MGI na internet](#).

^(c)Quantitativo de processos para análise (juízo de admissibilidade - JA)

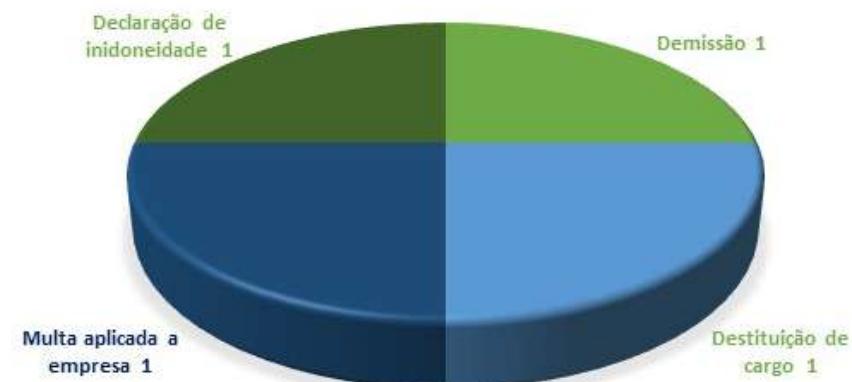


^(d) Apuração correcional: procedimentos correcionais instaurados, em apuração
ou pendentes de instauração

Procedimentos correcionais



Penalidades



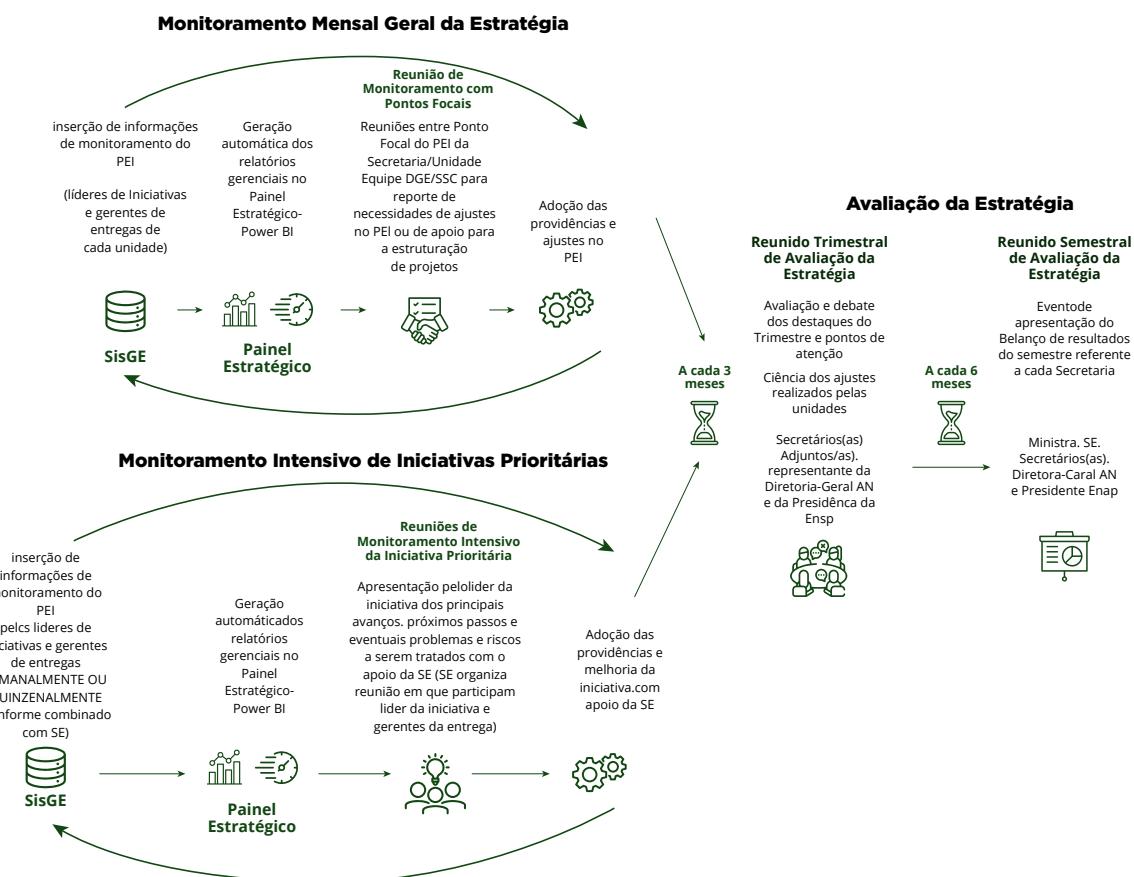
*PAD: Processo Administrativo Disciplinar

*PAR: Processo Administrativo de Responsabilização

3. RESULTADOS DA GESTÃO

Para alcançar os resultados previstos no planejamento estratégico e cumprir sua missão institucional, o MGI adotou em 2023 um modelo de monitoramento de desempenho da gestão pautado no acompanhamento contínuo, desenvolvimento de ferramenta gerencial, reuniões mensais de ponto de controle, além da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) realizada pelo Comitê Ministerial de Governança - CMG.

Ciclo completo de monitoramento e avaliação da estratégia



Fonte: Guia de Monitoramento e Avaliação da Estratégia do MGI, 1^a edição, 2023.

O rito de monitoramento mensal contempla toda a carteira de iniciativas estratégicas do plano estratégico e é realizado por meio de uma ferramenta desenvolvida no ministério: o Sistema de Gestão e Estratégia (Sisge). O sistema possibilita o gerenciamento da execução do planejamento, consolida o progresso do desempenho em relação às metas estabelecidas e transforma-o em informações gerenciais.

Assim, o Sisge proporciona a gestor/es subsídios que auxiliam na tomada de decisão e correções de rumo, quando necessário. Apresenta, ainda, uma visão consolidada de toda a instituição por meio de um painel estratégico que evidencia principais resultados, pontos de atenção e riscos identificados, conforme demonstrado na figura ao lado.

O monitoramento e a avaliação do plano estratégico desempenham um papel crucial, ao permitirem que a organização tenha uma visão clara de como as estratégias estão sendo

implementadas e se estão gerando os resultados desejados. Nesse contexto, o Sisge se consolida como ferramenta de gestão que vem sendo aprimorada constantemente.

A seguir, apresentamos a síntese dos resultados dos objetivos estratégicos elencados pelo MGI, seus resultados-chave e iniciativas estratégicas.



Fonte: Sistema de Gestão e Estratégia (Sisge)



Objetivo Estratégico 1

Promover a inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos, em articulação com instituições da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade



Resultado-chave: Metodologias e práticas inovadoras de gestão para gerar valor público implementadas

Programa de Gestão e Desempenho

Em 2023, foi publicada a Instrução Normativa nº 24/2023, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho, alterando a forma de acompanhamento do trabalho de servidoras e servidores públicos. Em lugar do tradicional controle de ponto, o foco passou a ser nas entregas e na melhoria dos serviços à sociedade. A publicação do novo normativo foi acompanhada de campanha de divulgação para facilitar a compreensão e aplicação da norma pelos órgãos da administração pública federal.

O site do [programa](#) foi remodelado, trazendo ferramentas práticas para gestoras/es, como o ["Guia Prático PGD"](#), que traz em linguagem simples uma visão geral do programa e interpretações didáticas das suas normas, e o ["FAQ PGD"](#), com respostas às dúvidas mais frequentes sobre sua implementação. Além disso, a comunicação incluiu uma [live](#) de lançamento, a organização do ["Canal PGD no Youtube"](#) e a criação de comunidades em aplicativos de mensagens, por meio das quais participantes se apoiam mutuamente e reportam suas dúvidas à gestão do PGD. O evento de lançamento repercutiu na imprensa, com mais de 20 matérias jornalísticas publicadas.



Objetivo Estratégico 2

Valorizar as servidoras e os servidores públicos para pleno exercício de suas funções e melhoria da qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho



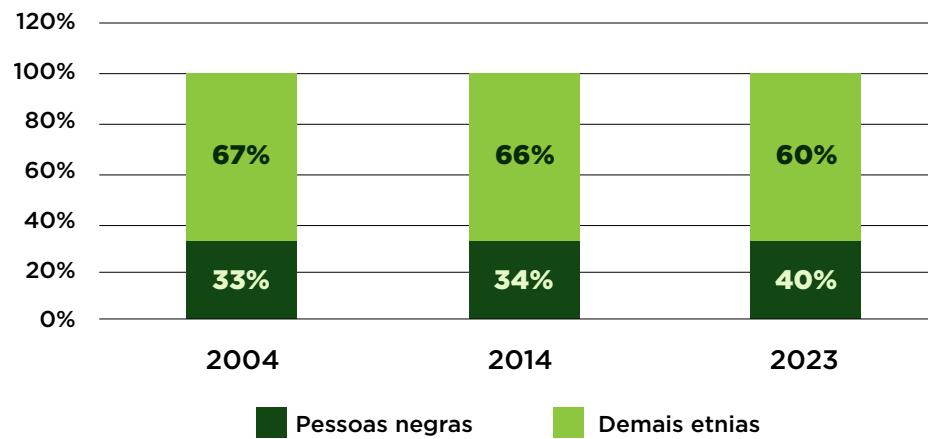
As políticas públicas de gestão de pessoas e relações de trabalho desenvolvidas pelo governo em 2023 objetivaram propiciar um ambiente de trabalho saudável e seguro, com oportunidades de desenvolvimento e incentivos para melhoria do desempenho e com relações de trabalho democráticas. Dessa forma é possível fortalecer órgãos e entidades da administração pública federal para alcance dos objetivos estratégicos e melhoria dos serviços públicos prestados.

Resultado-chave: Política de movimentação e renovação da força de trabalho por meio dos concursos públicos aprimorada

Perfil do serviço público com maior diversidade e representatividade da população brasileira

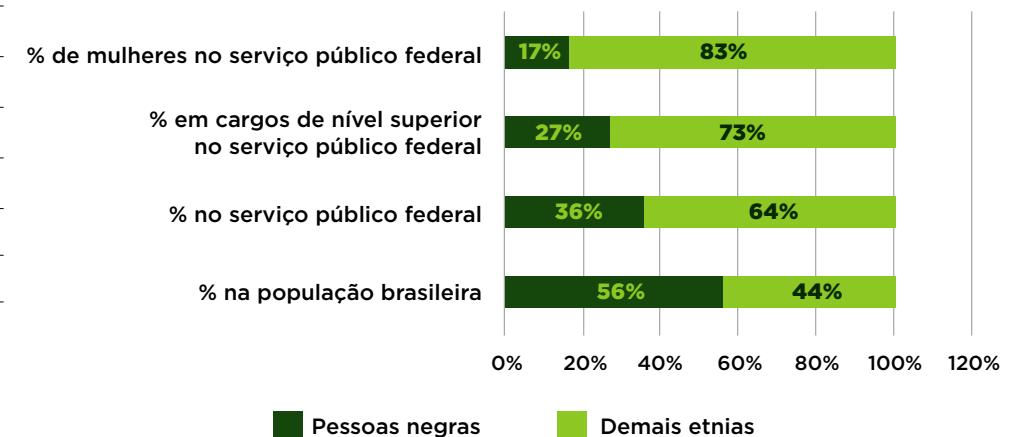
A garantia da igualdade de oportunidades e da diversidade é um objetivo estratégico deste governo. Nos últimos 10 anos, com a Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014, sobre cotas em concursos públicos, mais pessoas negras ingressaram no serviço público federal, mas ela não conseguiu assegurar que no mínimo 20% dos novos ingressos na administração pública fossem desse público. Os gráficos a seguir mostram alguns dados dessa realidade.

Percentual de pessoas negras em relação às pessoas das demais etnias no serviço público federal



Dados do Observatório de Pessoal do Poder Executivo federal

Percentual de pessoas negras em relação às pessoas das demais etnias em 2022



Dados do Observatório de Pessoal do Poder Executivo federal e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Para enfrentar o problema, o MGI publicou a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, estendendo sua aplicação para processos seletivos de contratações temporárias. A norma também define a verificação da condição de pessoa negra para garantir que apenas essas pessoas ingressem nas vagas reservadas e prevê o registro da condição de cotista no Sistema de Gestão de Pessoas do poder executivo federal.

Outro avanço na legislação de previsão de cotas para grupos vulneráveis foi a publicação da Lei nº 14.724, 14 de novembro de 2023, que estabelece a reserva de 10% a 30% das vagas para indígenas nos concursos públicos para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Em 2024, haverá o primeiro concurso público com 502 vagas para a fundação com a aplicação dessa cota.

Em 2023 teve início a quarta turma do programa de formação de lideranças "LideraGov", em edição extraordinária para pessoas negras. A iniciativa

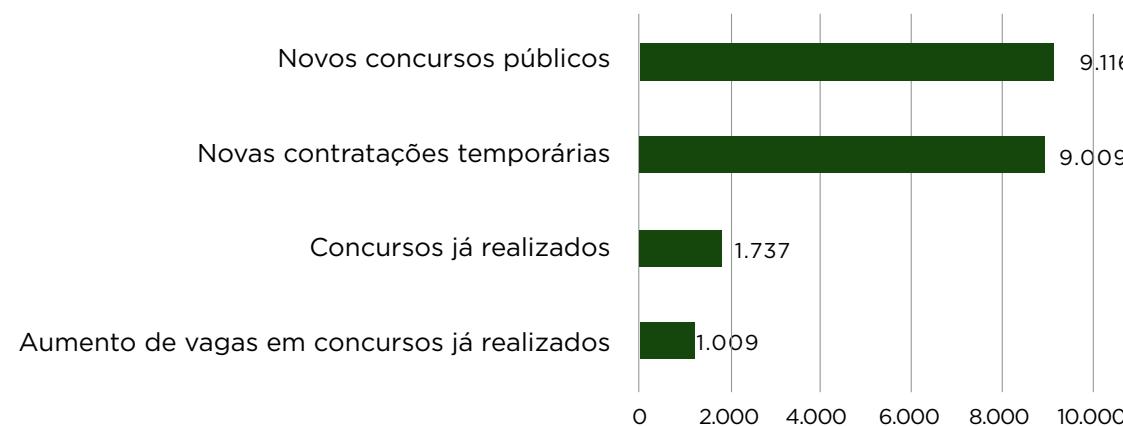
objetiva formar líderes do futuro na administração pública federal e desenvolver uma rede de relacionamento entre esses profissionais. A edição foi lançada em articulação com o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR).

Novas vagas no serviço público federal

O governo atuou fortemente na recomposição da força de trabalho na administração pública federal. Como os quadros de pessoal estavam defasados devido aos poucos concursos públicos

realizados nos últimos anos, buscou-se atender inicialmente aos órgãos que atuam em áreas prioritárias do governo e com maior carência de pessoas, considerando o orçamento disponível e as necessidades apontadas pelos órgãos. Em 2023, foram dadas 20.871 autorizações para ingresso de pessoas, entre cargos permanentes, que exigem aprovação em concurso público, e contratações temporárias. O quadro a seguir apresenta os quantitativos dos tipos de vagas autorizadas:

Quantidade de vagas de ingressos autorizados em 2023



Concurso Público Nacional Unificado

Um grande avanço no processo de contratação de pessoas no serviço público foi a concepção do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) em 2023. A modalidade inovadora objetiva ampliar o acesso da população ao concurso, diversificar o perfil de futuras/os servidoras/es e contribuir para a redução da fragmentação das carreiras no setor público. A primeira edição do CPNU será realizada em 2024, com a oferta de 6.640 vagas, sendo que mais de 70% delas já foram autorizadas em 2023. O concurso será realizado em 220 cidades, possibilitando a participação de milhares de brasileiras e brasileiros que residem fora das capitais e não dispõem de condições para se deslocar. Os editais foram publicados em 2023, com inscrições até fevereiro de 2024.

Outro destaque no CPNU é a regra para aplicação das vagas reservadas às pessoas negras, com deficiência ou indígenas, que foi inspirada na reformulação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O Sisu seleciona estudantes para vagas

ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). As vagas reservadas para as pessoas cotistas só entrarão em disputa após a conclusão da seleção para as vagas de livre concorrência. Isso significa que todas as pessoas, independentemente de suas características, disputam as vagas de ampla concorrência. Em seguida, ocorre a disputa por vagas reservadas. Assim, amplia-se o potencial de ocupação de vagas por cotistas.

Dimensionamento da força de trabalho

Ao longo de 2023, o MGI vem ampliando a capacitação de pessoas de todos os órgãos e entidades no uso de um sistema desenvolvido para fornecer informação mais precisa sobre quantidade de pessoas requeridas diante do trabalho a ser realizado. Trata-se da metodologia de dimensionamento da força de trabalho, que requer treinamento especializado e um acompanhamento no preenchimento das informações que alimentam o sistema.

A previsão é que em 2024 seja concluída a análise das solicitações de vagas para concurso daqueles órgãos que já utilizam a metodologia, com o objetivo de aperfeiçoar o uso da ferramenta. O MGI também vai atuar com os órgãos do Concurso Público Nacional Unificado para a realização do dimensionamento da força de trabalho para alocar as servidoras e os servidores admitidos.

Carreiras públicas

A estruturação das carreiras públicas está no centro das discussões para tornar o Estado cada vez mais eficiente, pois é a partir das pessoas que estão nas diversas organizações em que o Estado atua. Em 2023, foi elaborado normativo com diretrizes para orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo federal na elaboração de suas propostas de aperfeiçoamento e criação de cargos e carreiras. Busca-se, ao longo do tempo, reduzir o atual quantitativo de carreiras, permitindo que pessoas possam trabalhar em diferentes organizações. A medida favorece o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento profissional

e a redução de desigualdades remuneratórias hoje existentes. A previsão é que a norma sobre a temática seja publicada em 2024.

A Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023, e a Medida Provisória nº 1.203, 29 de dezembro de 2023, transformaram cargos obsoletos em outros cargos que atendem necessidades atuais da administração. Estão em curso estudos para dar continuidade a esse trabalho em 2024.

A medida provisória também reestruturou quatro carreiras que atuam em áreas prioritárias para alcance de resultados do governo, observando os acordos firmados pela Mesa Nacional de Negociação Permanente com as entidades sindicais representativas das categorias. Foi criada ainda gratificação para que mais servidoras/es venham a atuar em atividades diretas, críticas e finalísticas de proteção e defesa civil.

Resultado-chave: Processos e serviços da gestão de pessoas aprimorados por meio de normativos e/ou soluções digitais com segurança

Transformação digital em gestão de pessoas

Em 2023, o MGI investiu no aprimoramento e ampliação dos serviços oferecidos pela plataforma SouGov.br, destinada a agilizar e simplificar os atendimentos de gestão de pessoas por meio da transformação digital. Foi aprimorada sua acessibilidade, tornando o uso mais amigável e simples. Atualmente o SouGov.br atende a mais de 1,3 milhão de pessoas, de mais de 200 órgãos e instituições, e oferece mais de 160 serviços, como solicitar licenças e férias; consultar contracheque e declaração de rendimento anual; realizar a prova de vida para aposentadas/os e pensionistas. Com serviços eficientes e transparentes, o SouGov.br recebeu duas premiações no ano: no 27º Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap); e como finalistas da premiação "Defensores digitais do ano" da "Future of Government Awards" (Prêmio Futuro do Governo) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Em 2023, houve automação de rotinas, integração de sistemas de gestão de pessoas e reforço da segurança dos dados funcionais e financeiros. Com isso, houve avanços em segurança tecnológica, conformidade, qualificação de dados e nível de qualidade e rapidez na execução das rotinas. Além disso, o MGI avançou no tratamento documental e arquivístico em gestão de pessoas, com a formulação da "fábrica de digitalização", iniciada em 2024, para digitalizar documentos físicos da unidade responsável por centralizar aposentadorias e pensões do Poder Executivo federal. Para prestar esse serviço, foi contratada associação de proteção dos direitos de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, gerando oportunidade de emprego para pessoas com deficiência e reforçando o valor da diversidade.

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas visa a apoiar órgãos e entidades de

gestão de pessoas do Poder Executivo federal no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de desenvolvimento de pessoas. Ela traz subsídios para o MGI promover aperfeiçoamentos na sua política e envolve o ciclo anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e projetos estruturantes de desenvolvimento de pessoas, como o Programa LideraGov, e o Programa de Desenvolvimento Inicial para servidoras/es.

Em 2023, com a parceria da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), foi elaborada proposta para aperfeiçoamento do decreto que disciplina a política e iniciada discussão da minuta de nova instrução normativa, a serem publicadas em 2024. Também começaram a ser desenvolvidos os programas de formação para concursos públicos, com vistas a atender mais de 1,4 mil novas/os servidoras/es em cursos presenciais e mais de 6 mil em cursos à distância (EaD) em todo o país ao longo de 2024. Em 2023, foram aprimoradas as funcionalidades "Currículo

e Oportunidades", do SouGov.br, e "Sigepe Oportunidades". Também foi desenvolvido sistema para gerenciamento da gratificação de encargo por curso e concurso, que entrou em funcionamento no início de 2024.

Observatório de Pessoal

Em 2023, foi institucionalizado o "[Observatório de Pessoal](#)", página na internet para divulgar informações sobre servidoras/es e políticas de gestão de pessoas da administração pública federal, tornando-as acessíveis e compreensíveis para a sociedade. A iniciativa busca incentivar o uso de evidências para ajudar a tomar decisões, ampliar o conhecimento disponível sobre o tema e incentivar a participação de

outros interessados na construção de novos conhecimentos e evidências.

Ao longo do ano, o observatório agregou novos conteúdos à base existente, para aumentar a transparência, a responsabilização, o controle da sociedade sobre o uso dos recursos humanos públicos e fornecer subsídios para o planejamento, a avaliação e a melhoria das ações de gestão de pessoas. No [Painel Estatístico de Pessoal](#), parte do observatório que concentra informações de pessoas do Poder Executivo federal, foram agregadas estruturas para apresentar informações mais organizadas sobre as carreiras e planos de cargos existentes.



Entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social da União

A Constituição Federal de 1988 estabelece que servidoras/es com cargos efetivos da União, estados, Distrito Federal e municípios têm direito a um regime de previdência de caráter contributivo e solidário. Em 2021, o governo submeteu ao Congresso Nacional projeto de lei (PLC nº 187, de 2021) para transformar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União e iniciou o processo de centralização dos benefícios previdenciários da administração direta e indireta.

Em 2023, porém, o governo federal considerou que a centralização dos benefícios estava estagnada. Assim, decidiu concentrar esforços na instituição da entidade gestora exclusiva do RPPS da União e determinou a suspensão da centralização dos benefícios de aposentadoria e pensão até 31 de dezembro de 2024, por intermédio do Decreto nº 11.756, de 25 de

outubro de 2023. A criação da entidade gestora única do RPPS da União representa um avanço significativo, pois permite obter ganhos de escala e eficiência por meio da padronização e otimização de processos, redução de erros e prevenção de possíveis fraudes.

Resultado-chave: Relações de trabalho democratizadas e enfrentamento ao assédio e à discriminação ampliados na administração pública federal

Plano de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na Administração Pública

Com objetivo de combater o assédio e a discriminação, foi instituído, por meio do Decreto nº 11.534, de 19 de maio de 2023, grupo de trabalho interministerial para elaborar o Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal. O plano visa a proporcionar ambientes de trabalho livres de assédio moral e sexual, discriminação e demais tipos de violência, nos quais os direitos humanos e a dignidade das servidoras e dos servidores

sejam respeitados. Ele define diretrizes para promoção de ações eficazes de prevenção, acolhimento, apuração, responsabilização e resolução de conflitos, a partir de difusão de boas práticas, avaliação de riscos, definição de governança específica e critérios para o seu monitoramento.

A partir de julho de 2023, membras/os do grupo de trabalho, designados pela Portaria MGI nº 3.276, de 2023, participaram de momentos de escutas e compartilhamento de experiências com especialistas. Foi realizada uma enquete entre os dias 30 de agosto e 19 de setembro com servidoras/es dos órgãos e das entidades do Poder Executivo federal, com mais de 28 mil retornos. As atividades do grupo foram encerradas em janeiro de 2024, com apresentação da minuta do plano à ministra. Assim que publicado, o plano contribuirá para maior conscientização de gestoras/res e de servidoras/es sobre o tema, sempre tendo como foco a prevenção e o acolhimento por parte do

Estado, estabelecendo relações de confiança e servindo de referência aos demais Poderes e entes federados.

Regulamentação da negociação coletiva no âmbito da administração pública federal

Com a estruturação do sistema de negociação coletiva na administração pública federal, foi criado grupo de trabalho interministerial, pelo Decreto nº 11.669, de 28 de agosto de 2023, com a participação das entidades representativas de servidoras/es públicas/os federais. Ao final de 2023, foi iniciada a elaboração da minuta de proposta de regulamentação da negociação, em observância à Convenção nº 151 (Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública) e à Recomendação nº 159 (sobre os Procedimentos para a Definição das Condições de Emprego no Serviço Público) da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em 2024, o grupo de trabalho dará continuidade às discussões iniciadas sobre o direito de greve

e apresentará projeto de lei regulamentando a negociação das relações de trabalho na administração pública, a ser enviado ao Congresso Nacional.

Tratamento às demandas da Mesa Central de Negociação Permanente

Em 2023, houve a retomada do diálogo entre governo e entidades sindicais, organizado em um sistema estruturante de negociação para tratar pautas gerais, específicas e de condições de trabalho, em três instâncias de negociação (Mesa Central, Mesa Específica e Temporária e Mesa Setorial). A iniciativa garante a participação das servidoras/es públicas/os no processo negocial e resultou na assinatura de termo de acordo, concedendo o aumento do auxílio-alimentação em 43,6%, recuperando perdas do período entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2023; e reajuste salarial de 9%, acima da inflação do ano anterior, sobre a estrutura remuneratória permanente dos cargos efetivos de servidoras/es públicas/os federais civis. A reinstalação da Mesa Nacional de

Negociação Permanente decorreu da publicação do Protocolo (Despacho da Ministra em julho) e seu regimento interno (Portaria SGPRT/MGI nº 3634, de 2023).

Os resultados alcançados beneficiaram categorias de todo o serviço público federal do Poder Executivo, com alterações de normativos sobre jornada de trabalho (Instrução Normativa nº 38, de 2023), paralisação decorrentes do exercício do direito de greve (Instrução Normativa nº 49, de 2023), consignação em folha de pagamento (Decreto nº 11.761, de 2023, e Portaria MGI nº 7.142, de 2023), e redução da taxa de juros para o crédito consignado (Portaria MGI nº 7.588, de 2023); regulamentação da forma de pagamento da remuneração de servidoras/es públicas/os com licença para desempenho do mandato classista (Decreto nº 11.411, de 2023); e adequações sistêmicas e regulamentação quanto ao cálculo e ao pagamento do benefício especial de que trata o art. 3º e art. 22 da Lei nº 12.618, de 2012. A perspectiva é continuar valorizando as servidoras/

es públicas/os, com anúncio, no final de 2023, de incremento adicional dos benefícios assistenciais (auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar e per capita da assistência à saúde suplementar), em média de 51,34%, a partir de maio de 2024, e, ainda, garantir que para tais benefícios não haverá perda da inflação.

Tratamento às demandas específicas e temporárias

Para atendimento às negociações de pautas apresentadas pelas entidades representativas das carreiras e que possuam impacto orçamentário, foram instaladas 22 duas mesas nas seguintes áreas de atuação governamental: indigenista; regulação; educação; justiça e segurança pública; suporte administrativo; tecnologia da informação; políticas sociais; economia e finanças; agricultura e pecuária; meio ambiente; informação pública; saúde; desenvolvimento agrário; e ciência, tecnologia e inovação. As negociações firmadas resultaram

na assinatura de oito termos de acordos, com compromisso de criação de novas carreiras ou reestruturação remuneratória, parceladas até 2026, para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Agência Nacional de Mineração; Analistas Técnicos de Políticas Sociais; Analistas em Tecnologia da Informação; carreira de Policial Federal (Delegados, Peritos Criminais da Polícia Federal, Agentes, Escrivães e Papiloscopistas); carreira de Policial Rodoviário Federal; e de Agentes Federais de Execução Penal.

Em decorrência dos acordos foi editada a Medida Provisória nº 1.203, de 2023, que atendeu prioritariamente à criação das carreiras de Especialista em Indigenismo, de Técnico em Indigenismo e de Tecnologia da Informação; e alteração da remuneração do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais e das carreiras e do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração. Outras mesas já instaladas contam

com agenda marcada em 2024 para continuidade das tratativas iniciadas em 2023. No decorrer do ano, serão instaladas mesas da Previdência e de outras categorias específicas.





Objetivo Estratégico 3



Liderar e promover a transformação digital da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

O objetivo estratégico 3 do MGI envolve consolidar a Plataforma Gov.br, expandir o governo digital em estados e municípios (Rede Gov.br), fortalecer a maturidade da privacidade e segurança da informação e evoluir a governança dos recursos de tecnologia da informação - TI dos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

Resultado-chave: Plataforma Gov.br consolidada e Rede Gov.br expandida

Plataforma Gov.br e Rede Gov.br

A Plataforma Gov.br, instituída pelo Decreto nº 8.936/16, tem por objetivo permitir que cidadãs/os, pessoas jurídicas e a outros entes públicos solicitem e acompanhem serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial. Assim, o governo federal concentra em um ambiente

digital único o acesso às informações e a prestação direta de serviço.

Do total de serviços que podem ser digitalizados, em 2023, alcançou-se a marca de 90% de serviços providos em canais digitais. Os 10% restantes têm potencial para serem digitalizados - e essa é a meta a ser perseguida em 2024. No Portal de Serviços há um número reduzido (menos de 2%) de serviços que não podem ser digitalizados. Para fins de prover informações para este relatório, considera-se apenas os componentes portal Gov.br, Login Único e Assinatura Digital.

Já a Rede Gov.br busca integrar e coordenar iniciativas comuns de transformação digital no setor público e promover a aproximação do Estado com cidadãs e cidadãos, empresas e sociedade civil, por meio da priorização da oferta de serviços

públicos digitais. Os municípios conectados fazem uso de plataformas digitais, capacitações, compartilhamento de soluções para uso comum, entre outras vantagens. Para definir os rumos para o Governo Digital brasileiro nos próximos anos, teve início em 2023 a elaboração da Estratégia Nacional de Governança Digital (ENGD), com amplo processo participativo que contou com mais de 2 mil pessoas - 632 só em oficinas regionais presenciais, realizadas nas cinco regiões do país - e remotas, com representantes de diversos setores da sociedade. Foram contabilizados 26 estados, o Distrito Federal e 92 municípios representados. Em paralelo, está sendo desenvolvida a nova Estratégia de Governo Digital, válida para os órgãos da administração pública federal.

No ano, houve ampliação do número de contas ativas Gov.br e de serviços prestados, conforme a figura a seguir:

INDICADOR	31/12/2022	31/12/2023	OBSERVAÇÃO
Total de Contas	141,7 milhões	155,5 milhões	Acumulado
Total de Contas bronze	87,7 milhões	79,9 milhões	Acumulado
Total de Contas prata	21,8 milhões	24,2 milhões	Acumulado
Total de Contas ouro	32,2 milhões	51,4 milhões	Acumulado
Total de Contas prata + ouro	54 milhões	75,6 milhões	Acumulado
Quantidade de cidadãos utilizaram a Conta Gov.br pelo menos 1x (para acessar serviço público digital)	109,7 milhões	117,9 milhões	No ano
Contas com autenticação em dois fatores	150 mil	7,6 milhões	Acumulado
App Gov.br ativo	29,5 milhões	46,7 milhões	Acumulado
Assinaturas realizadas	17 milhões	51,7 milhões	No ano
Total de autenticações	2,4 bilhões	2,9 bilhões	No ano
Total de provas de vida	2,3 milhões	2,8 bilhões	Acumulado
Quantidade de municípios integrados à Rede Gov.br	163	726	Acumulado

Resultado-chave: Maturidade e resiliência em Privacidade e Segurança da Informação fortalecidas

Programa de Privacidade e Segurança da Informação

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação foi instituído para auxiliar no fomento à maturidade e à resiliência de órgãos e entidades em relação à temática. Assim, em 2023, foi publicada a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o programa; foram contratados cursos para capacitação de servidores da área e também para gestores de TI de 50 órgãos do SISP.

O Grupo Técnico de Segurança em Infraestruturas Críticas do Governo Digital atuou para elaborar metodologia e identificar as infraestruturas críticas da área prioritária Governo Digital. Houve ainda prospecção e planejamento do Sistema Estruturante de Privacidade e Segurança da Informação.



Objetivo Estratégico 4



Consolidar o sistema de identificação e implantar a Carteira de Identidade Nacional em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

Resultado-chave: Novo Sistema de Identificação e a nova CIN implementados e expandidos

Sistema de identificação e CIN implantado nos estados com monitoramento da expansão

Em 2023, começou a ser implantada a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). O objetivo é levar a prestação de serviços públicos a patamares mais seguros e confiáveis, promovendo a redução significativa de fraudes nos setores público e privado. O novo documento de identificação utiliza o CPF como número único, permite conectar o ciclo de vida da/o cidadã/ão desde seu nascimento ao óbito e interrompe a fragmentação de sistemas e o uso de múltiplos documentos. Também viabiliza a integração de dados de forma segura e por um fluxo em tempo real, permitindo que diferentes áreas do governo atuem de forma integrada. Em 2023, foram alcançados diversos resultados, conforme quadro a seguir.

Resultados da Carteira de Identidade Nacional

- 1. QR code na Carteira de Identidade Nacional;**
- 2. Grupo de trabalho para análise “nome social” e “sexo”;**
- 3. Integração com o B-Cadastros da Receita Federal, que permite compartilhamento seguro de dados entre diversos órgãos;**
- 4. Integração do Registro Civil à Carteira de Identidade Nacional; e**
- 5. Ambiente de homologação da nova carteira disponível para estados.**

Emissões da CIN realizadas em 2023

UF	POPULAÇÃO	EMISSÕES	EMISSÕES POR POPULAÇÃO
RS	10.880.506	603.964	5,55%
SC	7.609.601	551.655	7,25%
PI	3.269.200	309.123	9,46%
MT	3.658.813	275.341	7,53%
RJ	16.054.524	235.103	1,46%
AL	3.127.511	227.649	7,28%
GO	7.055.228	195.752	2,77%
AM	3.941.175	182.132	4,62%
AC	830.026	106.019	12,77%
MG	20.538.718	57.478	0,28%
PR	11.443.208	54.971	0,48%
DF	2.817.068	28.364	1,01%
PE	9.058.155	5.607	0,06%
RO	1.581.016	3.445	0,22%
PB	3.974.495	1.572	0,04%
MA	6.775.152	292	0,00%
SE	2.209.558	11	0,00%
SP	44.420.459	8	0,00%
18 UFs	159.244.413	2.838.486	1,78%





Objetivo Estratégico 5

Aperfeiçoar modelos de compras governamentais e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país



Resultado-chave: Órgãos do Sistema de Serviços Gerais - SISG possibilitados de realizar suas contratações com base na nova Lei de Licitações

Regulamentação e implantação da nova Lei de Licitações e Contratos

Foram publicados em 2023 14 dispositivos legais para a regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Um deles foi o Decreto nº 11.430/2023, que criou um percentual mínimo de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica nas licitações públicas. Criou ainda critérios de desempate para empresas que promovam ações de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Resultado-chave: Estratégia Nacional de Compras Públicas elaborada

Estratégia Nacional de Compras Públicas

As ações de modernização do [Portal de Compras do Governo Federal](#) e do [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) permitiram a realização de procedimentos digitais mais ágeis, seguros e transparentes nas licitações e contratações públicas.

compras.gov.br



3.698

municípios
utilizando



610mil

fornecedores
credenciados



R\$150bi

contratações
homologadas

PNPC



181

órgãos federais
utilizando



2.187

municípios
utilizando



267mil

contratações
publicadas



132

portais
credenciados



Objetivo Estratégico 6

Para democratizar a destinação de imóveis da União, o MGI, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, tem atuado com foco no atendimento de políticas públicas, fortalecimento da participação social e interlocução com a sociedade, estados e municípios.

Assim, esse objetivo estratégico tem como principal eixo estruturador o Programa de Democratização de Imóveis da União, que está em elaboração e vai contribuir para a consolidação da função socioambiental do patrimônio imobiliário sob gestão da SPU.

O fomento ao compartilhamento de áreas e serviços pelas entidades da administração federal, por meio do Programa Racionaliza, é outro importante enfoque. A iniciativa busca reduzir custos com locação e manutenção de imóveis e eliminar o abandono de edifícios públicos.

Aprimorar o uso e a destinação do patrimônio da União por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas



Resultado-chave: Destinação de imóveis da União para políticas públicas ampliada

Ao aperfeiçoar os arranjos institucionais para gestão dos imóveis públicos federais e fortalecer as capacidades da SPU, espera-se ampliar o número de imóveis da União destinados a

apoiar políticas públicas; ampliar o número de unidades habitacionais; contribuir para a regularização fundiária, com incorporação da agenda socioambiental; reduzir riscos sociais e ambientais em territórios vulneráveis; qualificar a infraestrutura urbana; e fomentar políticas públicas locais.

Redemocratizar e racionalizar o uso dos imóveis da União

Ao longo de 2023, foi formulado o Programa de Democratização de Imóveis da União para destinar imóveis da União para políticas públicas prioritárias do governo, considerada sua função socioambiental. Para tanto, está prevista uma coordenação intergovernamental e participação social. Como resultado do período de formulação,

foram elaborados documentos normativos, como o decreto de instituição do programa; o decreto que institui grupo de trabalho para propor ações relativas aos imóveis não-operacionais do INSS; a portaria de criação dos fóruns estaduais de apoio; e a portaria do Programa Racionaliza.

Para viabilizar o início da execução do programa, 45 imóveis foram reservados para o Minha Casa,

Minha Vida Entidades em 2023. Além disso, os fluxos e instrumentos de gestão do programa foram elaborados, como o catálogo e o Painel de Imóveis. Ainda em 2023, foi finalizada revisão normativa do Programa Racionaliza, objetivando seu fortalecimento. Em 2023 foram registradas 100 iniciativas de racionalização de imóveis com participação direta da SPU. Em 2022 foram 96.

Melhorar a governança e a capacidade institucional de gestão

Em 2023, o MGI realizou as seguintes ações para aperfeiçoar mecanismos de governança dos imóveis da União e fortalecer a capacidade institucional de gestão da SPU:

Movimentação de servidoras/es federais para compor força de trabalho, que resultou no recebimento de 728 currículos e ingresso de 102 profissionais na SPU

Formação de equipe para supervisão e acompanhamento de superintendências e de comunicação interna

Levantamento e análise de custos em contratos

Formulação do modelo de gestão do conhecimento da SPU, incluindo repositório institucional (MemóriaSPU), acervo documental e histórico, taxonomia e vocabulário controlado, que será implantado com apoio de consultoria técnica do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e do Arquivo Nacional.

Ampliar a promoção da função econômica social sustentável e econômica dos imóveis da União

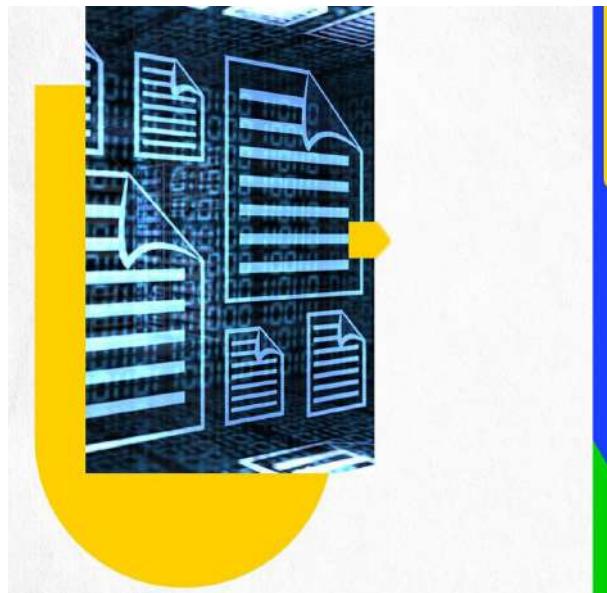
A iniciativa tem o objetivo de realizar estudos prospectivos, análises e pesquisas para orientar a gestão do patrimônio da União sobre a preservação e mitigação de riscos ambientais. Ela inclui a gestão de florestas e desmatamentos, atenção às áreas da União que envolvam mananciais, matas ciliares, orla, erosão costeira, riscos nas encostas, entre outros. Também estão contempladas ações para a demarcação de terras para povos e comunidades tradicionais, além do fortalecimento dos negócios ambientais e da ecoeficiência.

Assim, em 2023 foram realizados 53 termos de autorização de uso sustentável, duas transferências de domínio pleno ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e uma cessão de uso para a Fundação Nacional do Índio (Funai) em 2023. Também foram iniciadas discussões sobre a regularização de Unidades de Conservação em áreas da União.





Objetivo Estratégico 7



Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, sob coordenação do Arquivo Nacional, assegurando o direito à informação e à memória do país

Resultado-chave: Arquivo Nacional fortalecido para aprimorar a gestão de documentos e arquivos e preservação da memória

Para ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, o Arquivo Nacional tem atuado para consolidar seu reposicionamento institucional – após transição do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o MGI com status de secretaria –, tendo como foco a gestão de documentos e arquivos e a garantia do direito à informação e à memória do país.

Entre as principais ações de fortalecimento do Arquivo Nacional em 2023, destaca-se a reestruturação da Semana Nacional de Arquivos, do Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa e do Festival Arquivo em Cartaz, resultando no aumento do alcance das ações, com maior diversidade territorial, de raça, gênero e temas relacionados à

agenda do direito à memória; a recomposição da força de trabalho por meio da garantia de vagas em concurso público, após dezessete anos do primeiro e único concurso para o órgão, em 2006; a instauração dos procedimentos preparatórios para a realização da II Conferência Nacional de Arquivos em 2024; a retomada de articulação internacional, sobretudo na cooperação Sul-Sul; e a elaboração do Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (Acelera Siga), para aumentar a capilaridade das ações do Arquivo Nacional e a colaboração entre integrantes do próprio sistema estruturador; a elaboração e assinatura de protocolos de intenções e acordos de cooperação técnica, com vistas a fortalecer a capacidade de articulação institucional; a criação e implantação do Plano de Controle de Riscos

voltado à preservação e à integridade do acervo; e elaboração de proposta de criação de Grupo de Trabalho de Prevenção de Furto e Tráfico de Bens Culturais e Patrimônio Documental.

Ainda com o propósito de fortalecer a Política Nacional de Arquivos e o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), o Arquivo Nacional assinou um projeto de cooperação técnica internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo como objetivo democratizar e estimular o acesso ao conhecimento e à informação. Especial atenção foi dada a segmentos da população vulnerabilizados e distanciados dos direitos relativos às agendas de preservação da memória, com o aprimoramento dos processos de participação social, da territorialização da PNA e o reconhecimento dos arquivos comunitários.

Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Arquivos e Documentos - SIGA

Em 2023, o MGI buscou a restruturação organizacional do Arquivo Nacional, autoridade arquivística do Poder Executivo federal e órgão central do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal (SIGA); a partir da requalificação dos espaços físicos; do aumento da qualificação profissional de seu quadro técnico; da rearticulação institucional em escalas nacional e internacional; do controle de riscos; e de soluções e inovações tecnológicas.

As ações visaram à disseminação do papel estratégico da gestão de documentos e arquivos nas rotinas da administração pública, além de ampliar o acesso de cidadãs e cidadãos aos acervos, assegurando o direito à informação e à memória, sob uma perspectiva da cidadania e dos direitos humanos. No ano, o Arquivo Nacional também passou a investir em processos de recuperação e fortalecimento das capacidades estatais. Esses esforços tendem a produzir impacto nas entregas

associadas às atividades finalísticas do órgão, no fortalecimento da Política Nacional de Arquivos e nas condições para a efetiva participação social.

No Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal, composto por 269 órgãos e entidades, 164 possuem Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação das atividades-fim aprovados, o que corresponde a 60,9%. Entre os órgãos e entidades do SIGA, somente 84 possuem Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD) instaladas, o que representa 31,2%. O processo de capacitação envolveu 1.178 servidoras/es públicas/os federais do Poder Executivo, e foram preenchidas 14.464 vagas de capacitação em gestão de documentos e arquivos, direcionadas principalmente a servidoras/es públicas/os – inclusive, aos demais Poderes e entidades federativas. No ano de 2023, os órgãos e entidades do SIGA retomaram o processo de eliminação de documentos,

resultando na eliminação de 2.260 metros lineares de documentos.

Implantação de laboratórios de preservação

Atualmente, o acervo digital do Arquivo Nacional ocupa 700,48 terabytes do repositório digital. Em 2023, houve redução acentuada no número de documentos digitalizados e processados em comparação aos dois últimos anos. Isso ocorreu em decorrência da descontinuidade de um convênio com instituição privada, por meio da qual se operava parte das atividades relacionadas à entrega. Passou-se de 3.858.176 documentos digitalizados em 2022, para 301.271 em 2023 (menos 92,2%). No caso de documento processados, passou-se de 872.435 para 589.739 (menos 32,4%). Em 2020, operando apenas com sua capacidade própria, o Arquivo Nacional registrou 159.530 documentos digitalizados, de modo que, se considerarmos capacidades operacionais equivalentes, houve um aumento de 88,9%. Por outro lado, foram registrados 4.350.424 documentos conservados

e 103.313 documentos restaurados, o que corresponde a um aumento de 74,7% e 237,0%, respectivamente.

Desde 2022, o Arquivo Nacional iniciou processo de preservação de documentos digitais em ambiente seguro, através do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), partindo de 88.758 para 1.289.158 documentos em 2023.

Em relação à gestão interna, o Arquivo Nacional desenvolveu a elaboração de projetos executivos para requalificação de espaço de guarda de acervos, tanto da sede, no Rio de Janeiro, quanto da regional, em Brasília. Os projetos executivos da Superintendência Regional encontram-se em fase de aprovação dos órgãos licenciadores. O Arquivo Nacional passou por uma reestruturação organizacional, visando a melhorar a adequação da instituição às demandas atuais e a aumentar a capacidade de efetivar as entregas associadas à sua missão

institucional para a sociedade. O órgão também aprovou um novo planejamento estratégico para o período de 2024-2027 para reposicionar a instituição no Brasil e no mundo, melhorando e ampliando a preservação e a gestão de documentos, bem como o acesso à informação em documentos públicos do Poder Executivo federal.

O RDC-Arq é o ambiente de armazenamento e gerenciamento de documentos digitais capaz de manter autênticos, preservar e prover acesso a eles

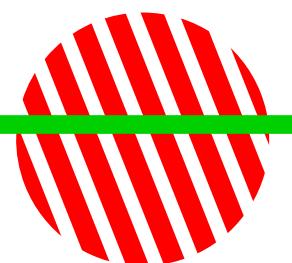
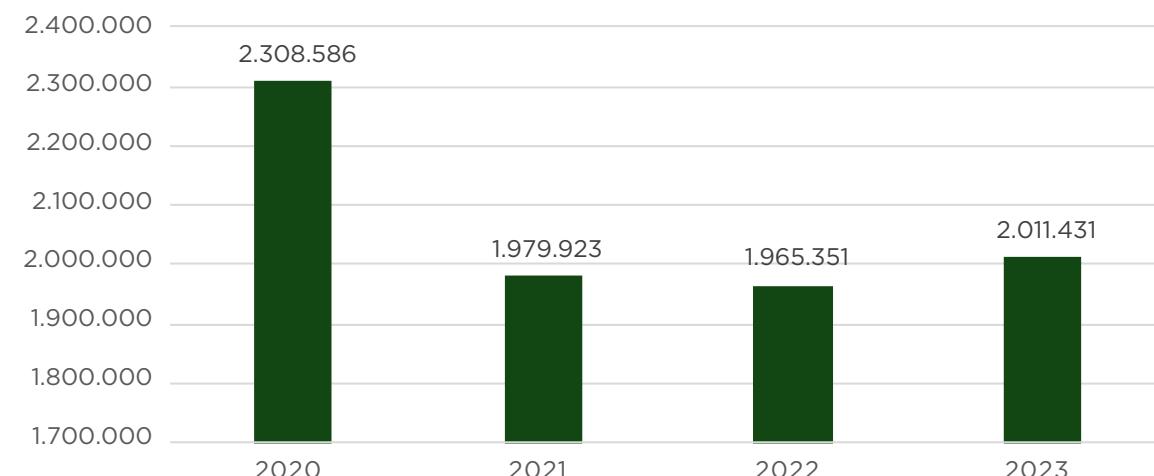


Disseminação do acesso ao acervo arquivístico

Os resultados relativos à promoção da expansão do acesso aos documentos e acervos custodiados pelo Arquivo Nacional apontam que, em 2023, mais de 2 milhões de documentos do acervo foram acessados presencialmente e à distância. Isso significou um aumento de 2,3%, em relação ao ano anterior.

Quanto ao número de acessos às bases de dados do acervo, por meio do Sistema de Informações do Arquivo Nacional ([SIAN](#)), o crescimento foi de 5,1%, em comparação a 2022. Isso se traduz em quase 11 milhões de acessos.

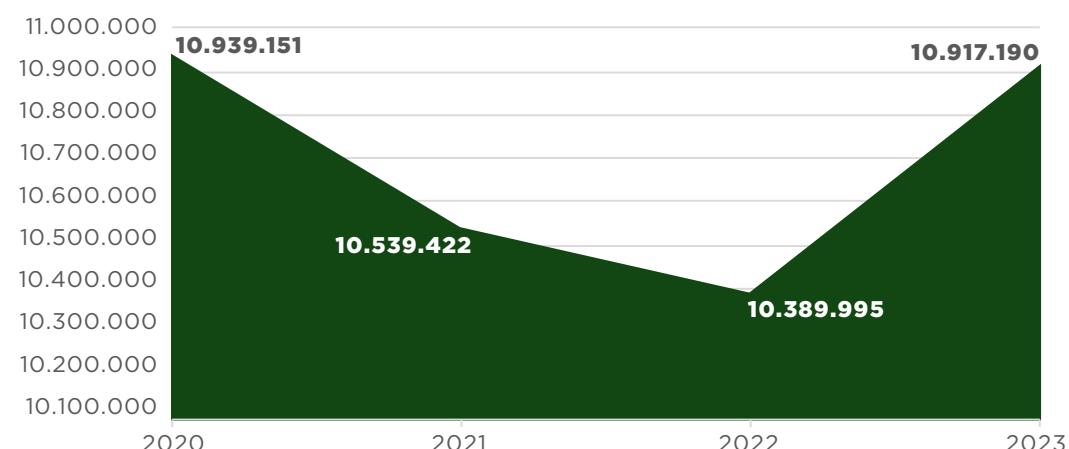
Documentos acessados do acervo



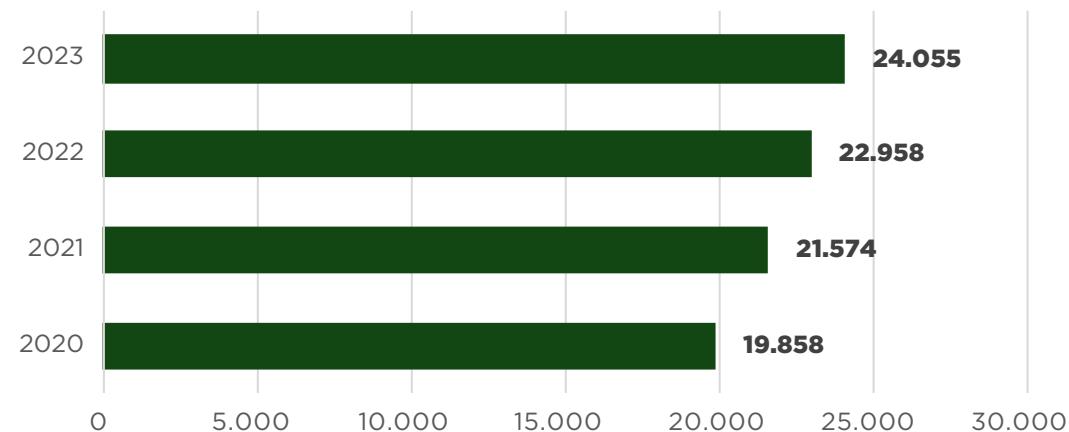
O total de usuárias/os atendidas/os no acesso ao acervo nos últimos quatro anos alcançou crescimento acumulado de 21,1%, o que equivale a um incremento de mais de 4 mil usuários, no comparativo com 2020. Isso indica não apenas um interesse permanente, mas, sobretudo, uma expansão das demandas pelos resultados das atividades relacionadas à gestão de documentos e arquivos.

Em 2023, o uso de ferramentas digitais e redes sociais favoreceu o incremento da difusão do acervo do Arquivo Nacional. Foram registrados quase três milhões de acessos aos sites eletrônicos, equivalendo a um aumento de 19% em relação ao ano anterior; alcance de aproximadamente 45 milhões de visualizações em redes sociais (crescimento de 38,2%) e 723 mil seguidores (elevação de 14,2%). No ano, o órgão promoveu ações educacionais que beneficiaram 245 instituições e realizou 27 eventos culturais e técnicos-científicos.

Acesso às bases de dados sobre o acervo



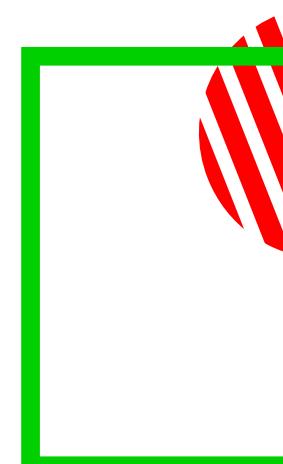
Números de usuários atendidos para acesso ao acervo



Em 2023, o uso de ferramentas digitais e redes sociais favoreceu o incremento da difusão do acervo do Arquivo Nacional. Foram registrados quase três milhões de acessos aos sites eletrônicos, equivalendo a um aumento de 19% em relação ao ano anterior; alcance de aproximadamente 45 milhões de visualizações em redes sociais (crescimento de 38,2%) e 723 mil seguidores (elevação de 14,2%). No ano, o órgão promoveu ações educacionais que beneficiaram 245 instituições e realizou 27 eventos culturais e técnicos-científicos.

Na Política Nacional de Arquivos, 44 novas entidades foram inscritas no [Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos \(CODEARQ\)](#) em 2023, elevando o total para 682 entidades registradas. [No Diretório Brasil de Arquivos \(DIBRARQ\)](#) foram incluídas 57 entidades custodiadoras de acervos arquivísticos,

totalizando 704 cadastradas. Com o diagnóstico de redundância entre as duas ferramentas de cadastro, foi aprovado pelo Conarq o desenvolvimento de uma ferramenta única.





Objetivo Estratégico 8



Fortalecer as empresas estatais, com adequada governança corporativa, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

As empresas estatais federais têm papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do país, pois executam políticas públicas em seus setores de atuação, trazendo transformação social. Por isso, a valorização dessas empresas, que geram 434 mil empregos diretos, voltou a ser prioridade para o governo brasileiro.

Entre os objetivos estratégicos do MGI, está fortalecer as empresas estatais federais, com adequada governança e revalorização da propriedade pública e do seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país. Foi esse compromisso que pautou a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest/MGI em 2023, ao buscar caminhos inovadores que resultem em empresas que executem seu papel público com excelência.



Resultado-chave: Mecanismos de coordenação das estatais para realização de entregas qualificadas para a sociedade implementados

O MGI tem aprimorado diversos mecanismos de coordenação para que as empresas realizem entregas qualificadas para a sociedade.

Capacidades das empresas estatais

Entre os projetos realizados em 2023 para conciliação entre a adequada governança e a entrega de serviços à sociedade, está a análise das políticas de dividendos das maiores empresas estatais no período entre 2013 e 2022. Também foi realizada a revisão das diretrizes do programa de participação nos lucros ou resultados, com ênfase na dimensão de políticas públicas, que passa a ter maior peso no cálculo.

Ao longo do ano, o MGI realizou análises técnicas para embasar a atuação de representantes do governo federal presentes nos conselhos de

administração de cada empresa. Foi concluído, por exemplo, diagnóstico das políticas de remuneração fixa e variável de cargos executivos. A orientação e capacitação técnica de representantes da União nas estatais é uma ação fundamental para garantir que o interesse público seja contemplado pelas empresas. Nesse sentido, foi realizada transferência de recursos para a Escola Nacional de Administração Pública - Enap para viabilizar a oferta de capacitação específica e permanente para conselheiras e conselheiros de administração das empresas estatais.

Outro ponto de destaque é a retomada do diálogo com as representações sindicais, que evidencia a disposição do MGI em ouvir e conciliar os pleitos dos empregados públicos, buscando sua consequente valorização.

Investimentos

Até outubro de 2023 as empresas estatais investiram R\$ 53,4 bilhões, sendo que, destes,

Você conhece a Hemobrás? É uma pequena empresa federal que pesquisa, desenvolve e produz medicamentos derivados do sangue e biotecnológicos para atender, prioritariamente, aos pacientes do Sistema Único de Saúde

Você conhece a Ebserh? Ela realiza a gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) que prestam serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde. Formam profissionais qualificados e promovem projetos de pesquisa, extensão e inovação no campo da saúde.

Em 2023, uma rara cirurgia de separação de gêmeos siameses foi realizada no Hospital Criança Conceição, unidade pediátrica do Grupo Hospitalar Conceição, da rede Ebserh com atendimento 100% pelo SUS. Houve envolvimento de mais de 70 profissionais de saúde especializados, intervenção de várias equipes cirúrgicas, além de uma abordagem multidisciplinar.



97,4% foram financiados com recursos gerados pelas próprias empresas. Os investimentos demonstram o impacto das ações destinadas a gerar benefícios à sociedade, com potencial de promover uma industrialização inclusiva e sustentável, especialmente nos setores energético, de infraestrutura portuária e aeroportuária, indústria naval e no setor de saúde.

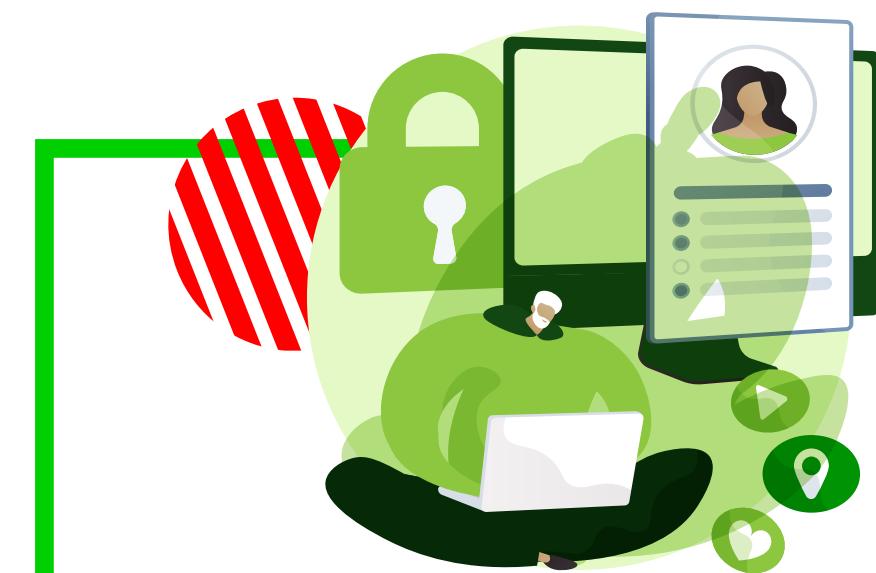
Para 2024 estão previstos investimentos de R\$ 151 bilhões, entre os quais R\$ 91 bilhões alocados no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a serem implementados pelas empresas estatais não dependentes do orçamento da União. O grande desafio é a manutenção da capacidade de investimento dessas empresas, o monitoramento de seus projetos e o aprimoramento da governança, com vistas à implementação de objetivos de políticas públicas e a geração de valor para a sociedade.

Diagnóstico de pessoal e previdência complementar

Em 2023, o MGI realizou levantamentos sobre benefícios de assistência à saúde de empregadas/os de empresas estatais federais e sobre benefícios gerais constantes dos acordos coletivos de trabalho. Foi feita, pela primeira vez, uma pesquisa de previdência complementar com as 42 estatais federais que são responsáveis pelo patrocínio de 68 planos de previdência. Essas ações darão suporte à proposição de

diretrizes para a política de gestão de pessoas das empresas e para medidas necessárias ao fortalecimento da atuação delas.

Ao considerar a relevância de empregadas/os públicas/os para a entrega de serviços qualificados à sociedade, foram realizados concursos públicos pelas empresas estatais, com a contratação de mais de 10.800 pessoas e autorização de ampliação do quadro de pessoal em mais 1.600 novas vagas em 2023.



Empregados contratados

Motivo Admissão	Concursado	202212	202301	202302	202303	202304	202305	202306	202307	202308	202309	202310	202311	202312	Total 2023
Empresa		202212	202301	202302	202303	202304	202305	202306	202307	202308	202309	202310	202311	202312	Total 2023
AMAZUL		199	5	15	3	7	2	1	4	4	26	16	37	76	196
BASEA		25	1		19				61	25	5	1	19	8	139
BB		3	3		2		2	1	4	3	298	996	828	155	2.292
BBTS										1					1
BNB		4	1	2	4	46	35	9	17	3	5	4		6	132
CAIXA		8	3		1	1	4	5	223	352	231	21	54		895
CBTU				1					1	1					3
CDP		8	1	1	3	1	1	1		1				1	10
CEASAMINAS							1	1	2	2		1	1		8
CEITEC - Em Liquidação														4	4
CODEVASF		3	2	3	6	5	5	10	26	25	24	22	26	25	179
CONCEIÇÃO		61	78	65	78	48	31	79	33	27	34	19	25	21	538
EBSERH		718	80	178	146	181	172	288	237	394	333	243	302	389	2.943
ECT		4			1		1	2		1	2	1			8
ELETRONUCLEAR		56	24		21	1		29	21	56	27		55		234
EMGEPRON		10		2	16	9	7	8	3	2	5	3	5	8	68
EPE		21									9		42	6	57
HCPA		28	22	21	14	27	23	18	22	31	27	54	97	118	474
HEMOBRÁS			18	10	2	12	1		41	6	2	8			100
IMBEL		15	3	11	2	29	4	4	5	24	8	5	15		110
INB		5	4	6		2	4		4	1	5			1	27
INFRAERO				1	2	5		3	4	2		2	3	4	26
NAV Brasil		1	3		4	3	5	3	4	2	2	3	2	2	33
NUCLEP					1										1
PETROBRAS		7	4	393	20	3	1	329	4	247	16	3	982	222	2.224
TBG					1										1
TELEBRAS		2		2	3		1	3	1			2			12
TRANSPETRO			2		2	1	1	1	3	2	3	3	1		19
TRENSURB				36	6	7		3	3	12	12	5	2		86
Total Geral		1.178	254	748	356	388	301	798	723	1.224	1.074	1.412	2.496	1.046	10.820

Tecnologia da Informação

Ao longo de 2023, a Sest iniciou processo junto à Dataprev para o desenvolvimento de um novo sistema de gestão da informação das estatais, em substituição ao sistema atual. O objetivo é que ele permita fortalecer a gestão e a governança das estatais; melhorar a gestão dos processos de negócio; e melhorar a segurança da informação e a experiência da/o usuária/o.

Resultado-chave: Mecanismos de gestão e acesso a dados e informações sobre as empresas estatais desenvolvidos e implementados

A partir do primeiro ano de governo, o MGI iniciou a construção de indicadores que permitem coordenar os esforços das empresas. O objetivo é fortalecer a integridade e a governança corporativa, de forma a conciliar a busca por resultados empresariais à correta execução das políticas públicas.

A entrega prevista consiste em um rol mínimo de indicadores de resultado, cobrindo temas da responsabilidade corporativa e da sustentabilidade financeira. Cada um será associado a um ou mais processos de monitoramento e avaliação, permitindo maior alinhamento entre políticas públicas e o desempenho das funções empresariais.

Sistema Estruturador das Estatais

Em 2023, iniciou-se a avaliação e proposição de uma nova estrutura de governança da Sest. A meta é que as normas de funcionamento sejam atualizadas para permitir uma participação mais qualificada das instâncias de governo, empresas estatais e órgãos de controle. Após discussões com atores internos em 2023, o MGI prevê ampliar a discussão interministerial, incluindo ministérios supervisores de empresas e o Ministério da Fazenda, de modo a obter um documento balizador da coordenação das

estatais para uma governança mais efetiva e sustentável.

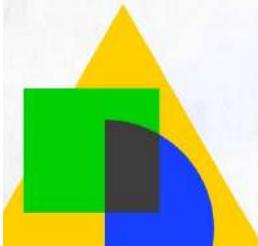
Transparência e Integridade

A transparência ativa é um pilar para a relação da sociedade com as empresas federais. Por isso, o MGI investe na disponibilização de dados sobre todas elas em um único [portal](#).

O site Panoramas das Estatais permite que cidadãs e cidadãos acompanhem dados integrados das 123 empresas ou detalhes da gestão de cada uma delas. O objetivo é implementar melhorias no portal, com acréscimo de informações e disponibilização de forma mais clara e amigável. Ao longo de 2023, iniciou-se o desenvolvimento de novo formato de relatórios de empresas, que será implementado no quadriestre de 2024, após o fechamento dos dados anuais.



Objetivo Estratégico 9



Aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial, com transformação digital e foco nas pessoas

O objetivo enfoca a ampliação da carteira imobiliária da União, a qualificação e unificação das bases de dados dos imóveis com uso de geotecnologias. Assim, o MGI busca aprimorar a gestão territorial e patrimonial, contribuindo para a padronização e melhoria dos processos, em especial aqueles de destinação e controle do uso dos imóveis. Está contemplada também a transformação dos serviços prestados pela SPU com foco nas pessoas, priorizando aqueles mais demandados e de maior valor estratégico, e o desenvolvimento de soluções para automatizar receitas e para novas formas de pagamento. Dessa forma, os principais resultados esperados são a unificação dos sistemas e das bases de dados e a qualificação do atendimento às/-aos cidadãs/ões, tornando-o mais simples, eficiente e objetivo, com menor tempo para a prestação do serviço.

Resultado-chave: Base de imóveis da União aumentada e qualificada

Ampliar e qualificar a base de imóveis da União é fundamental para o gerenciamento dos imóveis públicos, orientado para o desenvolvimento urbano sustentável para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades. A transparência na identificação e o efetivo monitoramento desses bens proporcionam uma administração mais eficiente, viabilização de políticas urbanas estratégicas, com otimização do espaço urbano e preservação do patrimônio público.

Conhecer e controlar, mais e melhor, os imóveis da União

Em 2023, houve avanços na gestão de contratos, com a implementação do Módulo de Gestão de Contratos de Destinação do SPUnet, sistema de gestão patrimonial, com migração de mais de 9 mil contratos vigentes, e parceria com a Universidade

Federal Fluminense. Foram iniciadas discussões para implantar metodologia de incorporação de imóveis pós-demarcação, especialmente dos terrenos de marinha e dos marginais e seus acréscidos, tendo firmado parceria com o Operador Nacional de Registro e realizado seminário sobre regularização cartorial pós-demarcação.

Ao longo do ano, foram implantadas iniciativas do plano de melhorias da contabilidade patrimonial para promover a evidenciação contábil adequada e o balanço patrimonial mais realista. Entre as iniciativas realizadas estão criação de equipe de ponto focal nas superintendências sobre a contabilidade patrimonial, envolvendo 70 servidoras/es; capacitação de mais de cem servidoras/es em vários órgãos da administração pública; avaliação de 2 mil imóveis, o que resultou no incremento na contabilidade em torno de 8,5 bilhões de reais.

Foram realizadas 28 ações de fiscalização das cessões de uso de espaços físicos de águas da União na orla brasileira, como empreendimentos náuticos (marinas e clubes náuticos) e estruturas portuárias (espelho d'água e terreno). Já pelo

Plano Nacional de Caracterização houve avanços históricos na demarcação dos terrenos marginais e de marinha dos estados da Amazônia Legal, incluindo o posicionamento total das linhas demarcatórias para os estados de AC, AP, RO e TO, resultando na demarcação de 9,92 mil km de terrenos de marinha e 68,48 mil km terrenos marginais. No período, foi realizada ainda a capacitação de ministérios e de municípios litorâneos com Termo de Adesão à Gestão das Praias, por meio de quatro webinários sobre [Gestão de Praias no Contexto da Crise Climática](#).

Resultado-chave: Tempo médio de conclusão dos serviços de gestão patrimonial reduzido

Ao alinhar a transformação digital com as necessidades e expectativas de cidadãs/ãos, os governos podem estabelecer um ambiente mais eficiente, transparente e orientado à/ao usuário/o. Assim, o MGI reúne iniciativas para avançar na prestação de serviços de gestão patrimonial com agilidade.

Intensificação da transformação digital dos processos e serviços com foco nas pessoas

Em 2023, a SPU implantou o projeto SPU+Ágil, em parceria com a Secretaria de Governo Digital, dentro do Programa Startup Gov.br. O projeto incluiu o redesenho dos serviços de consulta de domínio e transferência de titularidade, elaboração de novo fluxo e prototipação dos novos serviços. Também houve implantação do SPUNet, sistema de gestão patrimonial com dados geoespaciais e literais integrados e com usabilidade adequada para melhor gestão de patrimônio da União. Neste ano, houve a delimitação do escopo do projeto, com a implantação de diversos módulos.

A elaboração da Estratégia de Transformação Digital da SPU foi iniciada em 2023, com previsão de lançamento em 2024. Para conferir maior eficiência e eficácia às ações de receitas patrimoniais, foram priorizadas oito ações que compõem o aprimoramento da arrecadação e cobrança de receitas patrimoniais, como automatização do processo de repasse aos municípios; gestão financeira dos débitos de infrações; opções de pagamento com QRCode; e desenvolvimento do Módulo de Carência e Isenção, inclusive com integração do CadÚnico, cadastro do governo federal para programas sociais.



Objetivo Estratégico 10

Aperfeiçoar estruturas de atuação governamental, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas



Resultado-chave: Gestão pública inovada por meio de sistemas de gestão, atendimento e governança de dados

Ampliação do Obras e Transfere.Gov

Foi realizado em 2023 o 8º Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, além de oito fóruns regionais de fortalecimento da Rede de Parcerias, alcançando todas as cinco regiões do país, nos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro, com a participação de mais de 4 mil pessoas. Foram criadas 43 turmas em cursos sobre a plataforma, em que participaram 1.792 pessoas, além da realização de capacitações por ensino à distância, com 9.588 participantes. Somadas, essas iniciativas contribuíram para fortalecer o diálogo e a parceria entre

o governo federal, governos estaduais e prefeituras.

Expansão do Processo Eletrônico Nacional

Em 2023, o uso do sistema de tramitação de processos digitais entre órgãos públicos, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), foi ampliado. Atualmente, são 126 instituições do governo federal e 14 estados da federação usando o sistema, com mais de 1 bilhão de documentos digitais produzidos. Isso faz com que a comunicação entre os órgãos seja mais eficiente, transparente e sustentável.

Integração do CAR no MGI

A Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que estabeleceu a estrutura do poder executivo federal, atribuiu ao MGI a gestão do Cadastro

Ambiental Rural - CAR, um registro público eletrônico nacional que integra as informações ambientais das propriedades e posses rurais. Desde então, o ministério vem trabalhando na migração dos sistemas e bases de dados, com garantia de acessibilidade e transparência. Uma diretriz central nesse processo é o posicionamento do CAR como como infraestrutura pública digital, de forma a possibilitar sua integração com diversas políticas públicas e a consolidação de informações geoespaciais no âmbito governamental. Nesse contexto, foram desenvolvidas iniciativas para a modernização e o aprimoramento do CAR, como a parceria com o governo alemão, formalizada na II Reunião de Consultas Intergovernamentais de Alto Nível, ocorrida em Berlim.

Resultado-chave: Alternativas para a Transformação do Estado propostas

O MGI vem trabalhando em diferentes frentes para aprimorar a gestão pública e ampliar a capacidade do Estado de entregar mais e

melhores políticas e serviços públicos para a sociedade.

Subsídios para a Transformação do Estado

Para ampliar o diálogo sobre a estratégia de transformação do Estado, foi criada, em parceria com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a Câmara Técnica de Transformação do Estado, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS. Na câmara, especialistas da sociedade civil, da academia e do setor privado apresentam e discutem propostas para melhorar o funcionamento do Estado e ampliar o acesso a serviços públicos.

Com o objetivo de agregar aprendizados de experiências internacionais de transformação do Estado, foram iniciados projetos de cooperação com organizações de várias partes do mundo. Um deles foi a parceria com o Instituto para Inovação e Propósito Público da University College London - IIPP/UCL para o desenvolvimento de capacidades, ferramentas e instituições nos

campos de compras públicas, empresas estatais e governança digital. O MGI também assumiu a presidência do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD, organismo que promove o intercâmbio de boas práticas e conhecimentos sobre reforma do Estado e modernização da administração pública.

Novo marco do setor público

Transformar o Estado requer mudanças na legislação. Em 2023, o MGI abriu discussões sobre diversas pautas relacionadas à melhoria do serviço público, como concursos, carreiras e desempenho. Como parte das discussões, foram realizados os seguintes seminários, que podem ser acessados online:

[Seminário de Capacidades Estatais](#)

[Seminário Gestão Pública e Direito](#)

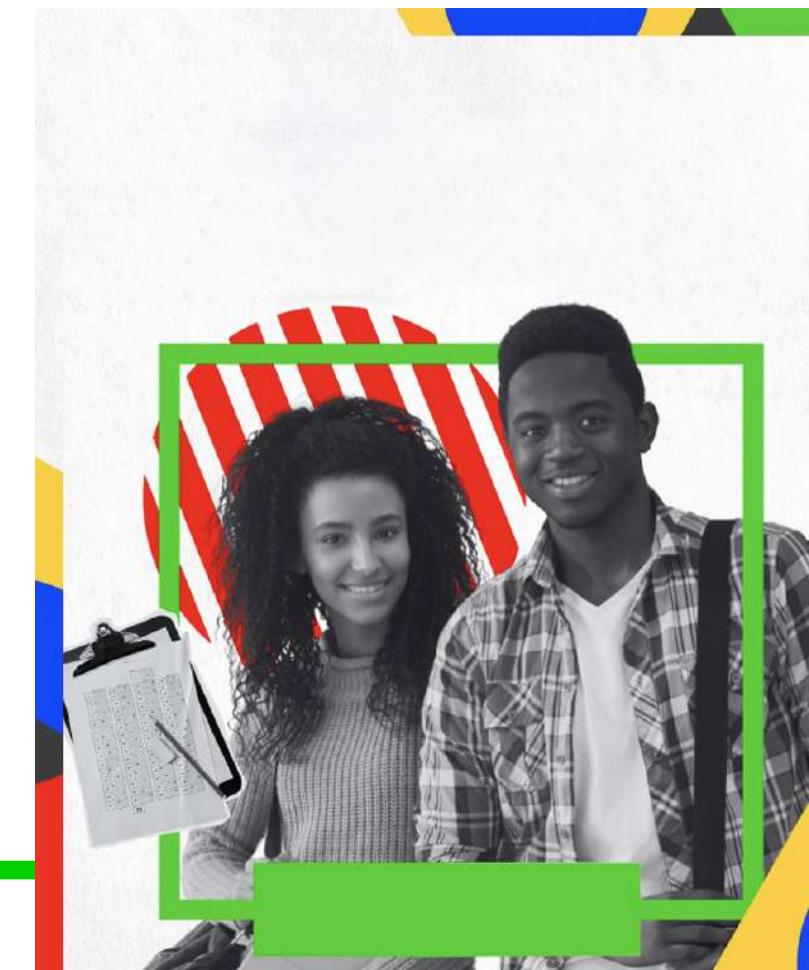
– A transformação do Estado e o novo Direito Administrativo necessário para o Brasil

[Seminário Concursos Públicos](#)

[Fazer Diferente para Fazer a Diferença](#)

A lei de cotas para pessoas negras em concursos públicos (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) vai deixar de vigorar em 2024. Por essa razão, uma das prioridades da agenda legislativa foi trabalhar na revisão dessa política pública. Em parceria com os Ministérios da Igualdade

Racial, da Justiça e Segurança Pública e dos Povos Indígenas, o MGI elaborou uma proposta de aprimoramento da lei. O texto traz mais efetividade à política de cotas e amplia essa ação afirmativa para indígenas e quilombolas. Ele foi incorporado ao substitutivo do Projeto de Lei nº 1958/2021 e aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.





Objetivo Estratégico 11



Consolidar e gerir a Infraestrutura Nacional de Dados para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

Resultado-chave: Infraestrutura Nacional de Dados estabelecida

Atentos à importância e responsabilidade do uso estratégico de dados, o governo federal tem avançado na consolidação de uma Infraestrutura Nacional de Dados, definindo um conjunto de normas, políticas, arquiteturas e ferramentas tecnológicas para melhorar o serviço público e promover o desenvolvimento econômico e social.

Em 2023 destacaram-se os resultados:

1. 142 serviços e 333 integrações ao Conecta Gov.br;
2. Interfaces de programação de aplicação disponibilizadas no 4º Ciclo do Conecta Gov. br; CadÚnico e benefícios previdenciários;
3. Modelo de maturidade de dados;
4. Piloto do portal da Infraestrutura Nacional de Dados;
5. Minuta da política de governança de dados;
6. Minuta da política de interoperabilidade de dados (ambas com aprovação prevista em 2024).

A Infraestrutura Nacional de Dados totaliza mais de 909 serviços integrados, com R\$ 3,30 bilhões de economia acumulada, 4 milhões de transações na plataforma de interoperabilidade e 72 interfaces de programação de aplicação disponíveis no catálogo.

O Conecta Gov.br é um programa que promove a troca automática e segura de informações entre os sistemas para que a/o cidadão/o não tenha que reapresentar informações que o governo já possua. Esse direito é garantido pela Lei 13.726/2018 - Simplificação e pela Lei 14.129/2021 - Governo Digital.



Quem está inscrito no Cadastro Único poderá consultar seu Número de Identificação Social (NIS), código familiar, situação cadastral e outras informações no aplicativo do CadÚnico e também na versão web.





Objetivo Estratégico 12

Formar e desenvolver as competências de agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

Em 2023, para realizar seu objetivo de formar e desenvolver as competências de agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) totalizou mais de

1,2 milhão de certificados em capacitações de diversas áreas do conhecimento. Desse total, 33 mil certificados foram em cursos presenciais e remotos ao vivo.

Também ao longo de 2023, o governo federal promoveu uma intensa agenda de cooperação com estados e municípios brasileiros, além de expandir parcerias para ampliar oportunidades de qualificação profissional, produção e disseminação de conhecimento, e inovação como capacidade estatal. Um dos destaques do segundo semestre de 2023 foi a Semana de Inovação 2023, que se consolidou como o maior evento do setor público na América Latina, reunindo mais de 15 mil participantes. Para 2024, o mote da 10ª Semana será “Novas formas de cuidar”.





Resultado-chave: Inovação promovida como motor para a transformação do Estado por meio do fortalecimento de competências nas/os servidoras/es públicas/os

Certificação profissional em competências técnicas

A iniciativa visa a capacitar e certificar profissionais por meio de um selo de reconhecimento que valida a competência da/o agente pública/o para atuar nas áreas técnicas da certificação. Em 2023, a escola lançou a Trilha de Contratações Públicas e aprovou a Resolução Enap nº 53, que estabelece critérios e procedimentos para emissão de Certificação Profissional em Licitações e Contratos Administrativos. O primeiro edital será lançado em 2024. Serão 19.480 vagas para as provas até agosto, incluindo servidoras/es estaduais e municipais.

Cidades que transformam 2.0

O projeto apoia governos municipais na criação de soluções inovadoras alinhadas à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Seu foco é na capacitação de servidoras/es em competências inovadoras, abordando temas aderentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Entre as entregas realizadas em 2023, destaca-se o lançamento da 4ª Jornada de Inovação para a gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos, envolvendo cinco equipes municipais.

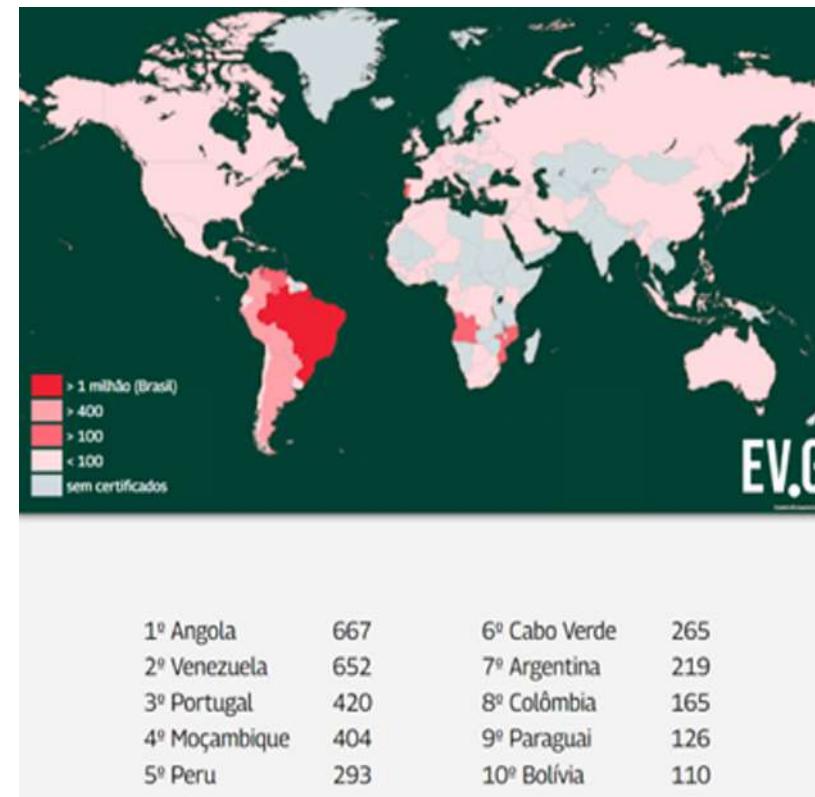
Além da conclusão da 4ª Jornada com protótipos e planos de ação, em 2024, serão publicados três documentos relacionados aos projetos e será lançada a 5ª Jornada de Inovação.

EV.G 2.0

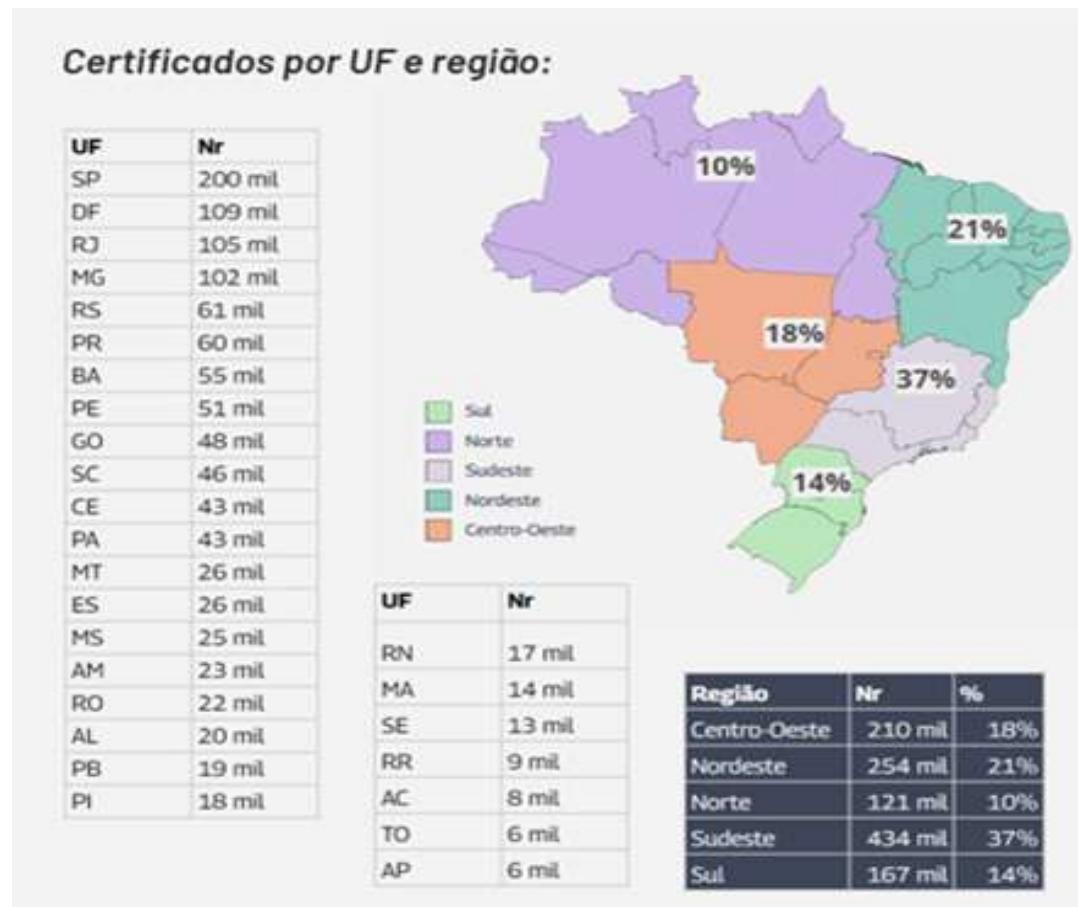
A expansão da Escola Virtual.Gov é um projeto estratégico que abrange melhorias na infraestrutura tecnológica, redesenho do atendimento ao usuário e parcerias para a expansão federativa e internacional da plataforma, especialmente no Sul Global. Entre as entregas já realizadas estão mais de 1,2 milhão de certificados, 250 mil para servidoras/es federais, 190 mil para servidoras/es estaduais, 150 mil para servidoras/es municipais e 5 mil para estrangeiras/os.

Além disso, mais de 50 instituições aderiram à EV.G, sendo 12 adesões de instituições estaduais, municipais e representativas e sete internacionais, envolvendo Argentina, Chile, Equador, República Dominicana, Moçambique, Espanha e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

EV.G presente em 66% dos países do mundo



Interiorização da EV.G



Resultado-chave: Reflexão e debate sobre políticas públicas, gestão governamental e o papel de servidoras/es públicas/os para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito fortalecidos

Formação Inicial de Carreiras

O programa começou a ser preparado em 2023 para atender, em 2024, sete carreiras, mais de 1.400 novas/os servidoras/es públicas/os em cursos presenciais e mais de 6 mil em cursos à distância (EaD) em todo o país. As entregas até o momento incluem a estruturação dos eixos temáticos e disciplinas, projeto pedagógico e macro design do Curso de Formação Básica (EaD), assim como os mesmos elementos para os cursos presenciais de sete carreiras distintas.

As próximas entregas programadas compreendem a proposta de conteúdo e docentes para os cursos presenciais, incluindo a 2ª fase de concursos para as carreiras com essa previsão. Para 2024, também está previsto o lançamento do Curso de Formação Básica para servidoras/es federais

recém-aprovados em Concurso Público (EaD). Essas iniciativas consolidam o compromisso da Enap em oferecer capacitação abrangente e de qualidade para servidoras/es.

Programa de Desenvolvimento de Liderança e Altas(os) Executivas(os) 2023

A Enap promoveu diversas iniciativas em 2023 para o fortalecimento de lideranças, incluindo ações com entes federativos. Destacam-se o lançamento do Curso Fortalecimento da Gestão Estadual, voltado para secretárias e secretários estaduais, os Programas de Mentoría para Mulheres Negras Líderes e a Capacitação em Comunicação Estratégica e Negociação para Prefeitas.

Na internacionalização, em 2023, a escola realizou a seleção de participantes para o Curso de Competências para Liderança pela Universidade de Indiana. Além disso, promoveu a formação Liderança Premium para Pessoas Negras, para 50 participantes, e lançou o LideraGOV 4.0, também com 50 participantes.

Programa de Gestão Informada por Evidências

Para fortalecer os processos de tomada de decisão orientada por evidências, a Enap realizou, em 2023, mais de 40 relatórios de evidências, de análises de dados para a tomada de decisão e de assessorias para avaliação de políticas públicas. Além disso, ocorreram dois *datathons* (maratona de dados) com dados públicos para desenvolver soluções que visam a reduzir desigualdades raciais e de gênero no serviço público, e quatro projetos voltados à igualdade racial e enfrentamento ao racismo, com ênfase na análise da Lei de Cotas (12.990/2014).

As próximas entregas desse programa incluem a 2ª edição da avaliação da implementação da Lei de Cotas, a avaliação *ex post* da Política de Governança/MGI, a análise *ex ante* da Política de Valorização e Reconhecimento do Servidor Público/MGI, a pesquisa sobre capacidades estatais para o Qualifica PAC e o monitoramento e a avaliação do Concurso Público Nacional Unificado, todas previstas para o primeiro semestre de 2024.

Programa Cátedras

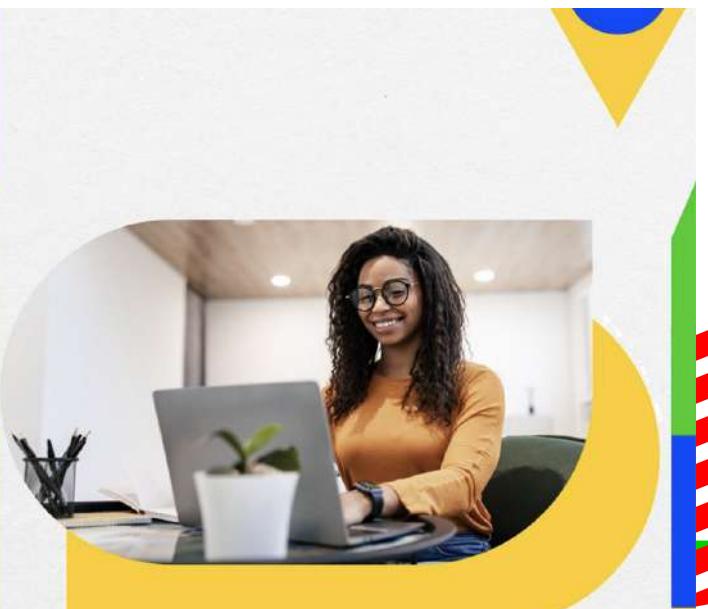
O Programa Cátedras Brasil desempenha um papel importante na pesquisa brasileira ao promover a colaboração entre a academia e os profissionais do serviço público. Em 2023, dez projetos foram desenvolvidos com foco na melhoria da gestão e aplicação de políticas públicas, e resultaram na entrega de dez *policy Papers* (artigos sobre políticas públicas). Adicionalmente, foram iniciados os dez projetos da edição “Integridade em Debate”, em parceria com a CGU.

As próximas entregas incluem a publicação de cinco relatórios de pesquisa e, em março de 2024, a divulgação de dez *policy papers* do Cátedras Brasil 2023. O programa continuará em parceria com a CGU, com a publicação de mais dez *policy papers* em agosto de 2024. Essas iniciativas destacam o compromisso do programa em gerar conhecimento aplicado e aprofundar a integração entre a academia e a prática governamental.

Programa Formação de Iniciativas Antirracistas (Fiar)

O Programa Fiar registrou diversas entregas, como a realização de cursos sobre igualdade racial, implementação de cotas para cargos de liderança para servidoras/es pretas/os ou pardas/os, debates e pesquisas sobre a aplicação da lei de cotas em concursos públicos, podcasts, avaliação *ex post* do Sinapir, relatórios de evidências para a tomada de decisão e *datathon* sobre desigualdades raciais no serviço público. Mais de 12 mil pessoas foram impactadas, com 4 mil certificados emitidos e um banco de perfis para lideranças negras no âmbito do programa Líderes que Transformam.

As próximas entregas incluem uma edição da Revista do Serviço Público dedicada à raça e equidade racial, uma trilha de aprendizagem desenvolvida com o tema Fortalecendo Lideranças Negras no Serviço Público, mentoria para mulheres negras líderes e a segunda edição da avaliação da implementação da Lei de Cotas, que será lançada ainda no primeiro semestre de 2024.





Objetivo Estratégico 13



Prover serviços de suporte compartilhados e difundir soluções de alta qualidade para toda administração pública federal

O ColaboraGov é o projeto do MGI de instituição de um Centro de Serviços Compartilhados para prover serviços de suporte partilhados e de forma colaborativa entre ministérios. O objetivo é gerar maior economicidade, qualidade e especialização no provimento de serviços como logística, contratações, administração patrimonial, gestão documental, orçamento e finanças, recursos humanos, gestão estratégica, tecnologia da informação, entre outros.

Parte do programa Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento, que integra o Plano Plurianual 2024-2027, o projeto foi lançado em janeiro de 2023 e tem ações de implementação até agosto de 2026. Seu valor central é permitir a difusão de boas práticas e soluções de gestão, fortalecendo capacidades estatais de forma contínua. Atualmente

o ColaboraGov conta com 13 ministérios participantes e mais de 2 mil servidoras/es lotadas/os na Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI – local de condução da iniciativa.

Ao prestar serviços de suporte administrativo em favor dos órgãos solicitantes, o ColaboraGov tem o propósito de originar, entre outros benefícios, redução de custos administrativos; ganhos de escala com contratações; melhoria da eficiência operacional e simplificação de processos e estruturas; melhora da qualidade dos serviços; maior visibilidade e transparência no acesso às informações; concentração de esforços dos órgãos em atividades finalísticas; otimização da força de trabalho; especialização e padronização na prestação de serviços comuns e facilidade de gestão.

Resultado-chave: Centro de Serviços Compartilhados implementado

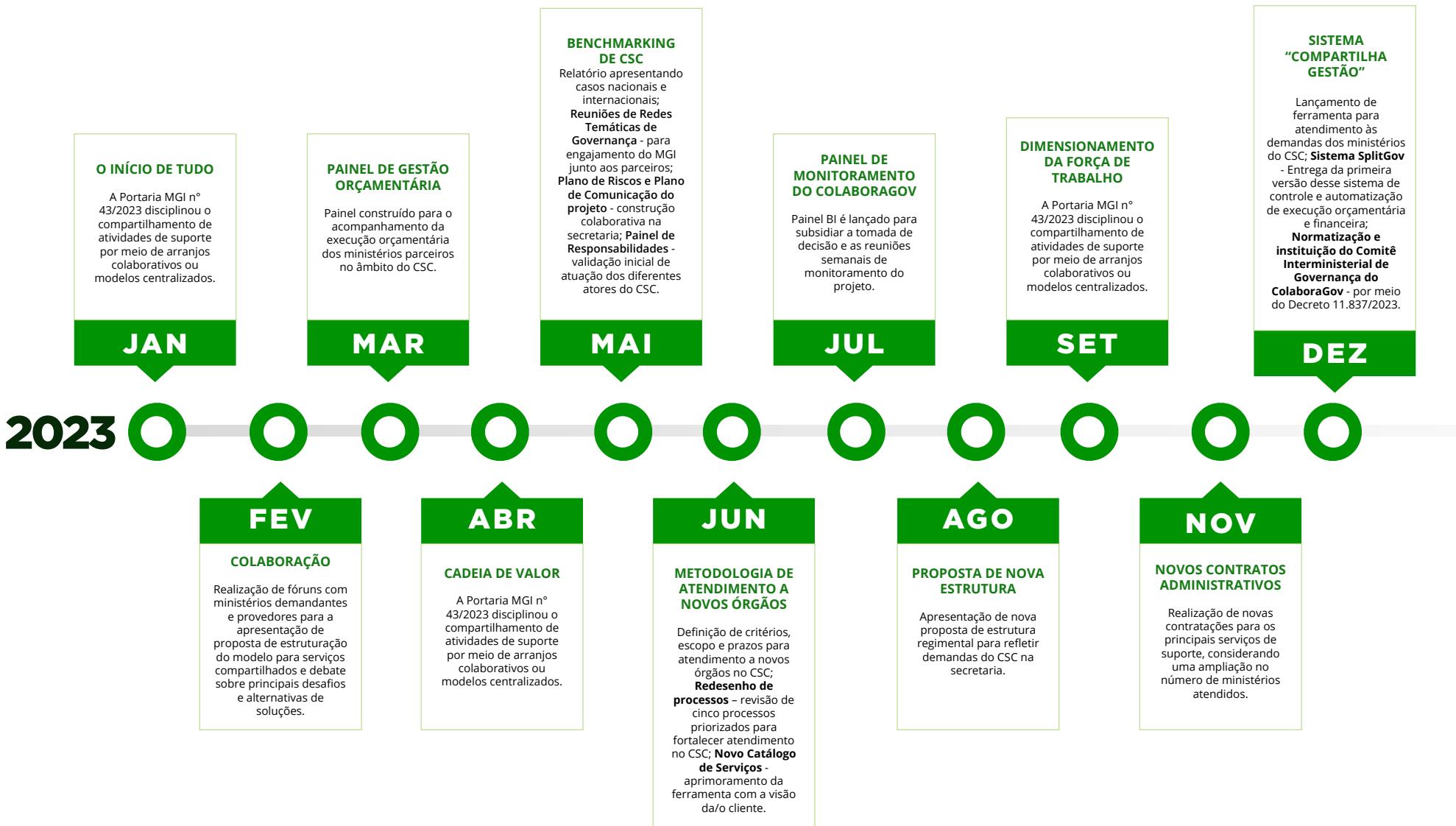
A implementação do modelo de Centro de Serviços Compartilhados na administração pública federal de forma consistente, crescente e sustentável é o resultado-chave esperado do projeto ColaboraGov. No primeiro ano de operação, o ColaboraGov foi finalizado com 92% de execução frente ao previsto e 22 entregas concluídas. Além disso, o projeto se expandiu: a partir de um arranjo inicial de seis pastas parceiras, o Centro de Serviços Compartilhados tinha um total de 13 ministérios participantes ao fim de 2023. São eles: Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Fazenda; Planejamento e Orçamento; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Povos Indígenas;

Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Esporte; Previdência Social; Direitos Humanos e Cidadania; Mulheres; Portos e Aeroportos; Igualdade Racial e Turismo.

Entre as entregas de 2023, destaca-se a concretização da primeira versão da ferramenta SplitGov de gestão financeira compartilhada; o lançamento dos canais de atendimento para pessoas físicas e jurídicas do projeto (Compartilha Gestão, Compartilha Serviços e Painel de Responsabilidades); a normatização do Centro de Serviços Compartilhados (por meio da publicação de decreto e portaria sobre o tema) e o redesenho de processos estratégicos, incluindo o processo de contratações. Além disso, 26 riscos do projeto e respectivas ações

mitigatórias foram mapeados e estão em monitoramento pelo MGI.

O ColaboraGov conta também com um [modelo de governança consolidado](#), a partir da instituição do Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC). A esse colegiado compete, entre outras atribuições, acompanhar a implantação das medidas necessárias à prestação de serviços de suporte administrativo compartilhados; promover iniciativas de cooperação, integração e compartilhamento de dados, soluções, produtos e tecnologias para seu aperfeiçoamento, além de promover a articulação do projeto com outras políticas governamentais. O comitê é apoiado por outras instâncias de apoio à governança: o Subcomitê de Gestão e cinco câmaras temáticas.



ColaboraGov em números



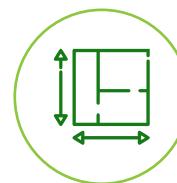
Transformação de despesas com servidores de ex-territórios federais em obrigatorias, liberando cerca de **R\$ 57,6 mi** em despesas discricionárias



Potencial economia de gastos com estrutura da área de suporte na ordem de **R\$ 2,37 bi** em 4 anos



Estruturação do **Centro de Serviços Compartilhados** para prestação de serviços de suporte a **13 ministérios**



40 mil m² de espaços físicos compartilhados nos estados



87 processos de contratação concluídos em Brasília. Destes, 8 pregões com adesão de 5 ministérios parceiros



716 processos de contratação concluídos nos estados



Folha de pagamento de **34.217 vidas de 6 órgãos** (R\$ 1,3 bi/mês)

3

**Riscos,
oportunidades
e perspectivas**

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A gestão de riscos é um pilar fundamental para o MGI, desempenhando papel estratégico para garantir a efetividade da entrega de serviços à sociedade. Em um mundo marcado por desafios e incertezas, a gestão de riscos ajuda o ministério a pensar adiante ao prever ameaças e buscar soluções para problemas antes que aconteçam. Além disso, a gestão de riscos permite ao órgão aproveitar oportunidades, alcançando mais qualidade em suas entregas, transparência e confiança por parte da sociedade.

Para iniciar o processo de gestão de riscos no MGI, foi realizada uma série de reuniões no órgão com assessoramento e suporte da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI). Assim, todas as unidades revisaram seus objetos prioritários para mapeamento, avaliação e tratamento de riscos operacionais, com a identificação dos objetos para o ciclo de gerenciamento de riscos em 2023.

Em junho de 2023, a Oficina de Gestão de Riscos à Integridade do MGI elencou 108 riscos

à integridade, distribuídos em 10 categorias. Esse mapeamento foi utilizado para orientar as iniciativas do Plano Pró-Integridade 2023/2024 do ministério, que possui 127 iniciativas monitoradas ao longo do biênio 2023-2024 e que endereçam os riscos levantados.

Já no segundo semestre de 2023 foram realizadas 28 reuniões de trabalho e mentoria para orientações e suporte metodológico para a elaboração dos planos de gestão de riscos para 2024 de cada área do ministério. Posteriormente, em parceria da AEI com a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), houve a definição de que seriam acompanhados os riscos relativos ao conjunto das iniciativas estratégicas prioritárias do ministério.

Os trabalhos culminaram na elaboração de planos de gestão de riscos com objetos prioritários em 2023, que continuarão sendo acompanhados em 2024 para identificação

e mitigação de riscos que podem impactar o alcance de objetivos do MGI. Entre esses objetos destacam-se:

Arquivo Nacional – Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Arquivos e Documentos (SIGA) - Acelera Siga;

SEGES – Estratégia Nacional de Compras Públicas;

SEST – Sistema Estruturador das Estatais;

SETE – Novo Marco no Setor Público;

SGD – Infraestrutura Nacional de Dados e Sistema de Identificação e nova Carteira de Identificação Nacional;

SGP – Concurso Público Nacional;

SPU – Redemocratização e racionalização do uso dos imóveis da União;

SRT – Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social da União; e

SSC – Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov.

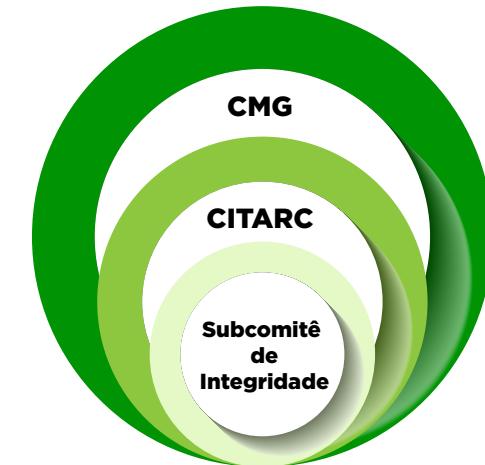
O acompanhamento e monitoramento dos planos de gestão de riscos ocorrerão de forma periódica por meio do Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE, desenvolvido pelo MGI com o propósito de registrar e acompanhar as iniciativas estratégicas, suas entregas e os riscos relacionados a elas. Para os eventos de riscos identificados, são registradas as causas, as consequências, a avaliação de probabilidade e impacto, o consequente nível de criticidade e as ações de resposta aos riscos para sua prevenção e mitigação.

Foram realizadas reuniões de monitoramento para promover debates, orientações e melhorias no processo de gestão de riscos.

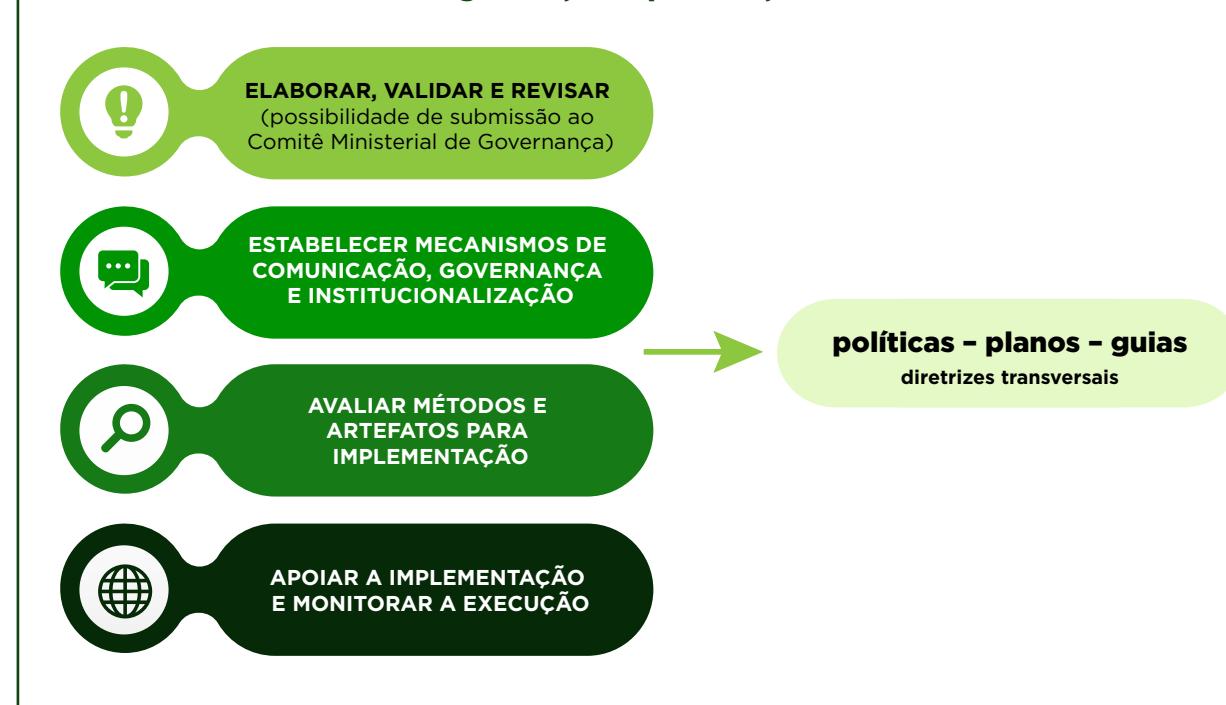
Governança da gestão de riscos

Para estruturação e sistematização da gestão de riscos no MGI, foram consolidadas instâncias de governança com competências em transparência, riscos, controles e integridade. Trata-se do Comitê de Integridade Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controles (CITARC) e de seu Subcomitê de Integridade (SI), instituídos pela Portaria

GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, vinculados ao Comitê Ministerial de Governança (CMG). O CITARC é responsável por elaborar, validar e revisar planos, guias e diretrizes sobre os temas de sua competência.



CITARC – integridade, transparência, riscos e controle



Em 2023, ocorreram duas reuniões ordinárias do CITARC. O comitê aprovou sua primeira resolução, publicada em 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do ministério. Os atos normativos, a composição, as competências e as atas de reuniões da instância estão disponíveis no [portal do MGI na internet](#) para acesso público.

Política de Gestão de Riscos do MGI

Em dezembro de 2023, o CITARC aprovou a Política de Gestão de Riscos do MGI. O documento traz uma série de definições e termos para uma harmonização de conceitos.

O que é risco estratégico?

Efeito de eventos incertos sobre um ou mais objetivos estratégicos da instituição.

Fonte: Política de Gestão de Riscos do MGI

A política do MGI também declara que tem como princípios:

- comprometimento da alta administração;
- ênfase no interesse público;
- subsídio à tomada de decisões;
- incentivo a práticas de gestão de riscos sistemáticas, estruturadas e oportunas;
- consideração dos fatores humanos e culturais;
- integração da gestão de riscos ao modelo de governança; e
- harmonização conceitual, metodológica e tecnológica.

Assim, o MGI busca promover uma cultura de gestão de riscos, de modo que ela esteja

integrada ao ciclo de planejamento, gestão e monitoramento da estratégia e dos processos da cadeia de valor no órgão.

Com o amadurecimento e sistematização do processo de gestão dos riscos das iniciativas estratégicas prioritárias da Pasta, o Comitê Ministerial de Governança poderá periodicamente revisar e recalibrar as ações preventivas e mitigadoras necessárias ao tratamento dessas incertezas. Afinal, a gestão de riscos incentiva o uso eficiente dos recursos disponíveis, fortalece a transparência, a resiliência a crises e a governança, impulsionando a geração de valor público.

4



**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

1. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

A publicação da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, promoveu a reestruturação da administração pública federal, dividindo o antigo Ministério da Economia (ME) em: Ministérios da Fazenda (MF), do Planejamento e Orçamento (MPO), do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e criando o Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

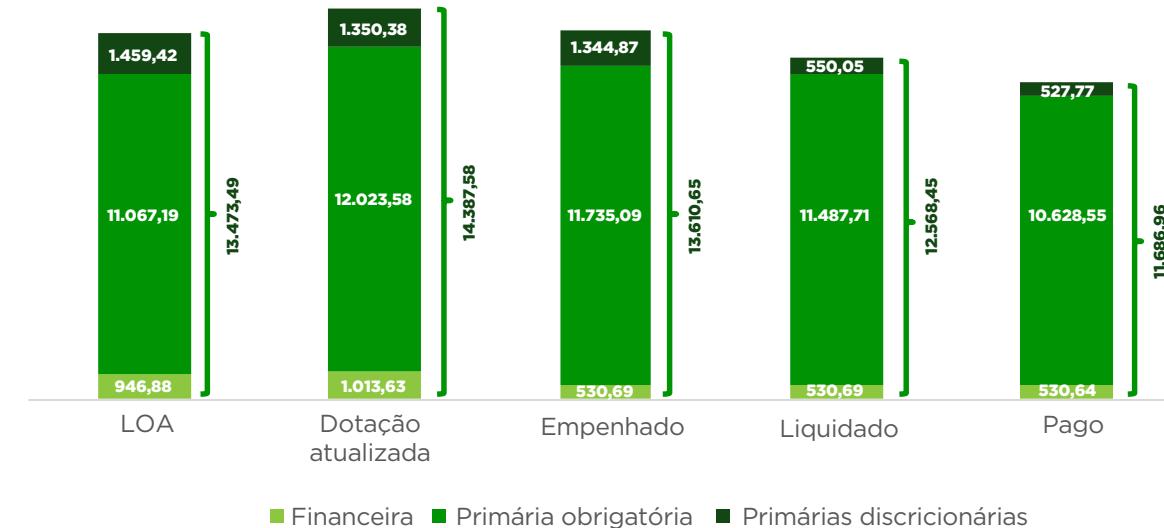
Seguindo a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e diante da dificuldade de efetivar a divisão das despesas de pessoal e administrativas ao longo do exercício, a total desvinculação orçamentária e financeira somente ocorreu em 2024.

Ainda em 2023, deu-se início ao projeto de arranjo colaborativo, em que o MGI atuou não somente como prestador de atividades de suporte aos órgãos desmembrados do Ministério da Economia, mas também do recém-criado

MPI. Nesse sentido, as despesas para custear as atividades de suporte desse arranjo ficaram a cargo da Unidade Orçamentária (UO) 46101 – Administração direta do MGI.

Para fins deste Relatório, além da UO 46101, serão objeto de análise a UO 46102 – Arquivo Nacional e a UO 73113 – Recursos sob supervisão do MGI.

Orçamento 2023 (valores em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* - Extraído em 10/01/2024

Evolução do orçamento

A dotação orçamentária aprovada em 2023, inicialmente, deu-se no montante de R\$ 13.473,49 milhões e, ao longo do exercício, evoluiu para R\$ 14.387,58 milhões.

Com relação às despesas obrigatórias e financeiras, houve suplementação de R\$ 956 milhões e R\$ 67 milhões, respectivamente, o que representa um acréscimo de 8,6% e de 7%. Já para as despesas discricionárias, houve uma redução orçamentária de aproximadamente 7% (R\$ 109 milhões).

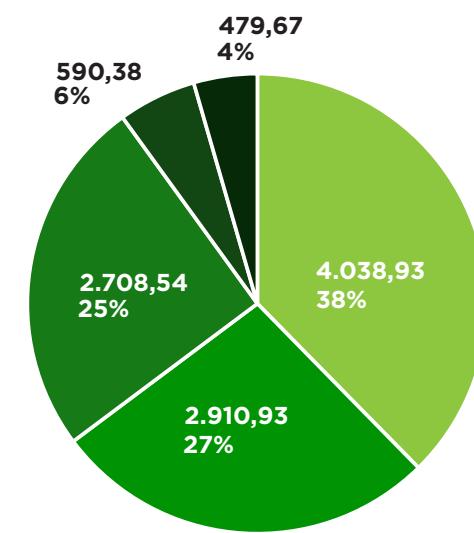
Dever de execução

A Constituição Federal, no §10 do art. 165, dispõe que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando as medidas e os meios necessários para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. Nesse sentido, o MGI buscou executar as despesas primárias discricionárias, atingindo percentual de execução de 99% dos recursos disponíveis.

Pessoal e encargos sociais

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais, o maior volume de recursos foi destinado a aposentadorias, reserva remunerada e reformas, sendo que 55,77% (R\$ 2.252,71 milhões) dos R\$ 4.038,93 milhões totais foram destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões de servidoras/es dos ex-territórios e pagamento dos proventos de seus inativos militares. Nas demais despesas estão incluídos, por exemplo, o pagamento de sentenças judiciais e outros benefícios assistenciais de servidoras/es e militares.

Pessoal e encargos sociais (valores pagos em R\$ milhões)



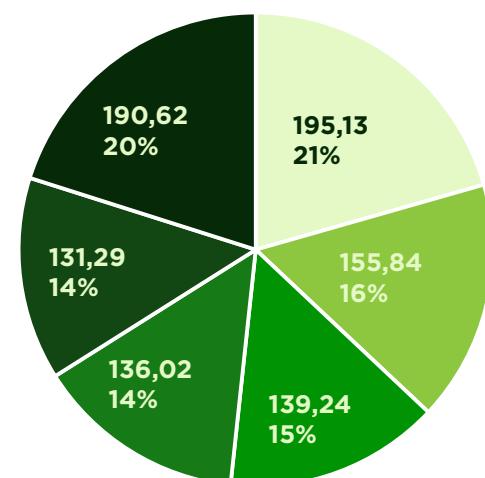
- Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
- Pensões
- Contribuições patronais
- Demais

Outras despesas correntes

As despesas correntes em 2023 totalizaram aproximadamente R\$ 948,13 milhões. O maior volume de recursos foi destinado às pensões especiais, sobretudo indenizações a anistiados políticos, cujo montante foi de R\$ 157 milhões. No auxílio-alimentação, o maior impacto advém dos valores pagos a servidoras/es, empregadas/os e militares dos ex-territórios, cujo montante foi de R\$ 105,87 milhões do total de R\$ 155,84 milhões.

Nas despesas com a locação de mão-de-obra, destaca-se a administração da unidade do MGI, que totalizou R\$ 112 milhões. Nos serviços de tecnologia, o maior dispêndio ocorreu nos serviços de tecnologia da informação e comunicação da administração da unidade; e da gestão do governo digital, totalizando R\$ 130 milhões. Nas demais despesas, há valores dispendidos com indenizações e restituições (R\$ 56,63 milhões) e com sentenças judiciais (R\$ 42,19 milhões).

Outras despesas correntes (valores pagos em R\$ milhões)



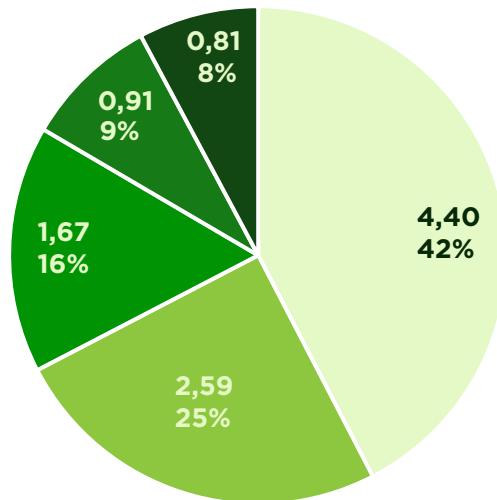
- Pensões especiais
- Auxílio-alimentação
- Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- Locação de mão-de-obra
- Demais

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)
- Extraído em 10/01/2024

Investimentos

O total de investimentos foi de R\$ 10,38 milhões. Do total dos gastos em serviços de tecnologia da informação e comunicação, destacam-se aqueles destinados à gestão do governo digital com R\$ 1,09 milhão, que engloba as evoluções, por exemplo, do portal Gov.br. Para a aquisição de equipamentos e material permanente da administração da unidade do MGI foi destinado R\$ 1,82 milhão.

Investimentos (valores pagos em R\$ milhões)



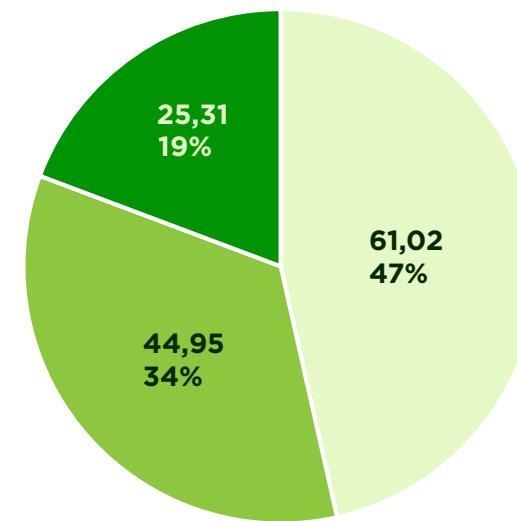
- Equipamentos e material permanente
- Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
- Despesas de exercícios anteriores
- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- Obras e instalações

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) -
Extraído em 10/01/2024

Execução financeira no PPA

A alocação das despesas foi realizada em duas modalidades de [programas do PPA](#): Programa de Gestão e Manutenção e programas finalísticos. O primeiro, destinado a executar especialmente as despesas de pessoal, encargos sociais e de funcionamento administrativo, apresentou execução total de R\$ 10.896,42 milhões. Deste montante, 94,22% (R\$ 10.266,46 milhões) foram destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Nos programas finalísticos, que retratam as políticas públicas e entregas à sociedade de forma direta, foram desembolsados R\$ 131,28 milhões. O maior volume de recursos foi utilizado no Programa Brasil Moderniza, com R\$ 61,02 milhões para custear despesas da gestão do governo digital.

Execução Financeira do PPA - Programas Finalísticos - Políticas Públicas (valores pagos em R\$ milhões)



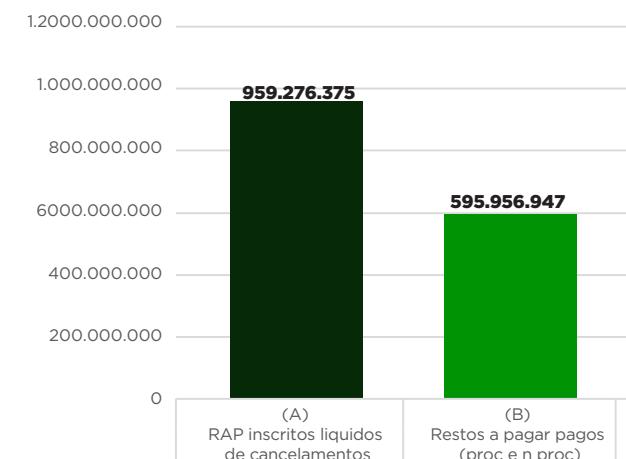
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) -
Extraído em 10/01/2024

Gestão dos restos a pagar

Os restos a pagar (RAP) refletiram as alterações ocorridas no extinto ME: cotas e unidades gestoras migraram para os órgãos instituídos em 2023, mas algumas despesas continuaram sob a gestão do MGI.

Ao longo de 2023, o MGI executou os RAPs sob sua responsabilidade e também tratou da execução de RAPs do MF. Dessa forma, o montante global de RAPs se compôs de valores relativos ao MGI e de um “passivo” oriundo do MF, conforme se observa a seguir:

Demonstrativo dos restos a pagar Despesas discricionárias REOF 2 e 3 - 2023



Fonte: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal (SIAFI) - Extraído em 11/01/2024

O acompanhamento das despesas do MGI poder ser realizado por meio do painel atualizado diariamente.



2. INFORMAÇÕES DE CUSTOS

Em 2023, o governo federal deu início ao modelo de atuação da administração pública - serviços compartilhados, com objetivo de estabelecer estruturas regimentais eficientes, promovendo uma gestão pública inovadora e eficaz. No ano houve a consolidação e o aprimoramento das informações de custos, marcando um passo significativo rumo à transparência e à eficiência na administração governamental.

Ação 2000 - Administração da Unidade

Atendendo a uma demanda específica da Secretaria de Serviços Compartilhados - SSC, o projeto teve como objetivo mensurar os custos da Ação Orçamentária 2000. Essa iniciativa buscou fornecer dados para embasar a proposta orçamentária de 2024, alinhada ao contexto dos serviços compartilhados, levando em consideração a realidade administrativa do MGI e de outros ministérios.

Estimativa de custos das unidades organizacionais

O relatório de estimativas de custos foi desenvolvido para acompanhar os custos das estruturas propostas pela Lei nº 14.600/2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e ministérios, dentro do [modelo de gestão de serviços compartilhados](#). Foram realizadas atualizações em julho e novembro de 2023, além de estudos sobre o impacto do atendimento a mais sete ministérios pelo MGI, conforme o Decreto nº 11.837/2023.

No arranjo colaborativo, o relatório aborda as estruturas dos ministérios, somadas às estruturas dos órgãos de assessoramento do presidente, totalizando 32 órgãos, sendo que 21 resultaram de desmembramentos e criações de ministérios, enquanto 11 permaneceram inalterados. Ao calcular o custo médio mensal por órgão, observa-se que os ministérios em arranjo colaborativo têm um custo 50% menor

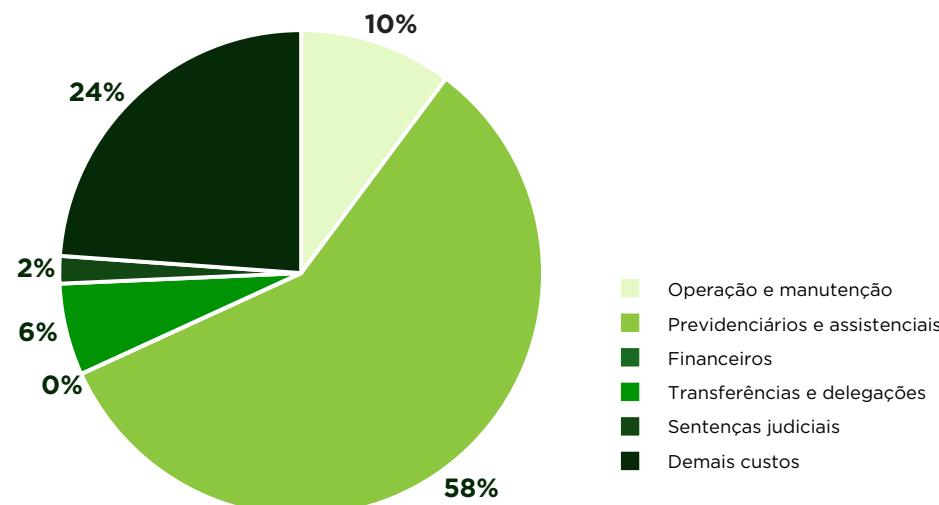
do que aqueles que não estão nesse arranjo. Isso evidencia que o modelo centralizado de serviços pode levar à racionalização dos gastos.

Painel de Informações de Custos

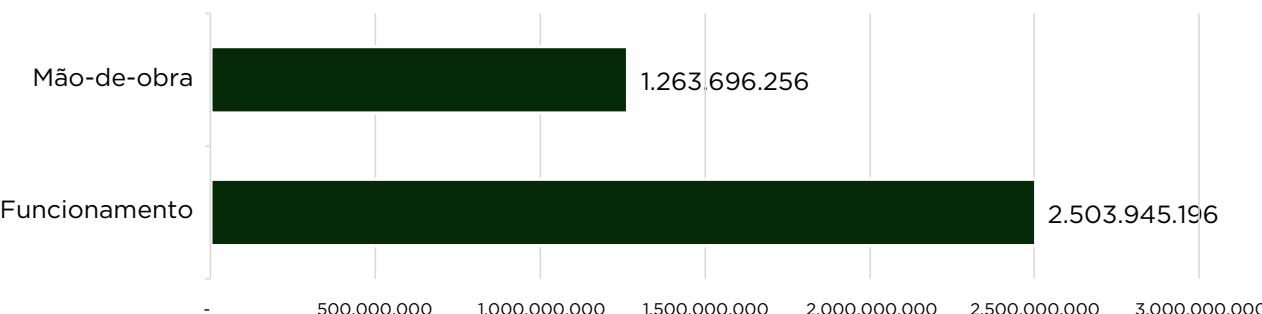
O Painel de Informações de Custos, atualmente em fase final de desenvolvimento, representa uma ferramenta essencial para a gestão eficaz de recursos públicos. Seu objetivo primordial é fornecer dados estruturados, confiáveis e pertinentes a cidadãs/ões e gestoras/es, oferecendo uma visão abrangente dos custos associados ao MGI. É baseado na [Demonstração das Variações Patrimoniais](#), componente essencial das demonstrações contábeis do órgão.

A análise a seguir apresenta uma visão geral dos custos do MGI, com informações sobre os custos agregados e detalhamento de custos de operação e manutenção - custos de mão-de-obra e custos de funcionamento.

Custos, repartição e outras reduções



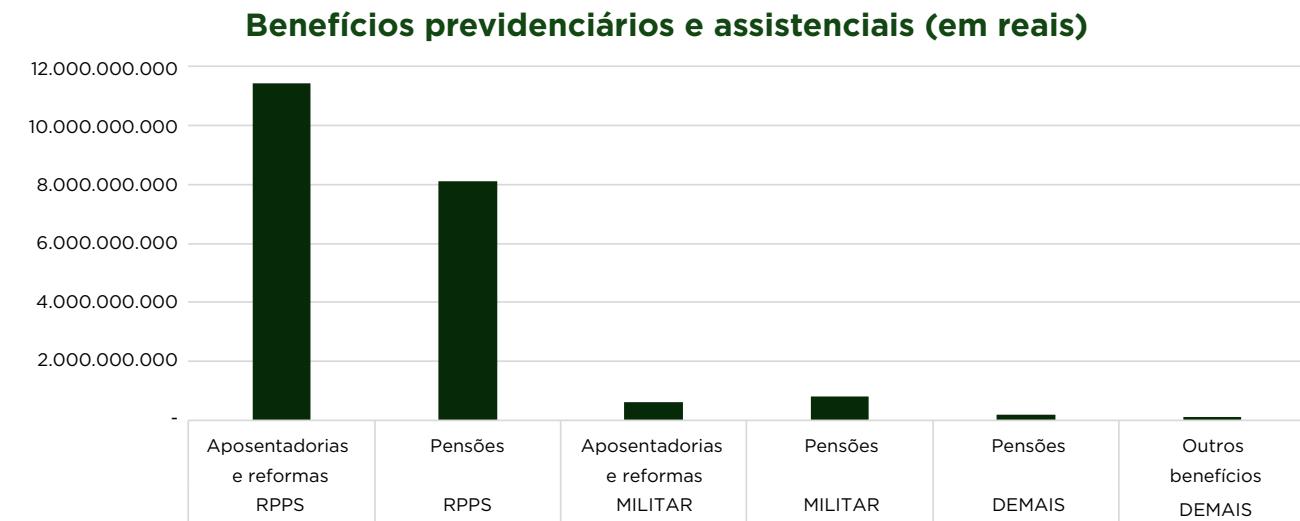
Operação e manutenção (em reais)



Os custos de operação e manutenção representam os recursos regularmente consumidos pelo governo federal na condução das atividades de suas unidades administrativas. Esses custos são subdivididos em mão-de-obra e funcionamento, visando a uma melhor compreensão e análise detalhada.

O número apresentado no gráfico operação e manutenção referente à mão-de-obra é uma estimativa, em virtude da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, que estabeleceu a estrutura básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, bem como a implementação de um novo modelo de compartilhamento de atividades administrativas, realizado de forma colaborativa, conhecido como ColaboraGov. A tarefa de individualização da folha de pagamento, dada a sua complexidade técnica e particularidades, transcorreu durante parte do exercício de 2023.

O maior percentual do gráfico Custos, repartições e outras reduções é de 58% do total, equivalente a R\$ 21.364 milhões. Esse valor é atribuído a benefícios previdenciários e assistenciais, conforme gráfico a seguir.



Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi

A situação desse grupo de variação patrimonial diminutiva não é custo estritamente do MGI, pois o ministério faz o pagamento dos benefícios previdenciários de todo o governo federal e dos ex-territórios. Não há consenso sobre essa despesa ser custo, pois as/os beneficiárias/os já não participam da produção de serviço público.

O grupo transferências e delegações, que equivale a 6% do dos custos, repartições e outras reduções (ou R\$ 2.252 milhões), refere-se na sua grande maioria a doações ou transferências realizadas pela SPU.

Os demais custos englobam ajustes para perdas, perdas involuntárias, incorporação de passivos, desincorporação de ativos e outros itens diversos.

Demais Custos (em reais)

Demais Custos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		8.747.262.711
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste p/Perdas		7.193.871.368
Perdas Involuntárias		342.396.439
Incorporação de Passivos		83.948.211
Desincorporação de Ativos		1.127.046.694
Tributárias		1.463.216
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		750.651
Contribuições		712.565
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		48.169.554
Diversas VPD		48.169.554
Total Geral		8.796.895.482

Custo predial

Em 2023, o MGI desenvolveu estudo abrangente para mensurar os custos de gestão predial, incluindo manutenção, operação, ocupação, rateio, além de indicadores de esforço e resultados.

Concurso Público Nacional Unificado

[O Concurso Público Nacional Unificado](#) - CPNU também foi objeto de análise pelo MGI, que

concluiu que o programa possui custo-benefício estimado melhor em comparação com a realização de concursos individuais. No que diz respeito a benefícios sociais, destaca-se maior acesso de candidatas/os para diversos órgãos em um único processo de seleção, além da disponibilização de provas em mais localidades. Assim, os benefícios não se restringem ao aspecto financeiro, mas são especialmente significativos em termos de benefícios não monetários (intangíveis).

Centralização de contratos das unidades descentralizadas

O MGI realizou ainda análise, pela perspectiva de custos, sobre a viabilidade de centralizar a aquisição e contratação, atualmente dispersos pelas 25 unidades descentralizadas do MGI. Assim, por meio de revisão bibliográfica, foram constatados os benefícios da redução de custos proporcionados por modelos centralizados de serviços compartilhados. No entanto, o ministério considera imprescindível compartilhar o entendimento com as unidades descentralizadas, apresentando todas as reduções de custos, aumento da produtividade e melhoria da eficiência alcançados.

3. FUNDOS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND foi instituído pelo Decreto-Lei 2.288/1986 e regulamentado pelo Decreto 93.538/1986, tem sido extinto pela Medida Provisória 517/2010 (Lei 12.431/2011) e sujeito à inventariança, conforme estabelecido no Decreto 9.052/2017 e alterações, com coordenação e supervisão ao MGI.

Entre 2017 e 2023, o fundo honrou suas obrigações com os cotistas habilitados, conforme regulamento, resultando em apenas um cotista pendente: a minoritária Caixa Econômica Federal (CAIXA). O patrimônio inicial do FND foi formado pela conferência de ações de empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, de propriedade de entidades da administração pública federal, que, em contrapartida, recebiam cotas; pela subscrição de cotas, pela própria União, com o produto da arrecadação do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (IOF); pela subscrição de cotas, por outros entes públicos e privados. A oferta de

obrigações de longo prazo era outra forma de captação de recursos.

Em resumo, o FND emitia cotas nominativas, que integravam seu patrimônio líquido, e ofertava obrigações de longo prazo para captar recursos e fazer face à sua missão de agente fomentador do desenvolvimento. Para cada cotista foi emitido o certificado de investimento do FND, cártyula contendo a quantidade de cotas em nome do investidor, negociável e transferível por endosso, cuja apresentação também era exigida no ato do pagamento dos dividendos pelo Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), gestor do fundo por toda sua vigência (1986/2010).

Quanto aos valores devidos à CAIXA, única cotista pendente de ressarcimento, consistem no valor das cotas acrescido da devida atualização monetária, calculada a partir do IPCA, conforme tabela abaixo. No exercício de 2023 não houve autorização de recursos orçamentários para liquidar o montante.

Na próxima página consta a tabela demonstrativa do balanço patrimonial de 2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

Valor devido à CAIXA pelo FND

Valor do total de Cotas	R\$ 308.384.741,03
Atualização monetária*	R\$ 336.512.534,11
TOTAL	R\$ 644.897.275,14

*Até agosto de 2023

Fonte: FND

Balanço patrimonial de 2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO	PÁGINA	
SUBTÍTULO	20924 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - FUNDOS		30/01/2024	1	
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN. DA GEST. E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO		VALORES EM UNIDADES DE REAL		
	ATIVO		PASSIVO		
	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023
ATIVO CIRCULANTE		417.083.827,67	366.661.538,03	PASSIVO CIRCULANTE	344.155.559,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		416.230.998,71	365.641.199,97	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-
Créditos a Curto Prazo		852.828,96	1.020.338,06	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-
Demais Créditos e Valores		852.828,96	1.020.338,06	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-
Estoques		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	344.155.559,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	571.818.507,71
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-
Estoques		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-
Investimentos		1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-
Participações Permanentes		1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo	-
Propriedades para Investimento		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	12.927.536.155,74
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	344.155.559,00
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-		13.499.354.663,45
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-		
Demais Investimentos Permanentes		-	-	ESPECIFICAÇÃO	2023
Demais Investimentos Permanentes		-	-		2022
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303,05
Imobilizado				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
Bens Móveis		-	-	Reservas de Capital	-
Bens Móveis		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-	-	Reservas de Lucros	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Demais Reservas	-
Bens Imóveis		-	-	Resultados Acumulados	63.385.491,33
Bens Imóveis		-	-	Resultado do Exercício	-12.441.084.548,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-	-	Resultados dos Exercícios Anteriores	22.611.075,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-12.441.084.548,22
Intangível				(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-12.599.155.440,43
Softwares		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.481.858.964,38
Softwares		-	-		90.115.889,20
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-		-677.271.386,35
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-		-1.394.072.166,89
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		1.087.552.408,03
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		-12.118.068.986,06

Fonte: Contabilidade do extinto FND (Contador Substituto - Filipe Antunes Barros)

4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

1. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Este relatório apresenta as Demonstrações Contábeis consolidadas do MGI - administração direta. Os dados foram organizados pelo órgão setorial de contabilidade, exercido pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos - CGCON, que compõe a estrutura da Secretaria de Serviços Compartilhados, na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do MGI [estão disponíveis aqui](#)

2 - Demonstrações Contábeis

Balanço patrimonial (em reais)

Ativo	2023	2022
Circulante	3.171.869.010	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.936.407.939	-
Créditos a Curto Prazo	230.134.180	-
Estoques	5.326.891	-
Não Circulante	197.949.133.828	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.555.834	-
Imobilizado	197.555.577.619	-
Intangível	370.000.376	-
Total do Ativo	201.121.002.839	-

Passivo	2023	2022
Circulante	2.115.695.546	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	1.500.646.984	-
Fornecedores e Contas a Pagar	24.502.541	-
Demais Obrigações	590.546.021	-
Não Circulante	6.421.540	-
Fornecedores e Contas a Pagar	6.421.363	-
Demais Obrigações	177	-
Passivo Exigível	2.122.117.086	-
Patrimônio Líquido	198.998.885.752	-
Demais Reservas	5.282.276.494	-
Resultado do Exercício	4.017.614.567	-
Resultados de Exercícios Anteriores	235.517.699.458	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.818.704.767	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	201.121.002.839	-

O balanço patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução de 2023 em relação a 2022. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo MGI com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Já os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

Situação patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no balanço patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Situação patrimonial (em reais)

Ativo	2023	Passivo	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.936.407.939	Obrig. Trabalh. Previd. e Assist.	1.500.646.984
Demais Créditos e Valores	230.134.180	Fornecedores e Contas a Pagar	30.923.904
Estoques	5.326.891	Demais Obrigações	590.546.198
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.555.834	PL	198.998.885.752
Imobilizado	197.555.577.619		
Intangível	370.000.376		
Total	201.121.002.839	Total	201.121.002.839

a) Ativos

Conforme demonstrado no gráfico, o MGI encerrou o exercício de 2023 com situação patrimonial líquida positiva de aproximadamente R\$ 199 bilhões.

b) Passivos

Dos passivos do MGI, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais correspondem a cerca de 71%, sendo as mais representativas.

Saldo patrimonial

O quadro apresenta os ativos e passivos de acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, ou seja, os ativos e passivos financeiros e permanentes.

Saldo patrimonial (em reais)

	2023	2022
Ativo	201.121.002.838,65	-
Financeiro	2.936.423.897	-
Permanente	198.184.578.942	-
Passivo	3.911.553.481,75	-
Financeiro	3.773.264.679	-
Permanente	138.288.803	-
Saldo Patrimonial	197.209.449.357	-

Contas de compensação

O quadro a seguir apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que podem vir a afetar o patrimônio do MGI.

Contas de compensação (em reais)

	2023	2022
Saldo dos Atos Potenciais		
Ativo	362.233.825,50	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	57.299.710	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	301.139.716	-
Direitos Contratuais	3.794.400	-
Passivo	3.125.679.203,38	-
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	287.362.324	-
Obrigações Contratuais	2.838.316.880	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	- 2.763.445.378	

Superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial

Este quadro apresenta o superávit /déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial (em reais)

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	2023	2022
Recursos Ordinários	- 1.244.819.334	-
Recursos Vinculados	4 079.785.552	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 222.969.174.624	-
Previdência Social (RPPS)	- 21.222.557	-
Dívida Pública	445.437.499.746	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 198.220.838	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	- 221.840.904.935	-
Recursos Extraorçamentários	1.760	-
TOTAL	- 836.840.782	-



Demonstração das variações patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais - DVP visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial de 2023 do MGI foi um superávit de R\$ 4 bilhões.

Demonstração das variações patrimoniais (em reais)

Variação Patrimonial	2023	2022
Aumentativa	81.898.017.006	-
Contribuições	171.105.686	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.988.428	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-
Transferências e Delegações Recebidas	67.943.823.555	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	12.216.649.891	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.705.860	-
Diminutiva	77.880.402.438	-
Pessoal e Encargos	8.168.768.995	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.975.135.780	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	1.417.009.965	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.668.796	-
Transferências e Delegações Concedidas	37.565.988.188	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.747.262.711	-
Tributárias	1.463.216	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.104.788	-
Resultado Patrimonial do Período	4.017.614.567	-

Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, a demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Em 2023 o MGI auferiu uma geração líquida de caixa deficitária de R\$ 293,9 milhões.

Demonstração do fluxo de caixa (em reais)

Fluxos de Caixa	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 351.194.897	-
INGRESSOS	67.296.284.494	-
Receita de Contribuições	171.105.686,48	-
Receita de Serviços	5.189.751,32	-
Outras Receitas Derivadas e	34.625,73	-
Outros Ingressos Operacionais	67.119.954.430,13	-
DESEMBOLSOS	- 67.647.479.391	-
Pessoal e Demais Despesas	-31.177.004.959,98	-
Transferências Concedidas	-1.281.584.838,79	-
Outros Desembolsos Operacionais	-35.188.889.592,34	-
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	57.234.239	-
INGRESSOS	156.066.791	-
Alienação de Bens	155.591.297,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	475.493,79	-
DESEMBOLSOS	- 98.832.551	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-32.341.452,57	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-66.491.098,76	-
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	0,00	-
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 293.960.658	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.230.368.597	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.936.407.939	-

Balanço orçamentário

O balanço orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com aquelas efetivamente realizadas.

Resultado orçamentário

Em 2023 o MGI obteve um déficit orçamentário de R\$ 32,5 bilhões, ou seja, a despesa empenhada foi superior à receita arrecadada no período.

Balanço orçamentário (em reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		- 176.330.064	176.330.064
Receitas de Contribuições		- 171.105.686	171.105.686
Receitas de Serviços	-	5.189.751	5.189.751
Transferências Correntes	-	34.626	34.626
RECEITAS DE CAPITAL		- 156.066.791	156.066.791
Alienação de Bens	-	155.591.297	155.591.297
Amortização de Empréstimos	-	475.494	475.494
SUBTOTAL	-	332.396.854	332.396.854
DÉFICIT	-	32.502.323.729	32.502.323.729
TOTAL	-	32.834.720.584	32.834.720.584
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	914.087.831	-	- 914.087.831

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
CORRENTE	108.621.589	13.841.967.577	32.636.366.227	31.512.706.094	29.606.658.749	- 18.794.398.650
Pessoal e Encargos Sociais	78.455.159	11.922.010.234	29.956.669.834	29.876.780.878	28.024.497.633	- 18.034.659.600
Outras Despesas Correntes	30.166.430	1.919.957.343	2.679.696.393	1.635.925.216	1.582.161.116	- 759.739.050
CAPITAL	3.549.578	151.912.600	198.354.357	13.233.508	13.124.288	- 46.441.757
Investimentos	3.549.578	151.912.600	198.354.357	13.233.508	13.124.288	- 46.441.757
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	393.700.225	-	-	-	393.700.225
TOTAL DESPESAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	112.171.167	14.387.580.402	32.834.720.584	31.525.939.602	29.619.783.038	-18.447.140.182

Restos a pagar

Restos a pagar não processados (em reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos Exercícios Anteriores	Dezembro Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	309.113.924	992.370.287	701.067.975	700.786.179	163.745.698	436.952.333
Juros e Encargos da Dívida	16.155.487	160.233.357	35.022.513	35.022.513	110.401.330	30.965.001
Outras Despesas	292.958.436	832.136.930	666.045.462	665.763.667	53.344.368	405.987.332
Despesa de Capital	80.787.832	108.457.416	85.592.374	85.538.120	2.247.093	101.460.035
Investimentos	80.787.832	108.457.416	85.592.374	85.538.120	2.247.093	101.460.035
TOTAL	389.901.755	1.100.827.703	786.660.349	786.324.299	165.992.792	538.412.368

Restos a pagar processados e não processados liquidados (em reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos Exercícios Anteriores	Dezembro Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	2.300.596	2.151.733.801	2.151.135.145	106.290	2.792.961
Juros e Encargos da Dívida	1.174.782	2.010.799.201	2.010.686.606	39.628	1.247.749
Outras Despesas	1.125.813	140.934.600	140.448.539	66.662	1.545.212
Despesa de Capital	6.383	170.143	170.143	-	6.383
Investimentos	6.383	170.143	170.143	-	6.383
TOTAL	2.306.978	2.151.903.944	2.151.305.289	106.290	2.799.343

Balanço financeiro

O balanço financeiro evidencia a movimentação financeira do MGI e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

As transferências financeiras recebidas e concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Balanço financeiro (em reais)

INGRESSOS	2023	2022
Custo	332.396.854	-
(-) Depreciação	-	-
Custo	332.398.628,32	-
(-) Depreciação	- 1.774	-
Custo	65.813.850.871,20	-
(-) Depreciação	4.521.041.105	-
Saldo do Exercício Anterior (Cx e Equiv de Caixa)	3.230.368.597	-
TOTAL	73.897.657.427	-

DISPÊNDIOS	2023	2022
Despesas Orçamentárias	32.834.720.584	-
Ordinárias	8.884.573.640	-
Vinculadas	23.950.146.943,18	-
Transferências Financeiras Concedidas	35.171.963.639	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.954.565.265,90	-
Saldo para o Exercício Seguinte (Cx e Equiv de Caixa)	2.936.407.939	-
TOTAL	73.897.657.427	-

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A demonstração das mutações do patrimônio líquido evidencia as operações que alteraram a composição do patrimônio líquido no exercício.

3 - Base de preparação das demonstrações e resumo das práticas contábeis: exercício financeiro de 2023

As demonstrações contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas também no [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#) e no [Manual Siafi](#), editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em reais)

ESPECIFICAÇÃO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	235.517.699.458	235.517.699.458
Ajustes de Exercícios Anteriores	801.316.893	- 45.818.704.767	- 45.017.387.875
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	12.573.145.951	- 8.092.186.350	4.480.959.602
Resultado do Exercício	-	4.017.614.567	4.017.614.567
Saldo Final do Exercício 2023	13.374.462.844	185.624.422.909	198.998.885.752

Standards Board (IPSASB), respectivamente. O objetivo principal das DCON é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, estão dados sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliam na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das

informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI - administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As demonstrações contábeis são compostas por:

- Balanço patrimonial (BP);
- Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- Balanço orçamentário (BO);

- v. Balanço financeiro (BF);
- vi. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL); e
- vii. Notas explicativas.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto e longo prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com demais valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

d) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) Investimentos

É composto por participações permanentes, ou seja, os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido

o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira mais detalhada no [Manual Siafi](#), Macrofunção 020330 – Depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, suas autarquias e fundações, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características

específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão dessa perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e redução ao valor recuperável.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando

diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, amortização e exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a administração pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios

específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis está elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330. Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando o Método da Parábola de Kuentze. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

i) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;

- iv. provisões; e
- v. demais obrigações.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, passivos contingentes e

ativos contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Resultado patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção

de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/déficit do exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das variações patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- Resultado orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no balanço orçamentário.

- Resultado financeiro: representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No balanço financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na demonstração dos fluxos de caixa.

m) Composição do órgão e órgão superior

MGI:

- Gabinete da Ministra
- Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
- Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
- Secretaria de Gestão de Pessoas | SGP
- Secretaria de Relações de Trabalho | SRT
- Secretaria de Governo Digital | SGD

- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
- Secretaria do Patrimônio da União | SPU
- Secretaria de Serviços Compartilhados | SSC
- Arquivo Nacional | AN

MGI como órgão superior:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública | Enap
- Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela ao lado demonstra a composição da conta de caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalente de caixa (em reais)

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	AV
Moeda Nacional	2.936.407.939	-	100%
Total	2.936.407.939	-	100%
Circulante	2.936.407.939	-	
Não Circulante	-	-	

2. Créditos a curto e longo prazo

2.1 Demais créditos e valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

2.1.1 Créditos por dano ao patrimônio

a) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por dano ao patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

Demais créditos e valores (em reais)

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022	AV
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.010.935.143	-	93%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	117.149.865	-	4%
Adiantamento TED	107.340.006	-	3%
Demais	1.726.188	-	0%
Subtotal	3.237.151.202	-	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 2.983.461.188	-	-92%
Total	253.690.014	-	8%
Circulante	230.134.180	-	
Não Circulante	23.555.834	-	

O montante a ser registrado em contas a receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU. A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

b) Ajuste para perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para perdas estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do ajuste para perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do percentual de recebimento (PR):
O cálculo do percentual de recebimento dos

créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{valores recebidos} / \text{saldo dos créditos a receber})$$

Cálculo do percentual de créditos não recebidos (PCNR): O percentual de créditos não recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo percentual de recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do ajuste para perdas dos créditos por dano ao patrimônio: O ajuste para perdas dos créditos por dano ao patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022 + PCNR\ 2023) / 3 \\ \times \text{estoque de créditos a receber 2023}$$

Organizando o cálculo do ajuste para perdas, temos:

Créditos por dano ao patrimônio (em reais)

Ano	(A)	(B)	(C) = B / A	(D) = 100 - C
2021	2.525.384.370	5.171.582	0%	100%
2022	2.669.493.935	6.093.579	0%	100%
2023	3.010.935.143	11.903.970	0%	100%
			Média = D/3	100%

A: Contas a receber

B: GRU recebidas

C: Porcentagem de recebimento

D: Porcentagem não recebida

2.1.2 Adiantamento concedidos a pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2 (-) Ajustes para perdas

Na tabela a seguir estão sintetizados os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

3. Estoques

Na tabela ao lado, há o detalhamento dos estoques, com itens registrados nas contas de material de consumo do MGI.

Ajustes para perdas (em reais)

(-) Ajuste para Perdas	31/12/2023	31/12/2022	AV
Demais Créditos e Valores	- 2.983.461.188	-	100%
Total	- 2.983.461.188	-	100%
Circulante	-	-	
Não Circulante	- 2.983.461.188	-	

Estoques (em reais)

Estoques	31/12/2023	31/12/2022	AV
Materiais de Consumo	5.326.891	-	100%
Total	5.326.891	-	100%
Circulante	5.326.891	-	
Não Circulante	-	-	

4. Imobilizado

O ativo imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

4.1 Bens móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I das [Notas Explicativas do 4º Trimestre do MGI](#).

4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo SIADS, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

Imobilizado (em reais)

Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	31/12/2023	31/12/2022	AV
Custo	416.806.688	-	100%
(-) Depreciação	- 276.023.404	-	66%
(-) Amortização	-	-	-
Bens Móveis	140.783.284	-	0,07%
Custo	197.503.008.759	-	100%
(-) Depreciação	- 88.205.404	-	0%
(-) Amortização	- 9.020	-	0%
Bens Imóveis	197.414.794.335	-	99,9%
Total	197.555.577.619	-	100%
Circulante	-	-	
Não Circulante	197.555.577.619	-	

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/ SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, autarquias e fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – reavaliação e redução ao valor recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao valor recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;

iv. Mudanças significativas de longo prazo

com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;

v. Mudanças significantes de longo prazo com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;

vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que ele esteja em condições de uso;

vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;

viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Está em desenvolvimento na SPU um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. depreciação;
- ii. amortização;

- iii. reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo implicam novos valores de mensuração, de acordo com a metodologia adotada.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I das [Notas](#).

[Explicativas do 4º Trimestre do MGI](#), disponível no site.

4.2.1 Bens dominicais registrados no SIAPA

A conta de bens dominicais registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA é composta pelos bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Bens imóveis dominicais (em reais)

Bens Imóveis	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV
Bens Dominicais - SIAPA	111.008.939.431	101.474.523.226	9%	100%
Total	111.008.939.431	101.474.523.226	9%	99%
Circulante	-	-		
Não Circulante	111.008.939.431	101.474.523.226		

A variação no valor de R\$ 9.534.416.204,68 na conta de bens dominicais registrados no SIAPA é referente ao registro anual dos bens dominicais registrados e decorrente da correção anual por variação mínima do percentual atribuído ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício anterior (5,79% ano 2022 - Portaria SPU/MGI Nº 546, de 07 de março de 2023). Além disso, alguns imóveis/trechos também podem ser atualizados em percentual maior que o IPCA mediante a adoção dos valores venais dos valores fornecidos pelos municípios ou atualização mercadológica pelas equipes técnicas das regionais da SPU. Novos registros e correções cadastrais também contribuem para a majoração da conta.

4.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação

será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a

depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Os valores devem ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35 traz que, para os casos de bens que passaram por reavaliação durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. O sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da setorial contábil e das unidades gestoras para efetuar a baixa.

A auditoria do TCU identificou registros de bens imóveis com avaliações datadas anteriormente a 2017, infringindo o prazo máximo de cinco anos para revalidação da avaliação de imóveis, conforme estabelecido na Instrução Normativa SPU 67/2022, nos artigos 55, caput, e artigo 56,

1º, inciso II. A SPU informou que está empenhada em corrigir essa não conformidade. Destacam-se as seguintes medidas: (i) a publicação da IN SPU 67/2022, que autoriza o uso do Relatório de Valor de Referência (RVR) para atualização dos valores de avaliação dos imóveis para fins contábeis; e (ii) o estabelecimento de metas para 2023, com aumento da pontuação atribuída às ações realizadas por meio do RVR, visando a estimular a atualização dessas informações nos sistemas da SPU. Além disso, a SPU está prestes a implementar o projeto “e-SPU Avaliação”, que inclui um plano de ação para atualizar as avaliações defasadas dos imóveis registrados nas unidades gestoras da SPU por meio do RVR. Esse projeto também oferecerá suporte para as outras unidades gestoras, facilitando o processo de atualização das avaliações.

4.2.4 Redução ao valor recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente aos bens móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5. Intangível

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O detalhamento completo dos intangível encontra-se disponível no anexo I das [Notas Explicativas do 4º Trimestre do MGI](#), disponível no site.

6. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistencial registradas pelo MGI estão descritas na tabela a seguir.

Intangível (em reais)

Intangível	31/12/2023	31/12/2022	AV
Custo	373.789.143	-	100%
(-) Amortização	- 3.788.767	-	-1%
Total	370.000.376	-	99%
Circulante	-	-	
Não Circulante	370.000.376	-	

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais (em reais)

Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	31/12/2023	31/12/2022	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	1.442.532.732	-	96%
Férias a pagar	24.898.908	-	2%
Benefícios Previdenciários	23.852.750	-	2%
INSS Contribuição - Salários	5.080.145	-	0%
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	1.637.092	-	0%
FGTS	1.214.156	-	0%
PSSS Contribuição - Vencimentos	1.172.001	-	0%
Demais	259.200	-	0%
Total	1.500.646.984	-	100%
Circulante	1.500.646.984	-	
Não Circulante	-	-	

O montante apresentado em 31/12/2023 decorre do fato de as obrigações geradas a partir de um documento hábil FL (folha) serem emitidas apenas no dia útil subsequente (D+1), excetas as do tipo: OBP (ordem bancária para pagamento de pessoas físicas sem conta corrente), OBK (ordem bancária para pagamento de diárias em moeda estrangeira) e OBJ (ordem bancária para pagamento de processo judicial). Para que a OB oriunda de um documento FL seja emitida no mesmo dia, faz-se necessária a autorização da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

As obrigações com pagamentos previstos em 2024 foram empenhadas, e o controle ficará na fase de “em liquidação”, possibilitando que os saldos desses empenhos sejam inscritos em restos a pagar não processados em liquidação.

7. Fornecedores e contas a pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e contas a pagar (em reais)

Fornecedores e Contas a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AV
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	30.923.904	-	0%
Total	30.923.904	-	100%
Circulante	24.502.541	-	
Não Circulante	6.421.363	-	

8. Demais obrigações

As demais obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do passivo.

8.1 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

Demais obrigações (em reais)

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	AV
Consignações	478.327.940	-	81%
TED	95.119.597	-	16%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	14.986.243	-	3%
GRU - Valores em Trânsito	896.321	-	0%
Demais	1.216.097	-	0%
Total	590.546.198	-	100%
Circulante	590.546.021	-	
Não Circulante	177	-	

9. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido está detalhado de acordo com a tabela a seguir:

Patrimônio líquido (em reais)

PL	31/12/2023	31/12/2022	AV
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	0%
Demais Reservas	13.374.462.844	-	7%
Resultado do Exercício	4.017.614.567	-	2%
Resultados de Exercícios Anteriores	227.425.513.109	-	114%
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.818.704.767	-	-23%
Total	5.210.442.266	-	100%

9.1 Demais reservas

Conforme as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – ativo imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O órgão central de contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no patrimônio líquido.

9.1.1 Reserva de reavaliação de bens imóveis

Patrimônio Líquido/ reavaliação de bens imóveis (em reais)

PL	31/12/2023	31/12/2022	AV
Reavaliação de Bens Imóveis	5.210.442.266	-	100%
Total	5.210.442.266	-	100%

Houve uma variação no valor de R\$ 5.210.442.266,76 na conta reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, referente ao registro das reavaliações dos bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóvel com base na Portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de regularizações contábeis.

Em julho de 2023 a macrofunção alterou o evento utilizado para o registro da reserva de reavaliação a partir do SPIUnet, bem como a indicação da situação IMB005 – ajuste do c/c invertido da conta 23611.02.00 – Reavaliação de bens imóveis - RIP – para regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de bens imóveis – RIP.

9.2 Ajustes de exercícios anteriores

Patrimônio líquido - ajuste de exercícios anteriores (em reais)

PL	31/12/2023	31/12/2022	AV
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.843.261,222	297.996.939	100%
Total	- 45.843.261,222	297.996.939	100%

A variação no valor de R\$ 46.414.258,161, 41 na conta ajustes de exercícios anteriores é referente aos lançamentos de depreciação dos bens do ativo imobilizado, implantação da depreciação SIADS, reclassificação de contas e baixa de imóveis devido a erros de cadastramento. Destacam-se os seguintes lançamentos:

- a) no valor de R\$ 27.399.810.231,13 – RIPS diversos referentes aos itens componentes da conta Espelho d'água - baixados em conformidade com o entendimento com a STN, valendo-se do caso que envolveu a contabilização do mar territorial do município de Vitória/ES, objeto de auditoria do TCU, para o correto cadastramento dos

imóveis denominados “espelho d`água da União” no SPIUnet.

- b) Não há consenso entre os órgãos internacionais sobre a contabilização ou não de recursos naturais, existindo apenas uma consulta pública realizada pelo International Public Sector Accounting Standard Board (IPSASB) acerca do assunto, intitulada Natural Resources. Além disso, ocorre a necessidade de aprimoramento de metodologia de mensuração dos espelhos d'água por parte da SPU, de forma que avalie a real capacidade de geração de benefício econômico do mar territorial. Assim foi decidido realizar a baixa dos referidos bens até que se tenha

valores mais consistentes que permitam o reconhecimento no ativo imobilizado do MGI, trazendo a informação mais adequada ao usuário das demonstrações contábeis.

- c) No valor de R\$ 1.440.889.628,45 – referente à baixa do RIP 1965001195007 que fora cadastrado indevidamente.
- d) Dia 28/04/2023 - UG 170193 – no valor de R\$ 608.727.735,00 – referente à baixa do RIP 9109000165009 – cadastrado indevidamente.

10. Demonstração das variações patrimoniais - DVP

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2023 foi superavitário, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Demonstração de variações patrimoniais (em reais)

Resultado Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Variação Patrimonial Aumentativa	81.898.017.006	-
Variação Patrimonial Diminutiva	77.880.402.438	-
Total	4.017.614.567	-

10.1 Variações patrimoniais aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação patrimonial aumentativa (em reais)

Variação Patrimonial Aumentativa	31/12/2023	31/12/2022	AV
Transferências e Delegações Recebidas	67.943.823.555	-	83%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	12.216.649.891	-	15%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.988.428	-	1%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-	0%
Contribuições	171.105.686	-	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.705.860	-	0%
Total	1.192.988.428	-	100%

10.1.1 Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e vendas de bens, serviços e direitos (em reais)

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31/12/2023	31/12/2022	AV
Valor Bruto Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.188.452.873	-	99,6%
Venda Bruta Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.535.555	-	0,4%
Total	1.192.988.428	-	100%

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a requisições de pequeno valor, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto à conta única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

10.1.2 Contribuições

Contribuições (em reais)

Contribuições	31/12/2023	31/12/2022	AV
Contribuições Sociais - RPPS e Militares	171.105.686	-	100%
Total	171.105.686	-	100%

Essa rubrica registra a VPA proveniente de contribuição para custeio de pensões militares e da inatividade militar, efetivados por todas/ os militares e/ou seus dependentes, com valor correspondente à remuneração de seu posto ou

graduação, de acordo com a Lei nº 13.954/2019 e Decreto-Lei nº 667/1969, com suas respectivas alterações, e observando as exceções previstas na lei específica, de competência da União e dos estados.

10.2 Variações patrimoniais diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

10.2.1 Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A conta de reavaliação de bens imóveis registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil - bem imóvel.

Variação patrimonial diminutiva (em reais)

Variação Patrimonial Diminutiva	31/12/2023	31/12/2022	AV
Pessoal e Encargos Sociais	37.565.988.188		- 48%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.975.135.780		- 28%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	8.747.262.711		- 11%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.168.768.995		- 10%
Transferências e Delegações Concedidas	1.417.009.965		- 2%
Desv. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.104.788		- 0%
Tributárias	1.668.796		- 0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.463.216		- 0%
Total	77.880.402.438		- 100%

Variação patrimonial diminutiva/ desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos (em reais)

VPD	31/12/2023	31/12/2022	AV
Reavaliação de Bens Imóveis	6.867.665.005	87.761.365.578	100%
Total	6.867.665.005	87.761.365.578	100%

A variação na conta de reavaliação de bens imóveis é referente à redução dos registros das desvalorizações decorrentes de reavaliações dos bens imóveis em acordo com a Macrofunção 021006, que desde julho/2023 alterou o evento utilizado para o registro da reserva de reavaliação a partir do SPIUnet, bem como a indicação da situação IMB005 – Ajuste do c/c invertido da conta 23611.02.00 - Reavaliação de bens imóveis - RIP – para regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00, que são destinados à conta 361110200 - Reavaliação de bens imóveis.

10.3 Desempenho financeiro

A tabela a seguir compara o resultado financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho financeiro (em reais)

Desempenho Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-
Remun. de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Mora	303.743.585	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.668.796	-
Variações Monetárias e Cambiais	- 51	-
Descontos Financeiros Concedidos	- 28.405	-
Juros e Encargos de Mora	- 1.640.340	-
Total	302.074.789	-

10.4 Demonstração das variações patrimoniais - ajustada

Para qualificar as informações constantes na demonstração das variações patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a

exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o patrimônio líquido.

Variação patrimonial (em reais)

Variação Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Aumentativa	44.332.028.818	
Contribuições	171.105.686	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.988.428	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	
Transferências e Delegações Líquidas	30.377.835.367	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	12.216.649.891	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.705.860	
Diminutiva	- 40.314.414.250	
Pessoal e Encargos	- 8.168.768.995	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 21.975.135.780	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 1.417.009.965	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.668.796	
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 8.747.262.711	
Tributárias	- 1.463.216	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.104.788	
Resultado Patrimonial do Período	4.017.614.567	

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e delegações concedidas” e “Transferências e delegações recebidas”.

As demonstrações contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às transações.

Desempenho financeiro (em reais)

Transferências e Delegações Líquidas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	67.943.823.555	-
Transferências e Delegações Concedidas	37.565.988.188	-
Total	30.377.835.367	-



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

